



ANO XLIII — Nº 022

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1988

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 256, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.373,88 Obrigações do Tesouro nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN** (Seção II), de 6-12-87, na página 3700 no art. 1º da Resolução. Onde se lê:

... esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de ambulatório, no município...

Leia-se:

... esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos para transporte escolar...

RESOLUÇÃO N° 257, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sântana do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.244,36 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN** (Seção II), de 6-12-87, na página 3700 no art. 1º da Resolução.

Onde se lê:

... esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de ambulatório...

Leia-se:

... esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículo para transporte escolar...

RESOLUÇÃO N° 266, DE 1987

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.018,85 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN** (Seção II), de 6-12-87, na pág. 3702 no art. 1º da Resolução.

Onde se lê:

... em cruzados a 466.01 Econômica Federal...

Leia-se:

... em cruzados a 466.018,85 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto a Caixa Econômica Federal, esta como gestora do Fundo...

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 32, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação com bloquetes, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 33, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloquetes, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 34, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em blocos, drenagem e construção de meios-fios, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 35, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução n° 93, de 11 de outubro de 1976,

alterada pela Resolução n° 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à restauração e adaptação do Caselinho do Flamengo para implantação de centro cultural, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N° 94, 95 e 96/88 (n° 116, 117 e 118/88, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— N° 97/88 (n° 119/88, na origem), referente a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrasani, titular do cargo de Juiz Togado do Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS, para cargo de Ministro Togado do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n° 6/88, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências.

— Projeto de Resolução n° 62/88, de autoria da Comissão Diretora, que institui a Gratificação de Natal.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas para o Projeto de Resolução n° 62/88, lido anteriormente.

1.3 — Ordem do dia

Projeto de Resolução n° 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução n° 54/88. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução n° 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução n° 55/88. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução n° 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução n° 56/88. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução n° 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado**.

Redação final do Projeto de Resolução n° 60/88. **Aprovada**. À promulgação.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR JOÃO MENEZES — O salário mínimo e a licença à mulher gestante no projeto de Constituição.

SENADOR LUIZ VIANA — Refuta declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Análise da Mensagem Presidencial.

SENADOR LEITE CHAVES — Encaminha à Mesa requerimento solicitando a convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR JAMIL HADDAD — Catástrofe ocorrida no Rio de Janeiro.

SENADOR ALBANO FRANCO — Homenagem póstuma a Fausto Cardoso.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem póstuma a Jesuíno Antônio D'Ávila.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Homenagem a Silvio Santos.

SENADOR NELSON WEDEKIN — O programa do PCB pela cadeia de TV.

SENADOR RUY BACELAR — Refuta declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Panorama da educação no que tange ao ensino pago.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Racionamento de energia elétrica no Nordeste.

SENADOR MÁRIO MAIA — Crise brasileira.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 3, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Jamil Haddad pronunciado na sessão de 23-2-88

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 66, de 1987 (republicação)

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 24, de 1988

5 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 3 e 4, de 1988

6 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 29 de fevereiro de 1988

7 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Ata da 138ª Reunião

8 — ATAS DE COMISSÕES

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Sessão, em 2 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotonio Viela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE(Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

Do Presidente da República restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 94/88 (nº 116/88, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.654, de 24 de fevereiro de 1988).

Nº 95/88 (nº 117/88, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.655, de 24 de fevereiro de 1988).

Nº 96/88 (nº 118/88, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), que concede pensão especial à Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.656, de 24 de fevereiro de 1988).

Mensagem do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

MENSAGEM Nº 97, de 1988

(Nº 119/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, parágrafo 1º, alínea "a" da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo "Curriculum Vitae", acompanhado de Exposição de Motivos do Exmº Senhor Ministro da Justiça que visa à nomeação do Doutor Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Esclareço que a aludida vaga decorreu do recente falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1988. — **José Sarney.**

CURRICULUM VITAE:

1. Identificação

1.1 Nome: Ermes Pedro Pedrassani

1.2 Sexo: masculino

1.3 Filiação: José Pedrassani e Pierina Damian Pedrassani

1.4 Data do nascimento: 3 de maio de 1937

1.5 Naturalidade: Soledade — RS

1.6 Estado civil: casado
 1.7 Endereço particular: Rua Santa Cecília,
 2034 Porto Alegre-RS
 1.8 Carteira de identidade: 6006400516
 1.9 Cadastro pessoa física: 005912499/59

2. Formação profissional
 2.1 Formação de Nível Médio
 2.1.1 Técnico em Contabilidade — Escola Técnica de Comércio Machado de Assis — Santa Rosa — RS

2.2 Formação de Nível Superior
 2.2.1 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

2.2.2 História do Pensamento Econômico (cadeira isolada) — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas — PUCRS.

2.2.3 Curso de Filosofia (incompleto) — Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do RS.

3. Cursos de Pós-graduação

3.1 Curso de Aperfeiçoamento e Especialização na área de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho — promovido pelo Departamento de Direito Privado e Processual Civil — Faculdade de Direito — Universidade Federal do RS. Duração: de 17 de março a 17 de novembro de 1973 Arguição em 17 de dezembro de 1973.

Banca Examinadora: Dr. Prof. Acelio Afonso Corrêa (Presidente), Professores Livre-Docentes Drs. João A. G. Pereira Leite e José Luiz Ferreira Prunes.

Aprovação com Louvor — Correspondente ao conceito a (excelente).

3.2 Curso de Especialização em Filosofia do Direito — ministrado pelo Professor Armando Pereira da Câmara, durante os anos letivos de 1970 a 1971 e 1972 a 1973.

Faculdade de Direito — Universidade Federal do RS.

3.3 Curso de Extensão Universitária sobre Previdência Social.

Realizado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do RS. Desenvolvido no período de 14 de setembro a 26 de outubro de 1964.

Grau conferido mediante aprovação em exame escrito.

4. Cursos especiais

4.1 Course in Collective Bargaining in the United States

Industrial Relations Research Institute
 The University of Wisconsin — Madison — USA

5. Cursos de atualização

5.1 Curso de Atualização para Professores Universitários.

Realizado pelo Convívio — Sociedade Brasileira de Cultura — São Paulo — período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 1973 — com 106 horas-aula e 14 de pesquisa e relatórios.

Encerramento pelo Exmº Sr. Ministro da Educação e Cultura, Dr. Jarbas Passarinho.

5.2 Curso de preparação à judicatura

Promovido pela Ajuris — Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul — período de 18 de maio a 8 de junho de 1964 — Porto Alegre — RS.

5.3 Conferências do Jurista Miguel Reale

Promovidas pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

— período: dias 15, 16 e 17 de outubro de 1975 — Porto Alegre — RS

5.4 Curso Básico Intensivo de Teoria do Seguro Promovido pelo IESPE — Instituto de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos da PUC — Instituto de Resseguros do Brasil e Sindicato das Empresas de Seguro Privado e Capitalização do Rio Grande do Sul — concluído em 16 de setembro de 1965 — Porto Alegre — RS.

5.5 Curso de Introdução ao Direito Tributário Ministrado pelo Dr. Alfredo Augusto Becker — Faculdade de Direito — PUCRS — realizado no período de 11 a 17 de maio de 1970 — Porto Alegre — RS.

5.6 I Simpósio Interdisciplinar de Direito realizado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — período de 20 a 24 de outubro de 1975, num total de 40 horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.7 Conferências do Professor Rubens Requião promovidas pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — dias 8 e 9 de junho de 1976, num total de nove horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.8 Curso de atualização sobre processo civil Promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — período de 1º a 8 de julho de 1974 — total de quinze horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.9 Ciclo de conferências e debates sobre Direito do Trabalho.

Promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — dias 28, 29 e 30 de outubro de 1974, num total de doze horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.10 Curso de extensão universitária sobre "Temas de Direito Previdenciário".

Realizado pelo Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — período de 15 de maio a 7 de junho de 1975, num total de vinte e quatro horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.11 Curso de extensão universitária sobre "Temas de Direito Público para o Desenvolvimento Econômico e Social".

Realizado pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — período de 14 a 29 de julho de 1975, num total de vinte horas-aula — Porto Alegre — RS.

6. Outros cursos

6.1 I Seminário de "Metodologia do Ensino para Professores Universitários".

Promovido pela Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em convênio com a CAPES — período de 22 a 27 de maio de 1972, num total de quinze horas-aula — Porto Alegre — RS.

6.2 Curso de Extensão Cultural sobre "Problemas do Desenvolvimento Brasileiro".

Promovido pelo Centro de Estudos do Desenvolvimento da Convivio — Sociedade Brasileira de Cultura — dias 24 e 25 de agosto de 1972, num total de dezoito horas-aula — Porto Alegre — RS.

6.3 "Ciclos de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento."

Realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — período de 16 de julho a 16 de dezembro de 1970 — Porto Alegre — RS.

7. Participação em congressos e seminários

7.1 III Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho.

Promovido pelo Instituto Latino-Americano de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social — La Plata — Argentina.

7.2 Simpósios sobre Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Promovido pelo Banco Nacional da Habitação e Coordenação do FGTS. Brasília, Porto Alegre e Curitiba.

7.3 Ciclo de Conferências sobre Direito do Trabalho.

Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

7.4 Jornada Latino-Americana de Direito do Trabalho.

Promovido pelo Instituto Latino-Americano de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social e Faculdade de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade de Blumenau — SC.

7.5 Simpósio Internacional de Direito do Trabalho.

Promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Unisinos em comemoração aos dez anos de sua fundação — Porto Alegre — RS.

7.6 I Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho.

Promovido pelo Centro Latino-Americano de Direito Processual do Trabalho com a participação do Instituto Latino-Americano de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social e da Academia Ibero-Americana de Direito do Trabalho e Previdência Social — Porto Alegre — RS.

7.7 Encontros de Presidentes de Tribunais do Trabalho sobre questões fundamentais da Justiça do Trabalho — realizados em Fortaleza, Salvador e Brasília.

7.8 Congresso de Direito do Trabalho — promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Florianópolis — Florianópolis — SC.

7.9 Congresso Internacional do Direito do Trabalho.

Promovido pelo Instituto Latino-Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social — Academia Nacional de Direito do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região — Fortaleza — Ceará.

8. Atividades profissionais

8.1 Magistratura

8.1.1 Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — nomeado pela Presidência da República em vaga destinada à classe de advogado.

8.1.2 Exercício de Presidência da 1ª, 2ª e 3ª Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.1.3 Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.1.4 Presidente da Comissão de Concursos para ingresso na Magistratura do Tribunal — Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.1.5 Juiz-Corregedor da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

8.1.6 Presidente da Comissão elaboradora do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.1.7 Juiz convocado no Tribunal Superior do Trabalho, com atuação na 3ª Turma e no Pleno, em substituição temporária ao Exmº Sr. Ministro Ranor Thales Barbosa da Silva.

8.2 Docência

8.2.1 Professor Auxiliar de Ensino — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.2.2 Professor Assistente (concursado e aprovado em primeiro lugar) — Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.2.3 Professor Assistente e Adjunto — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas (Cursos de Ciências Contábeis — Ciências Econômicas e Administração). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.2.4 Professor Assistente — Faculdade dos Meios de Comunicação Social (Curso de Jornalismo) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.2.5 Professor Assistente, Adjunto e Titular — Faculdade de Direito. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.2.6 Professor Assistente — Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social — Centro de Ciências Jurídicas (Curso de Habilitação Específica em Direito do Trabalho). Unisinos — Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

8.3 Exercício de Funções Acadêmicas

8.3.1 Chefe do Departamento Econômico e do Trabalho (1975). Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.3.2 Coordenador do Departamento de Direito Social — Faculdade de Direito (1976/1980). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.3.3 Vice-Diretor da Faculdade de Direito (1977/1979). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.3.4 Membro do Conselho de Redação da "Revista Jurídica" — editada pela Faculdade de Direito da PUCRS.

8.3.5 Membro da Comissão elaborada do anteprojeto do "Quadro do Pessoal docente" da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.3.6 Membro de Comissão de Professores designada para elaboração, aplicação e avaliação de provas referentes ao processo de revalidação de diploma de graduação em Ciências pela Universidade de Friburgo, Suíça — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.4 Outras Atividades Exercidas

8.4.1 Exercício da Contabilidade para diversas empresas.

8.4.2 Diretor de Secretaria Jurídica de Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho — Porto Alegre — RS.

8.4.3 Advogado e Consultor Jurídico — Porto Alegre — RS.

8.4.4 Assessor de Juiz, da Corregedoria e da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.4.5 Membro de diversas comissões examinadoras para ingresso de servidores judiciários — Porto Alegre — RS.

8.4.6 Membro de diversas comissões examinadoras de concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho — Porto Alegre — RS.

8.4.7 Membro de Comissão Examinadora de concurso para Consultor Jurídico do Estado do Rio Grande do Sul.

8.5 Atividades Profissionais em Exercício

8.5.1 Juiz do Tribunal e Juiz-Presidente da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.5.2 Professor Titular de Direito do Trabalho — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.5.3 Professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho — Nível de Especialização — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

9. Cursos ministrados e outras atividades docentes

9.1 Regente da Cadeira de Direito do Trabalho, no Curso de Preparação à Judicatura — Instituto Simich da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.2 Regente da Disciplina de Prática Processual Trabalhista no Estágio Profissional — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.3 Regente da Disciplina de Prática Processual Trabalhista no Curso de Estágio Profissional — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.4 Ministrou aulas no Curso de Extensão sobre "Processo do Trabalho" — Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.5 Ministrou aulas no Curso de Extensão sobre "Previdência Social" — Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.6 Membro de Comissão Examinadora em Concurso para ingresso no magistério superior — auxiliar de ensino — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.7 Membro de Comissão Examinadora em Concurso para ingresso no magistério superior — auxiliar de ensino — Faculdade de Direito — Universidade Federal de Pelotas — RS.

9.8 Membro e Presidente de Comissão Examinadora em Concurso para ingresso no magistério superior — auxiliar de ensino — Faculdade de Direito — Fundação Universidade de Rio Grande — RS.

10. Realização de palestras

10.1 Palestrante em diversos cursos promovidos pela Fundação Gaúcha do Trabalho — Porto Alegre — RS.

10.2 Palestrante em diversos cursos promovidos pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.3 Palestrante no V Curso de Informação sobre Segurança Industrial — realizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo — Porto Alegre — RS.

10.4 Palestrante no Curso de Formação sobre Atualidades Brasileiras — promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — Porto Alegre — RS.

10.5 Palestrante em Diversas Semanas Sindical em Porto Alegre, Três Coroas, Sapiranga e Caxias do Sul — RS.

10.6 Palestrante na Instalação da Associação Profissional dos Contabilistas do Alto Taquari — Lajeado — RS.

10.7 Palestrante no II Painel de Estudos Jurídicos promovidos pela Subsecção da Ordem dos Advogados da Secção do Rio Grande do Sul — Santa Rosa — RS.

10.8 Palestrante no Ciclo de Conferência sobre "Direito do Trabalho" — promovido pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.9 Palestrante no I Encontro Estadual de Advogados Trabalhistas — promovido pela AGETRA — Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas — Porto Alegre — RS.

10.10 Palestrante no Simpósio Internacional de Direito — promovido pelo Departamento de Direito Público e Diretório Acadêmico Visconde de São Leopoldo — Universidade do Vale do Rio dos Sinos — São Leopoldo — RS.

10.11 Debatedor no painel promovido pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, sobre o tema "Trabalho e Desenvolvimento" com o Min. Carlos Alberto Barata Silva, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — Porto Alegre — RS.

10.12 Palestrante da Reunião da Associação Comercial de Porto Alegre e Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.13 Palestrante na Federação das Indústrias e Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.14 Palestrante no Curso de Atualização em Direito Processual do Trabalho para Advogados, promovido pela OAB — Subseção de Santa Maria e Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Maria e patrocinado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho.

11. Coordenação de encontros e sessões de estudos

11.1 Membro da Comissão Organizadora da Jornada Latino-Americana de Direito do Trabalho — promovida pela Faculdade de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau — SC.

11.2 Membro da Comissão Organizadora da I Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho — promovida pelo Centro Latino-Americano de Direito Processual do Trabalho — Porto Alegre — RS.

11.3 Coordenador do Tríduo de Conferência sobre "O Direito do Trabalho na América Latina" — promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

11.4 Organizador da Sessão de Estudos sobre "Direito de Greve", com a participação da Professora Luisa Riva Sanseverino, da Universidade de Milão — Itália — Porto Alegre — RS.

12. Títulos e distinções

12.1 Diploma e Medalha de Mérito Comunitário Prefeitura Municipal de Santa Rosa — RS.

12.2 Diploma de Sócio Honorário — pelos relevantes serviços prestados ao Direito e à Justiça do Trabalho — Associação Gaúcha de Advogados Especializados em Direito do Trabalho — Porto Alegre — RS.

12.3 Diploma de Membro Efectivo do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

12.4 Medalha do Cinquentenário do Município de Novo Hamburgo — RS.

12.5 Diploma e Medalha Comemorativa dos 40 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.

12.6 Diploma da V Festa Nacional da Soja e Medalha do Cinquentenário do Município de Santa Rosa — RS.

12.7 Medalha Comemorativa dos 30 anos da Justiça do Trabalho no Brasil. Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF.

12.8 Medalha de Honraria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre — RS.

12.9 Placa de Homenagem e Lembrança do 75º Aniversário da Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

12.10 Portaria de Louvor do Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

12.11 Consignação em Ata, de Voto de Louvor, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

12.12 Membro de Honra — VIII Congresso Nacional de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Asociacion Argentina de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social.

12.13 Medalha do National Labor Relations — Washington — DC — USA.

12.14 Diploma e Insignias da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador. Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF.

12.15 Diploma de "Egresso Ilustre" conferido por ocasião das solenidades comemorativas dos 40 anos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

13. Trabalhos científicos

13.1 Trabalhos publicados

13.1.1 Acórdão e decisões publicados em revistas especializadas e repertórios de jurisprudência. Revista Legislação do Trabalho — SP — Ementário de Jurisprudência e Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

13.1.2 Remuneração no Direito Brasileiro, em Curso de Direito do Trabalho. Obra em homenagem ao Min. Mozart Victor Russomano, coordenada pelo Prof. Otávio Bueno Magano. São Paulo — SP.

13.2 Trabalhos não publicados

13.2.1 Solução Jurisdicional dos Conflitos Coletivos do Trabalho. (Tese apresentada e defendida perante comissão examinadora, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho). Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

13.2.2 Participação dos Trabalhadores nos Lucros das Empresas. (Tese apresentada no Curso de Doutorado em Direito do Trabalho — que não se completou.) Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

13.2.3 Análise Crítica da Evolução da Legislação do Trabalho no Brasil (apresentado no Simpósio Internacional de Direito do Trabalho). Faculdade de Direito — Universidade Federal do Vale do Rio dos Sinos — São Leopoldo — RS.

13.2.4 Estudo sobre "A Evolução do Sindicato Rural no Brasil" (apresentado na Faculdade de Direito — PUCRS).

14. Instituições acadêmicas

14.1 Instituto Latino-Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social.

14.2 Centro Latino-Americano de Direito Processual do Trabalho.

14.3 Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado.

14.4 Academia Brasileira de Ciências Sociais.

14.5 Academia Nacional de Direito do Trabalho. (Eleito — posse a ser realizada.)

15. Associação de classe

15.1 Ordem dos Advogados do Brasil. Secção do Rio Grande do Sul — inscrição nº 5.281

Secção de Santa Catarina — inscrição nº 1.130

15.2 Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

15.3 Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul.

15.4 Associação dos Magistrados do Trabalho do Rio Grande do Sul.

15.5 Associação dos Magistrados Brasileiros.

15.6 Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Declaro que os dados fornecidos são verdadeiros.

Porto Alegre, 12 de novembro de 1987. — **Ernesto Pedro Pedrassani.**

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 6, de 1988

"Dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a liberação de verbas públicas de qualquer origem sem que lei as tenha aprovado e estabelecidos critérios específicos e objetivos para aplicação ou utilização dos respectivos recursos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se inclusive à alocação e liberação de recursos de dotações globais constantes do Orçamento da União, ainda que sob a rubrica de Encargos Gerais da União e a Transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos à consideração dos nobres Senadores tem em vista diminuir o grau de discricionariedade na alocação de recursos públicos a Estados, Municípios, áreas

geoeconómicas ou a setores da economia do País, determinando a necessidade de se estabelecerem em lei critérios de aplicação objetivos específicos, a serem obedecidos pelas autoridades encarregadas de administrar os inúmeros fundos, programas e projetos federais.

A liberação de verbas públicas, entre nós, não obedece, via de regra, a critérios legais objetivos.

Na realidade, a discricionariedade de que gozam os administradores em face da legislação em vigor atinge as raias da arbitrariedade, tamanha a liberdade assegurada pela lei a Conselhos, Ministros ou Diretorias de Bancos, na distribuição dos recursos retirados dos contribuintes.

Assim é que o Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, que institui o Programa de Redistribuição de Terras e de estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste — Proterra, e o Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que cria o Fundo de Investimento Social — Finsocial, por exemplo, determinam que o Presidente da República aprovará a aplicação dos recursos ali previstos, ou fixará diretrizes para a sua aplicação, segundo critérios que não constam aludidos textos legais.

O Fundo Especial, de que trata o artigo 25, III, da Constituição Federal, composto por 2% (dois por cento) do produto de arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados, não teve a sua liberação para Estados e Municípios vinculada a qualquer critério objetivo, mas as desgastantes negociações, que obedecem a critérios subjetivos (e políticos), constituindo as chamadas "transferências negociadas".

O controle dos gastos do Poder Executivo pelo Parlamento é da essência dos regimes democráticos e se exerce, necessariamente, em duas fases.

A primeira, que corresponde à aprovação, é feita quando do exame do orçamento que, por isso mesmo, deve compreender toda a despesa.

A segunda fase é a da fiscalização da correta utilização dos recursos públicos.

A medida em que o Poder Executivo destina verbas públicas para executar programas ou propostas não incluídos no orçamento e, portanto, não aprovados pelos representantes da Nação; na medida em que tais verbas têm sua liberação desvinculada de quaisquer critérios decorrentes de lei, ou seja: estabelecidos não pelo poder competente para autorizar os gastos mas pelo próprio Poder Executivo, o desrespeito às prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo é evidente.

Por estes motivos, estamos propondo que, doravante, qualquer lei que institua fundo, programa ou projeto federal contenha critérios específicos e objetivos para a aplicação dos recursos a estes alocados.

Nos artigos 2º e 3º, nossa preocupação é com a legislação vigente que, conforme vimos nos exemplos acima, menciona critérios ou diretrizes para aplicação dos recursos correspondentes sem, todavia, estabelecer os.

Estes os objetivos colimados com o presente projeto, que esperamos ver aprovado pela Casa.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, de 1988

(Da Comissão Diretora)

Institui a gratificação de Natal

Art. 1º É instituída a Gratificação de Natal a ser concedida no mês de dezembro de cada ano, aos ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

§ 1º A gratificação de Natal corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração do servidor, referente ao mês de dezembro, por mês de efetivo exercício no ano, considerando-se como mês integral, a fração, igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º Quando, durante o ano, o servidor exercer mais de um cargo ou função, a gratificação será calculada de acordo com a remuneração correspondente a cada um deles no mês de dezembro.

§ 3º No mês de junho de cada ano será paga, como adiantamento da gratificação, metade da remuneração correspondente a esse mês.

§ 4º O servidor demitido não fará jus à gratificação de Natal, ficando obrigado a restituir o adiantamento recebido.

§ 5º Para os efeitos de pagamento de gratificação de Natal, considera-se como de efetivo exercício os afastamentos do servidor em virtude de:

- I — férias;
- II — recesso;
- III — casamento;
- IV — luto;
- V — doação de sangue;
- VI — registro de filhos;
- VII — convocação para o serviço militar;
- VIII — júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- IX — licença especial;
- X — licença à gestante;
- XI — licença para tratamento de saúde;

XII — missão de estudo no País ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado com ônus para o Senado Federal;

XIII — exercício nos Serviços da União, Estados, Distrito Federal ou Territórios Federais, quando o afastamento houvesse sido autorizado com ônus para o Senado Federal.

XIV — doença comprovada em inspeção médica, nos termos do parágrafo único do art. 362, do Regulamento Administrativo.

Art. 2º A gratificação de Natal é devida aos inativos em valor igual aos proventos do mês de dezembro, aplicando-se-lhes o disposto no § 3º do artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta dos recursos financeiros alocados ao Senado Federal.

Art. 4º Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as alterações nele introduzidas até a presente data, renumerando os artigos, seções e subseções modificadas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto que temos a honra de submeter à decisão dos ilustres membros da Casa consubstancial providência já adotada para os demais funcionários públicos civis da União através do Decreto-Lei nº 2.310, de 1986.

Com efeito, a Gratificação de Natal representa antiga aspiração dos servidores estatutários desta Casa que terão tratamento idêntico aos seus colegas do regime celetista.

A repercussão financeira que a vantagem acarreta será absorvida por dotação orçamentária própria.

A Comissão Diretora desta Casa cumpre, assim, dever de justiça para com os nossos funcionários estatutários, razão pela qual acreditamos seja o presente projeto aprovado.

Sala da Comissão Diretora, 2 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Röllemberg** — **João Castelo** — **João Lobo**.

DECRETO-LEI Nº 2.310,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

Reajusta os valores de vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares da União, dos territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os valores das pensões, e dá outras provisões.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis da União, dos Territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os das pensões, decorrentes da aplicação da Lei nº 7.419 (¹), de 17 de dezembro de 1985, com a alteração feita pelo Decreto-Lei nº 2.281 (²), de 17 de janeiro de 1986, observada a conversão determinada pelo artigo 18 do Decreto-Lei nº 2.284 (³), de 10 de março de 1986, ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Os atuais valores dos salários fixados para as Funções de Assessoramento Superior — FAS de que tratam os artigos 122 a 124 do Decreto-Lei nº 200 (⁴), de 25 de fevereiro de 1967, e alterações posteriores, ficam majorados no mesmo percentual fixado no artigo 1º deste Decreto-Lei.

Parágrafo único. O atual montante da despesa com a retribuição das funções de assessoramento superior fica reajustado na mesma proporção prevista neste artigo.

Art. 3º As gratificações, indenizações e auxílios, cujos valores são fixados monetariamente, bem como a vantagem pecuniária de que trata a Lei nº 7.374 (⁵), de 30 de setembro de 1985, ficam reajustados no mesmo percentual fixado no artigo 1º deste Decreto-Lei.

Art. 4º O valor do soldo de Almirante-de-Esquadra, resultante da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.419, de 17 de dezembro de

1985, com a alteração feita pelo Decreto nº 2.281, de 17 de janeiro de 1986, observada a conversão determinada pelo art. 18 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 5º As atuais diferenças salariais verificadas no enquadramento dos servidores alcançados pelo Decreto-Lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, e pelos arts. 2º do Decreto-Lei nº 1.874, de 8 de julho de 1981, e 5º do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, ficam igualmente reajustadas com base no percentual fixado no art. 1º deste decreto-lei.

Art. 6º O valor do salário-família fica elevado para C\$ 40,00 (quarenta cruzados).

Art. 7º Fica instituída, nos termos deste decreto-lei, a gratificação de Natal a ser concedida aos funcionários, civis e militares, da União, dos Territórios e das autarquias federais, e aos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios e do Tribunal de Contas da União.

Art. 8º A gratificação corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o funcionário fizer jus em dezembro, por mês de efetivo exercício, no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será considerada como mês integral.

Art. 9º A gratificação será paga no mês de dezembro de cada ano, além da remuneração a que fizer jus o funcionário, naquele mês.

§ 1º Entre os meses de janeiro e novembro será paga, de uma só vez, como adiantamento da gratificação, metade da remuneração recebida no mês anterior.

§ 2º O adiantamento poderá ser pago por ocasião das férias do funcionário, desde que este o requeira no mês de janeiro correspondente.

Art. 10. A gratificação é devida aos inativos e pensionistas, cujos proventos e pensões sejam de responsabilidade da União, do Distrito Federal e das autarquias federais, em valor igual aos respectivos proventos ou pensões, no mês de dezembro.

Art. 11. Para efeito de pagamento da gratificação, entende-se como remuneração o vencimento ou o soldo e as vantagens de caráter permanente.

Art. 12. O funcionário demitido ou exonerado "ex-officio", por extinção da punibilidade do abandono do cargo, não fará jus à gratificação, ficando obrigado a restituir o adiantamento recebido.

Art. 13. O funcionário exonerado a pedido perceberá a gratificação na proporção estabelecida no artigo 8º deste decreto-lei, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração, compensada a importância recebida a título de adiantamento.

Art. 14. Considera-se como de efetivo exercício, para os efeitos de pagamento da gratificação, exclusivamente, as faltas e afastamentos decorrentes de:

- I — férias;
- II — casamento;
- III — luto;
- IV — doação de sangue;
- V — registro de filhos;
- VI — convocação para o serviço militar;
- VII — júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VIII — gozo de licença:

- a) especial;
- b) à gestante;
- c) de acidente em serviço; e
- d) para tratamento de saúde.

IX — missão ou estudo no estrangeiro, quando autorizado pelo Presidente da República;

X — participação em curso de treinamento ou aperfeiçoamento relacionado com o cargo ou função.

Art. 15. O pagamento da gratificação, relativa ao ano de 1986, será feita em 4 (quatro) parcelas iguais, nos meses de dezembro de 1986, janeiro, fevereiro e março de 1987.

Art. 16. A despesa decorrente da execução deste decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União.

Art. 17. Os órgãos competentes, nas respectivas áreas de atribuição, elaborarão as tabelas com os valores reajustados nos termos deste decreto-lei.

Art. 18. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste decreto-lei vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1987, ressalvado o disposto no art. 15.

Art. 19. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário. — **JOSÉ SARNEY** — Presidente da República — **Dilson Domingos Funaro** — **Paulo Campos Palva** — **João Sayad** — **Aluízio Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas, de acordo com o que preceitua o art. 442, § 1º, do Regimento Interno. Findo este prazo será despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Nelson Carneiro**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação com bloquetes, drenagem, meios-fios e saneamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Item 2:

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1988.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura

tura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Nelson Carneiro**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloquetes, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) Item — 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. Jamil Haddad, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloqueta, drenagem e construção de meios-fios, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — Jamil Haddad, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à restauração e adaptação do Castelinho do Flamengo para implantação de centro cultural, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezés, como Líder do PFL. S. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por cessão do Senador Nelson Carneiro.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muitos anos, talvez ainda fosse jovem, ia por uma rua e lá, de repente, ouvi gritos: "Pega o ladrão! Pega o ladrão!" E por mim passou um sujeito correndo e outros atrás. Tive impetos de correr também, mas me contive. E logo vim a saber que quem gritava "pega ladrão", era o próprio ladrão para confundir, para que não se soubesse que era ele que levava o furto.

Esse sistema, Sr. Presidente, é o usado e abusado pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães. Sempre que S. Exª quer esconder alguma irregularidade, alguma negociação, alguma coisa que não pode ou não deve vir a público, o que faz é imputar a alguém alguma falta, alguma irregularidade. Há dias vimos isso. Mal se instalava aqui a Comissão de Corrupção, apareceu o Sr. Antônio Carlos Magalhães na imprensa, dando conta de que existia um dossier, no qual estariam implicados Senadores, inclusive alguns que faziam parte da Comissão da Corrupção, e que esse dossier estava no Palácio do Planalto. Isso foi dito numa grande notícia, com reportagem e retrato do Ministro Antônio Carlos Magalhães. E, naquela fórmula que é muito sua, após ver a notícia, disse ao repórter: "É possível que haja."

Ora, dada a intimidade que S. Exª tem com o Presidente José Sarney, quando diz que é possível, todos já sabem que há o dossier. Entretanto, interpelado o Chefe da Casa Civil pela Comissão, S. Exª diz que ignora inteiramente a existência desse dossier.

Agora, Sr. Presidente, o escândalo das concessões chegou a tal ponto que os Líderes da Constituinte — Mário Covas, Luiz Inácio Lula da Silva, Jamil Haddad, Brandão Monteiro, Roberto Freire e outros dois ou três — dirigiram-se ao Presidente da República. O Líder do PMDB, na Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, mandou um telegrama ao Senhor Presidente da República José Sarney, em que diz a propósito justamente da denúncia feita pelos Líderes da Constituinte, o seguinte:

"Não é outra a voz que vem das ruas, colocando sob suspeição todos os atos praticados naquele Ministério, na gestão do atual titular."

Creio, Sr. Presidente, que dificilmente poder-se-ia constatar um clamor como esse, um clamor público de todo o País, pelo que está acontecendo no Ministério da Comunicações como nessa expressão do Líder Ibsen Pinheiro. Mas o Sr. Ministro tem pressa e logo sai gritando na frente "pega o ladrão"!

Nestes dias, a imprensa noticiou que parlamentares haviam vendido concessões obtidas do Governo. Em matéria de concessões, seja de emissoras de rádio, seja de televisão, a única coisa que tenho é 10% do capital-piôto, que hoje deve estar reduzido a dois ou três por cento da **TV Cabralia**, em Itabuna. Fora disso nunca tive, não tenho nada, Sr. Presidente, em emissoras de rádio nem em emissoras de televisão.

Pois bem! Nessas condições o assunto não era comigo; não tenho emissora de rádio, não tenho emissora de televisão, nada poderia dizer. Pois bem! hoje, ainda dentro daquele sistema de fazer as imputações vagas, sem a responsabilidade direta, em dois importantes jornais, em **O Globo** e no **Jornal do Brasil** — o jornal **O Globo**, tão ligado ao Sr. Antônio Carlos Magalhães — publica-se a seguinte notícia:

"Antônio Carlos confirmou os termos do relatório enviado segunda-feira pelo seu Ministério às lideranças partidárias, com a lista dos pedidos de concessões, acrescentando que há ainda um número maior de oposicionistas entre os solicitantes.

Diz, também, que se o Congresso solicitar revelará nomes de parlamentares que venderam canais a terceiros".

Então, até aí fala o Sr. Antônio Carlos Magalhães, mas a notícia segue, Sr. Presidente, porque a canalhice nunca tem limites, a canalhice se espalha, ela tem seus caminhos. Então, a notícia continua dizendo:

"Segundo fontes do Governo" — evidentemente fontes do Governo não sou eu — "neste rol figuram os Senadores Jutahy Magalhães e Luiz Viana Filho, ambos do PMDB da Bahia."

Ora, Sr. Presidente, eu apenas não podia vender nenhuma concessão porque nunca tive, a não ser essa da TV Cabrália que lá está, modestamente, e que jamais negociei, jamais pensei negociar. De forma que quero deixar isto bem claro, bem esclarecido. Isto é apenas uma maneira que o Sr. Antônio Carlos Magalhães encontra para colocar uma cortina de fumaça. S. Ex^a quer "tapar o sol com a peneira". Todo mundo sabe o que é o Ministério das Comunicações.

Então, o Sr. Antônio Carlos Magalhães coloca essa nuvem de fumaça para que se desvie a atenção do País e desvie até para mim que não tenho nada, nunca tive uma emissora de televisão ou de rádio, mas que teria vendido. É evidente que essa fonte do Governo só pode ser o próprio Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Agora, o que S. Ex^a precisa explicar é por que motivo, num período relativamente curto, já concedeu na Bahia 73 concessões de canais de televisão e rádio. Há até uma conta que "de 15 em 15 dias a Bahia recebe uma estação de rádio". Pois bem! Essas emissoras de rádio e televisão foram todas dadas a parentes, a amigos, a apadrinados, a testas-de-ferro, do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Não há uma que tenha sido dada a alguém do PMDB — não há uma —, todas são daquele corrilho, da "copa e cozinha".

Mas o Sr. Antônio Carlos Magalhães deseja, naturalmente, colocar uma cortina de fumaça, quer desviar a atenção e inventa esses processos que são verdadeiramente lamentáveis. Tão lamentáveis, Sr. Presidente, quanto haver um Governo que tenha um Ministro da qualidade do Sr. Antônio Carlos Magalhães. É lamentável, mas no presidencialismo é isto: o Presidente tem o Ministro que quer, como nas cortes o Rei tem o Chalaça que quer, pode ter o Gregório que quer e nós não podemos fazer nada!

Se o Senhor Presidente José Sarney quer ter o Sr. Antônio Carlos Magalhães, pode ficar com o Sr. Antônio Carlos Magalhães. Agora, deve ter a consciência de que um Governo que tem o Sr. Antônio Carlos Magalhães é um Governo em que não se acredita na moralidade. Sua Exceléncia não se acredita pela moralidade, quando ciente de tudo o que existe no Ministério das Comunicações "nem tuge nem muge", não dá uma palavra.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente Senador Luiz Viana, tenho grande admiração por V. Ex^a...

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado.

O SR. JOÃO MENEZES — ...V. Ex^a sabe disto, porque já o manifestei pessoalmente, algumas vezes. O que é lastimável é que em nosso País esteja acontecendo tudo isso. Não vou aqui contestar o discurso de V. Ex^a, porque isso cabe ao Líder do Governo no Senado. Quero acentuar ao lastimar o que está acontecendo, porque todos esses fatos repercutem contra a celeridade, contra a instituição. Creio que precisamos mudar de rumo, termos que encontrar novos rumos, para que não passemos...

O SR. LUIZ VIANA — Mas V. Ex^a não encontrará esse novo rumo com o Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O SR. JOÃO MENEZES — Não sei se com S. Ex^a ou com V. Ex^a, não estou fazendo citações nem a um nem a outro. Estou falando em geral. Acho que precisamos encontrar novos caminhos, porque se não o encontrarmos, aqueles que combatem a tranquilidade do País, aqueles que combatem as instituições, os que querem a desordem, a anarquia e que são os que nada farão melhor do que se está fazendo, ao contrário, farão pior, porque já participaram dos movimentos da Nova República, e nada realizaram. Aproveitam para fomentar a anarquia e a desmoralização. Então, se eu tivesse condições de fazer um apelo à Nação...

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex^a deveria fazer um apelo ao Presidente, para que moralize o Governo. Essa é a crise de moralidade, de honestidade, de credibilidade.

O SR. JOÃO MENEZES — Gostaria que tivesse tranquilidade e não se referisse ao Presidente. Não defendo este ou aquele, mas defendo o fato de termos que mudar, porque, ou mudamos de orientação de diáspora, ou todos vamos riacho abaixo, porque o que se escuta...

O SR. LUIZ VIANA — Eu poderei ir riacho abaixo, mas não vou entrar nesse mar de lama que está aí.

O SR. JOÃO MENEZES — ...Como escutei, domingo um comício, são os maiores doestos, contra as autoridades inclusive, os Constituintes. As maioria das barbaridades são ditas para 300 a 400 pessoas, insultando a opinião pública, insultando a desordem, querendo acabar com o Congresso, acabar com o Governo, acabar com tudo! Então se não fizermos um esforço comum, não sei aonde chegaremos. Quero que V. Ex^a entenda...

O SR. LUIZ VIANA — Devemos fazer um esforço, mas esse deve ser iniciado pelo Senhor Presidente da República.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero que V. Ex^a entenda que meu aparte não é admoestação a V. Ex^a e nem à aceitação do que V. Ex^a está dizendo, porque esse fato cabe ao Líder do Governo responder, se for o caso. Acho, entretanto, que V. Ex^a tem sido governo, não deve se voltar contra o Presidente da República. O que eu quis foi dar opinião pessoal do que penso da situação geral da Nação. É essa a nossa preocupação. Gostaria que essas coisas cessassem, para que pudéssemos trabalhar e chegar a um ponto comum, que viesse realmente atender às necessidades do País. Muito obrigado e minhas desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex^a, lembrando que o ódio não constrói.

O SR. LUIZ VIANA — Eu até agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá para reafirmar o que venho dizendo. O que é necessário, em primeiro lugar, é mudar os métodos, mudar o sistema, enfim mudar a maneira pela qual se procede, fazendo vista grossa: o Presidente não quer ver nada, não vê nada, sabe tudo e finge que não sabe nada. Essa, a realidade. O Ministro Bresser saiu de lá depois de ficar um ano e tanto com o Presidente fazendo a ele maiores elogios, e falou do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que era o áulico, que o mal do Governo estava nisso, estava justamente nos áulicos. E é, mas o Governo gosta dos áulicos.

Vimos o caso do Ministro Aníbal Teixeira. É hoje uma coisa conhecida que o SNI, há muitos meses, sabia tudo, e, quando o SNI sabe, não é preciso dizer que o Presidente da República sabe.

Pois bem. Quando o Sr. Aníbal Teixeira saiu, nunca ouvi se fazer um elogio maior do que o que o Senhor José Sarney fez ao Sr. Aníbal Teixeira. Nunca vi. Parecia que era um santo varão. Entretanto, o Presidente não poderia ignorar, devia saber que o que ele dizia era falso e não correspondia à verdade dos fatos, que eram do seu conhecimento, pois, em relação ao Sr. Antônio Carlos Magalhães, quero deixar, aqui, patente, quero deixar bem dito que S. Ex^a não vai intimidar ninguém com as suas mentiras, com as suas invencões.

Ainda hoje vejo, em *O Estado de S. Paulo*, o Senador Mansueto de Lavor dizer que o Ministro não amedronta a CPI, mas o que S. Ex^a quer é isto, amedrontar a CPI e a todo mundo, para ver se consegue encobrir aquele mar de lama que se espalha, e que já está batendo no Palácio do Planalto.

O SR. RUY BACELAR — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O SR. RUY BACELAR — Eminentíssimo Senador Luiz Viana, quero, em meu nome e em nome da própria Bahia, prestar a nossa solidariedade contra as inverdades assacadas ao nome de V. Ex^a e do Senador Jutahy Magalhães, partidas, como a Imprensa tem divulgado, do Sr. Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^a de acusado passa a acusador, é um método que S. Ex^a usa há muito tempo. Mas a Bahia o conhece demais e o Brasil o está conhecendo também agora. S. Ex^a faz parte desse desgoverno que aí está. E o Governo atual tem o Ministério que merece e tem um Antônio Carlos Magalhães como Ministro. V. Ex^a pode prender o que é o posicionamento deste Governo que aí está; governo sem rumo, governo sem legitimidade, governo sem crédito, enfim, desgoverno, em uma palavra mais genérica. Por isso é que quero prestar a nossa solidariedade a V. Ex^a e ao Senador Jutahy Magalhães, e a tantos outros políticos ilustres deste País, que tiveram o seu nome veiculado, nas últimas horas, em todos os jornais, na Imprensa, pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães; inclusive o meu também foi veiculado como um dos solicitantes e atendidos com a concessão de quatro emissoras de rádio. É uma injúria, é uma calúnia, é uma mentira igual a que — esse que não podemos nem chamar de Ministro — esse Antônio Carlos Magalhães assaca contra V. Ex^a, e por isso minha solidariedade em meu nome e em nome do povo baiano.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves — Senador, a minha intervenção não implica que eu venha defender os que foram acusados nesta Casa. Penso que as Lideranças ficaram altamente comprometidas com essas acusações, e não sei até que ponto elas têm ou não fundamento; se o próprio Ministro envenenou os fatos para as comprometerem, ficam elas no dever de se defender, sobretudo aquelas que fizeram pedidos sucessivos e hoje integram a Comissão da Dívida e da Corrupção. Digamos: há Senador, aqui, acusado de que pediu 40, 50 concessões; coisa sistemática que foge às regras. Mas quero dar um depoimento a V. Ex^e: um ex-Senador, já vindo com um requerimento feito, aliás muito bem feito, uma carta para que eu assinasse, dirigindo-me ao Ministro das Comunicações, para que eu conseguisse para um sobrinho desse ex-Senador uma estação no Estado de São Paulo e a carta já veio pronta. Eu disse: "Senador, como? Não tenho condições de me dirigir ao Ministro das Comunicações, porque li nos jornais, há tempos, que esse próprio Ministro acusara até dois Líderes nossos de que estavam de "rabo preso" ao Ministério porque pediram rádio". Não é da minha formação e eu não poderia fazer aquilo. A esse Ministro eu não me dirigiria; mas ai ele disse: "não, Leite Chaves, ele já mandou fazer este requerimento, dizendo que iria atender-me, mas é bom que você traga um requerimento de alguns Senadores, porque eu fico melhor acobertado e fortalecido". Isso é intencionalidade, má fé, que já vinha sendo usada há tempos; isso ocorreu há dois meses. Então, veja V. Ex^e, um Ministro que manda fazer a carta para ele próprio para que qualquer Senador a assinasse! Se fosse o caso, eu iria até ao Presidente José Sarney. Mas a esse Ministro eu não iria porque vejo uma intencionalidade nisso, vejo que já havia intencionalidade em relação a esta Casa do Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e, que ilustra o meu discurso com o exemplo da malícia, da maneira com que o Ministro Antônio Carlos Magalhães gosta de agir e gosta de preparar para agredir seus colegas.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Eu gostaria de chamar bem a atenção para um detalhe. Acho que a coisa mais normal do mundo é um Senador ou um Deputado fazer uma recomendação, em favor do pleito de alguém junto ao Ministério. O que há de grave no que os jornais publicam é deixar a impressão de que os parlamentares pediram às emissoras para que eles, parlamentares, explorassem aqueles canais comerciais em seu favor. Uma coisa é um Senador pedir uma televisão para uma empresa que, direta ou indiretamente, lhe diz respeito, e outra coisa é um Senador ou um Deputado Federal, um parlamentar qualquer, dar o apoio junto ao Ministério para o desembarço de algum processo, por que essa é uma atividade política natural, e muitos parla-

mentares ficaram famosos, nos seus Estados, pelas gestões que fizeram junto aos Ministérios, pela liberação de verbas para municípios, pelos favores para estabelecimentos comerciais, pelos favores a entidades de assistência social e outras tantas coisas. O que há de mais perigoso nisso que se relata é dar a entender à Nação que um Senador como Carlos Chiarelli tem interesse em 45 canais de rádio e televisão. Isso é muito grave, porque Carlos Chiarelli é o Líder do PFL aqui no Senado. Grave é envolver o nome de Mário Covas, de Fernando Henrique Cardoso, envolver o nome de V. Ex^e, restando, no entanto, a compreensão de que em tudo há uma lógica. Se Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Carlos Chiarelli explorassem emissoras de rádio, todo mundo saberia. Seria um fato público e notório, seria indiscutível, seria tão patente que não precisaria desse aspecto assim tão sensacional na revelação do fato, porque nada mais público, nem mais notório do que uma emissora de rádio e uma emissora de televisão. Acho, no entanto, que V. Ex^e deve se tranquilizar por inteiro, o seu nome não é apenas o nome da Bahia, o seu nome é nome do Brasil, é o nome da nossa História literária, é um nome ligado a grandes biografias dos grandes brasileiros e portugueses. V. Ex^e escreveu obras de méritos extraordinários e era preciso que existissem exércitos de pessoas, como Antônio Carlos Magalhães, para conseguirem denegrir o nome portentoso que V. Ex^e já construiu neste País. Não seria tão fácil destruir o nome de V. Ex^e por se dizer que V. Ex^e teria interesse na concessão de um canal de rádio e televisão.

O SR. LUIZ VIANA — Teria vendido.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ou mesmo que teria vendido, porque se V. Ex^e fosse esse homem de vendas não seria, evidentemente, um intelectual, que na verdade o é, o intelectual que todo o País conhece; o Senador de conduta ilibada, de conduta nunca reprimida pelo País; os mandatos de V. Ex^e demonstram isso. Então, acho que V. Ex^e não deve se preocupar com a sua defesa, porque não há necessidade de defesa alguma. V. Ex^e deve-se preocupar, como já se preocupou no decurso do seu discurso, com a tendência da situação nacional, porque não podemos viver num clima de injúria, de difamação, de calúnia, numa Nação que precisa progredir, e mais do que progredir, precisa se estabilizar, pelos menos estacionar dignamente para que encontremos os caminhos a seguir, para que possamos olhar um pouco mais à frente, acendendo os faróis de nossa dignidade, para que seja possível enxergar, pois de repente está tudo negro e confuso; a dignidade não vale nada; um nome digno não vale nada; a honra não é mais respeitada. Está tudo muito confuso neste País! Assumir a liderança de um Partido é um risco de ter a sua honra deteriorada. Então, hipotético a minha solidariedade a V. Ex^e por conhecê-lo, não aqui no Senado, mas por ser um dos seus leitores mais assíduos, um dos que acompanham e talvez, no Brasil, poucos acompanhem sua obra como o colega que aqui está ao seu lado, e que coleciona os seus livros com muito carinho e dedicação. Presto este depoimento, porque V. Ex^e é, na verdade, um dos grandes nomes deste País, indo muito além da política, chegando, evidentemente, a um **status** que não lhe permite ser atingido assim

de modo tão fácil por duas ou três notinhas de quaisquer jornais. Era isso que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^e

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço muito a V. Ex^e. Parece-me que não devia deixar de dar uma satisfação aos meus Colegas, aos meus amigos, aos brasileiros, enfim, para que saibam que aquilo que está estampado nos jornais não passa de uma deslavada mentira do Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex^e um breve aparte, nobre Senador Luiz Viana. (Assentimento do orador.)

Devo dizer a V. Ex^e que estou contendo o impulso de apartá-lo, desde a primeira fase do seu discurso, a fim de solidarizar-me com V. Ex^e. Entretanto, não o havia feito, porque era o primeiro orador inscrito da sessão de hoje, do Senado Federal. Pela primeira vez, inclusive, dispunha-me a ler um discurso escrito — coisa que jamais fiz. Por isto, estava me reservando para, no exôrdio deste discurso, trazer a minha participação num caso escandaloso que V. Ex^e trouxe aqui, e vou já dizer o porquê do uso do adjetivo. Entretanto, já vou recolher o meu discurso para uma oportunidade mais amena, de vez que V. Ex^e, muito recentemente, está recebendo um festival de apoio e de solidariedade. Ao trazer este apoio e esta solidariedade, quero dizer a V. Ex^e — até vou estender um pouco mais o meu aparte, porque seria o exôrdio de um discurso —, quero dizer a este Plenário que não me surpreendem estas, vamos dizer, maquinâncias e manigâncias de S. Ex^e o Sr. Ministro, creio que é das Comunicações ainda, por enquanto, porque S. Ex^e é o poliministro, o multiministro, o superministro. Cada vez que o Senhor Presidente da República faz uma reunião com o setor de Ministros da área política, S. Ex^e participa e participa até antes do começo da reunião, e se prolonga até depois da reunião. Cada vez que o Senhor Presidente da República faz uma reunião da área econômica, está presente também, este superministro, este poliministro, este multiministro. Cada vez que Sua Excelência faz uma reunião com uma área, vamos dizer da ciência e tecnologia, S. Ex^e comparece antes da reunião, participa da reunião e se prolonga além da reunião até horas não sabidas. De forma que S. Ex^e o Sr. Ministro — creio que por enquanto, apenas das Comunicações — na sua multimisteriança, na verdade, tem feito, como eu dizia, manigâncias e manipulações dessa ordem que não me surpreendem. No exôrdio do meu discurso, que me felicito de não fazer, porque V. Ex^e fez um discurso magistral — quero felicitá-lo pelo apólogo do "pega-ladrão", que foi machadiano. Como admirador intelectual de V. Ex^e, em cujos livros quase que aprendi a ler — evidentemente, isto é brincadeira, porque a nossa diferença de idade não é tão grande — desde a minha remota juventude, acredito que esse apólogo é tão bom quanto o da "agulha e da linha", de Machado de Assis. Realmente, essa manobra do "pega-ladrão" é alguma coisa admirável, porque, na verdade, é esse o processo do poliministro, do multiministro do superministro Antônio Carlos Magalhães. Hoje, no meu discurso, eu gostaria de encantar um documento que a FENAJ, Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, encaminhou-me, sobre as concessões e permissões de

canais de televisão e de freqüências de rádio, tanto de AM como de FM, porque é, realmente, um escândalo o que o Sr. Antônio Carlos Magalhães vem fazendo. Pôr esse documento, verifica-se o festival, a orgia e o clima de "liquidação de fim de estação", como as lojas e os magazines fazem. Estão liquidando os canais de rádio e televisão, neste País! Digo isto sem nenhuma acrimônia, Sr. Senador Luiz Viana Filho, porque jamais pleiteei, não tenho e jamais pleiteei canal de rádio ou de televisão, e espero não pleitear ao longo do resto da minha vida que ainda tenho. Então, é um festival, é um clima de liquidação de todas as freqüências de rádio e de televisão deste País. E é por este documento que vou pedir que se incorpore ao meu aparte, isto é, para que conste dos Anais desta Casa, prova-se que se a gestão do Sr. Antônio Carlos Magalhães for prolongada em cinco anos, quase que acaba toda a disponibilidade neste terreno, e se se prolongar por seis anos, então acaba e vai invadir, talvez, os países vizinhos. Portanto, nobre Senador Luiz Viana Filho, quero dizer a V. Ex^e que a nossa solidariedade é total ao pronunciamento de V. Ex^e. Sabemos que V. Ex^e não apenas um patrimônio intelectual deste País, mas também um patrimônio moral deste País, tal como o Senador Jutahy Magalhães — e neste ponto não falo como primo de S. Ex^e, o Senador Jutahy Magalhães, falo como homem público — que não podem ser agredidos, que não podem ser calunados pela fermentada maquiagem desse Senhor Ministro das Comunicações, multiministro, poliministro, superministro. Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ VIANA — Muito grato a V. Ex^e. Vou ouvir agora nosso eminente Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Luiz Viana Filho, encontro-me numa situação *sui generis* de dar solidariedade a V. Ex^e numa acusação na qual sou parte, sou acusado também pelo mesmo Ministro com sua característica de fazer acusações em cataratas. Não se trata mais de um riacho, como disse aqui o Senador João Menezes; é uma catarata de infâncias. Acho que o Brasil inteiro conhece V. Ex^e; nós aqui estamos apenas fraternalmente, mais uma vez, extermando a nossa solidariedade. Com relação ao que disse o Ministro, o descrédito desse personagem é de tal natureza que eu ri, quando fui acusado por S. Ex^e, juntamente com o Senador Mário Covas, de fazer parte dos beneficiários do sistema. Eu ri e a imprensa até noticiou que dei uma resposta jocosa. No caso do Senador Mário Covas, de quem não tenho procuração — ouvimos a sua explicação — ele simplesmente fez um cartão diante do Ministro, a pedido do Ministro, para a concessão de um rádio na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, a "Rádio Luzes da Ribalta". É um nome estranho, esdrúxulo, mas que depois veio a ser apropriado, porque trouxe para o palco, para a ribalta, alguém que merece estar na ribalta e, talvez, com características mais apropriadas de jocosidade do que esse Ministro que, na verdade, só produz riso, pois qualquer coisa séria que se lhe pergunte a resposta é uma enxurrada desse tipo. Evidentemente que o Senador Mário Covas não tem nada a ver com a "Luzes da Ribalta", ele simplesmente prestigiou a cidade naquele momento. Quanto a mim, quando ouvi aqui que eu

também era citado como um dos que intermediaram concessões de emissoras, fui verificar do que se tratava. Mandei verificar nos meus arquivos, porque não me ocorria qualquer coisa. Efetivamente, que tinha sido mais de uma vez citado como sendo o intermediário de uma concessão em Ribeirão Preto, em uma longa exposição que fez aos seus Pares acerca de que se tratava, foi onde encontrei alguma referência a mim. Infelizmente, não estava assinada por mim, o que não tem importância, porque se tivesse assinada seria igual, já que estaria junto com o Arcebispo, com a Câmara de Vereadores e com os vários Prefeitos da região, dizendo que a região de Ribeirão Preto merece uma rádio e que pleiteia um sistema tradicional de rádio na cidade. Nunca fui lá, e diz o Ministro que é área da minha influência. Eu, como Senador, como todos nós, espero ter influência além de Ribeirão Preto. Neste sentido, tudo o que beneficiar São Paulo é bom, porque gostaria de ter influência em todo o Estado e não só em Ribeirão Preto. De qualquer maneira, disso se trata, só que S. Ex^e pinçou, entre as várias recomendações, essa que, embora sem assinatura, não tenho por que dizer que sou contra, já que é para Ribeirão Preto, para pessoas do ramo, com as quais não tenho a mais remota vinculação pessoal, acionária, política ou qualquer que seja. S. Ex^e pinçou o meu nome entre 50 nomes, o que mostra o descrédito desse Ministro. Estou solidário com V. Ex^e. O Presidente da República não pode dizer que não sabe, não tem o direito de dizer que não sabe, nem neste caso nem em nenhum outro caso. Nós estamos assistindo a um tiroteio cerrado contra pessoas dignas e contra os representantes do povo para encobrir bandalheira. Já disse aqui e repito: bandalheira. O que nós pedimos ao Ministro foi outra coisa. O telex que enviamos a S. Ex^e pedia outra coisa, ou seja, que explicasse os critérios de distribuição, porque na Bahia — e V. Ex^e sabe melhor do que ninguém — houve uma enxurrada de concessões de retransmissão para o grupo dele, Antônio Carlos Magalhães. É outra questão, Sr. Presidente. Não se trata de apoio político, mas de benefício direto. Ou há ou não há e tem-se que dizer. Aqui há muitas pessoas que são concessionárias de rádio e de televisão. Eu não sou concessionário de coisa alguma, de nada na vida. Não tenho absolutamente nada e tenho a sorte de poder abrir o meu imposto de renda e o que quiserem, porque não me afeta nem longinamente. O Ministro também pode, perfeitamente, ter estações de rádio e televisão. O que S. Ex^e não pode é, em sendo Ministro, beneficiar-se sem explicar o critério. Pode até ser justo, mas eu não o faria se fosse Ministro. Isso ele tinha que explicar, e não fazer essa cascata de acusações vagas, que corresponde a uma cortina de fumaça que, infelizmente, respinga sobre toda a nova República. O Presidente José Sarney não tem como se escusar de dizer que está no meio desta tormenta. E a tormenta é simples de resolver: que se deixem de lado os homens de má fé e se usem os amigos de boa fé. É só isso. Mas o Presidente insiste em fingir que não sabe de nada e o Ministro Antônio Carlos Magalhães insiste em fazer essa enxurrada diariamente. É um festival — e aqui se falou tanto em "besteiro" sobre a Constituinte. Agora, sim, é um "besteiro" permanente. S. Ex^e chama jornalistas em seu gabinete, insinua — e insinua

em off — a respeito de todos nós, o que não é verdadeiro, e tem poder suficiente para que esse off apareça na imprensa. Isso não pode continuar. Não pode continuar, e se a intenção é a de amedrontar, vale de novo a resposta bem-humorada que dei: — Então, vamos ver quem tem medo desse cidadão. Quem não deve não teme. Nós não devemos nada. Agora, o Governo deve ao País uma explicação. Lamento que não esteja presente, mas uma vez, o Líder do Governo, o portavoz, o nosso companheiro Senador Rachid Saldaña Derzi, pois sua função é estar aqui defendendo o Governo ou nos dando explicações. S. Ex^e vai-nos dar explicações, vai dizer aqui o que aconteceu no Ministério das Comunicações, que essas concessões foram dadas de uma maneira que nos pareceu estranha, apesar de poder até ser correta. Mas S. Ex^e tem que dizer qual foi o critério de um só grupo, na Bahia, ter recebido tantas benesses.

O SR. LUIZ VIANA — Esta é uma página, de um só dia, com uma pequena amostra do problema das retransmissões em favor da TV-Bahia, do Ministro Antônio Carlos Magalhães. Há várias.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Veja V. Ex^e que é uma questão concreta; não acusamos *in genere*. Pedimos explicações sobre um fato e o Ministro, ao invés de explicar esse fato, despeja essa onda para confundir. A tática é conhecida e não vai intimidar a ninguém. Peço mais uma vez ao Senhor Presidente da República que, em nome do entendimento que prega — e eu também — colha seus Ministros de assacarem sem base contra a honra de representantes do povo e, se base tiverem, que digam qual é a base e que se puna quem quer que seja.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e por uma solidariedade que, para mim, é extremamente importante, porque não sou eu que conhece V. Ex^e, mas o Brasil. V. Ex^e jamais pronunciaria palavras como as que acaba de proferir se não soubesse realmente que estou sendo vítima de uma torpeza, de uma calúnia e de uma injúria do Ministro das Comunicações.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço a palavra do Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, nós, na Bahia, temos PhD em Ministro, Antônio Carlos Magalhães. Sabemos dos métodos de S. Ex^e e que muitas vezes se tornam vitoriosos. Veja V. Ex^e que, desde ontem, o que se fala neste Congresso? Que estamos aqui a nos defender. O Ministro manda para cá uma resposta completamente diferente daquilo que foi solicitado. No meio de uma entrevista para os jornais, diz S. Ex^e que fez, na Bahia, 78 concessões de rádio, e ninguém fala sobre isso. Torna-se normal essa quantidade de concessões. E a quem foram feitas essas concessões? Estamos procurando saber quais são os sócios dessas empresas que receberam as concessões neste último período desta época da Constituinte. S. Ex^e deu essa informação? Não! Apenas deu a informação, nos jornais — segundo li ontem — de que V. Ex^e, eu e o Senador Ruy Bacelar teríamos feito o pedido. A

ele? Não! Nenhum. Mas S. Ex^e nega as informações que lhe foram solicitadas e começa a querer acusar. É o seu estilo e nós o conhecemos demais. Eu poderia repetir o que alguns já disseram aqui, o que o Senador Carlos Chiarelli e eu já dissemos na CPI — e eu reafirmo — que o Sr. Antônio Carlos Magalhães está autorizado a receber, de presente, qualquer participação acionária que eu tenha em qualquer concessão de rádio ou televisão. É presente. E S. Ex^e está no Ministério que tem os órgãos competentes para verificar se sou sócio de alguma empresa que tenha concessão de rádio ou televisão. Isso está em suas mãos. Então, S. Ex^e pode vir aqui, com a responsabilidade de Ministro, declarar se sou ou não sócio de alguma empresa que seja concessionária de rádio ou televisão. Gostaria muito de ser sócio de uma empresa de televisão, de rádio não, mas de televisão eu gostaria. Fui convidado muitas vezes para participar, normalmente, de uma concorrência em sociedade com companheiros da Bahia, que, na época, não eram nem do mesmo Partido e que hoje, embora do mesmo Partido, não temos as mesmas idéias. Qual foi a minha resposta na época, como repeti algumas vezes? Gostaria de entrar, mas, infelizmente, não tenho condições financeiras para instalar uma televisão, não tenho condições para isso. Não consegui fazer o milagre da multiplicação do dinheiro que o Sr. Antônio Carlos Magalhães conseguiu na Bahia. S. Ex^e conseguiu, é um milagreiro, eu não sou. S. Ex^e pode, depois de ter sido Prefeito, Governador, com salários que sabemos que não são muito altos, nem de Prefeito, nem de Governador, ter-se transformado em dono de jornal, de televisão, de qualquer coisa. S. Ex^e procura, sempre, colocar nos outros aquilo que faz. Talvez imagine que eu tenha qualquer interesse em alguma rádio ou televisão, embora não tenha meu nome em nada. Quero saber, aqui, quais são os proprietários das 78 concessões de rádios que o Sr. Antônio Carlos Magalhães fez na Bahia, porque vamos provar que ai estão vários ex-Secretários de S. Ex^e, estão os líderes políticos dos municípios ligados a S. Ex^e. Então, vamos provar que S. Ex^e está praticando atos do seu interesse dentro do Ministério das comunicações. Como V. Ex^e apontou, as retransmissões da TV-Bahia, televisão ligada a S. Ex^e, como é que estão sendo beneficiadas pelo Dentel? Isto é que S. Ex^e tem que dizer ao Brasil, é isto que S. Ex^e tem que vir comprovar aqui e dizer o que está fazendo. Não sei bem, mas tenho a informação, que hoje me foi dada, de que qualquer venda só pode ser efetivada através da aprovação de um órgão do Ministério. Se isso não ocorrer, se não houver essa autorização, não estará concretizada a venda, não estará oficializada a venda. Agora, o que S. Ex^e precisa dizer é se eu sou sócio ou não, se S. Ex^e tem um gniidade, o que eu duvido, pois para mim não tem. Repito aqui o que disse ontem: na Bahia, discutímos muito com S. Ex^e e procurei, durante muito tempo, manter uma linguagem muito elevada com S. Ex^e, embora dele divergindo frontalmente. Mas disse, certa feita, e repito, que é muito difícil mantermos uma linguagem elevada, em nível elevado, se estamos discutindo com um cidadão que continua sendo o moleque do Campo da Pólvora. Isto é difícil, tentei muito, nunca trouxe aqui no Senado, durante os nove anos que aqui estou e durante todo o período de sua adminis-

tração, uma palavra a respeito do Ministério das Comunicações, porque não queria que se dissesse que havia qualquer interesse ou qualquer divergência de ordem pessoal neste caso. Mas agora, Sr. Senador, acabei com este compromisso comigo mesmo. A conversa agora é que vai começar.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e o aparte com que me distingue. Ele pode ser o fecho do meu discurso, porque, realmente, traduz tudo o que penso e que desejo seja feito: a Comissão da Corrupção, instalada no Senado da República, apurar tudo que está sendo feito, e malfeito, no Ministério das Comunicações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio nos jornais, ouço nas Casas Legislativas, repetido e comentado no rádio e na televisão, que há um confronto, cada vez mais evidente, para alguns mais temerário, entre os Poderes Executivo e Legislativo. Embora sugerisse a busca da esperança, cada dia mais fugidia, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso relacionou, nesta Casa, as dificuldades para escaparmos da desilusão. Não foram mais animadoras as palavras do nobre Líder Jarbas Passarinho: — “Já não é possível esconder a seriedade da crise”, disse e provou. Ocorreu que o Subsecretário do Gabinete Civil da Presidência da República pediu por certidão cópia de uma ata, publicada no órgão oficial, e mil conjecturas ressurgem nos meios políticos. Enquanto isso, greves perdem importância, o lodo da corrupção se espalha, o custo de vida aumenta aos pulos, o emprego cai escassamente, e o Ministro Malison da Nóbrega, preocupado com o feijão e o arroz da política financeira, surpreende os colegas convocados pelo titular da Justiça, afirmando, tragicamente: “Quebraram o País. Não temos dinheiro. A situação é calamitosa”. A Assembleia Constituinte é criticada por estar votando em ritmo acelerado, depois de ter sido crucificada por andar em passo tardio. Decisão do Supremo Tribunal, ao apreciar denúncia contra um parlamentar, acaba reacendendo velho debate sobre se a atual Constituinte é órgão instituído ou um poder originário. Toma-se a nuvem por Juno. A Corte proclamou o que todos sabem. Enquanto não promulgada a nova Constituição, vigora a Carta de 1969, “sem competência para votar alterações parciais imediatas” no estatuto outorgado pelos Chefes Militares. Promulgada a Constituição, só ela imperará, soberanamente. “A Constituição — ensina Carlos Maximiano — é a lei suprema do país, contra a sua letra e seu espírito não prevalecem as resoluções dos poderes federais, constituições, decretos ou sentenças estaduais, nem tratados, ou quaisquer atos diplomáticos.” A lição é tão velha quanto a Sé de Braga, ou, melhor, tão velha, no mínimo, quanto a Mensagem nº 48, de 28 de junho de 1985, do Sr. Presidente da República. É só reler o que o Chefe do Estado considera um ato de coragem:

— “De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comuni-

nhão nacional, a disposição de submeter ao escrutínio das Nações direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conforme o ciclo histórico que reponta no presente e projeta em um futuro de extensão desconhecida.”

Foi assim o próprio Presidente da República quem teve a iniciativa, e só louvores por isso merece, de submeter ao “escrutínio da Nação”, ou seja do voto dos Constituintes, “direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos”. Inclusive, necessariamente, a duração do mandato presidencial.

Enquanto a Assembléia Constituinte não dá por finda a sua tarefa, bem o afirmou o Chefe da Nação,

“...e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos.”

Foi essa mesma preocupação que ditou a decisão judicial, que tanta celeuma suscitou na semana passada. Nenhum juiz afirmou que, promulgada a Constituição, deve prevalecer o disposto no estatuto de 1969. O que ali está afirmado é o contrário. Enquanto não for proulgada a lei maior em elaboração, a disposição a aplicar é a de 1969.

A Mensagem presidencial continua:

“Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Senhores Membros do Poder Legislativo da União. Por isso, nele se prevê a investidura do poder constituinte pleno nos Deputados e Senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.”

Em conferência pronunciada em julho de 1985, na Escola Superior de Guerra, acentuei que “pela primeira vez na história constitucional brasileira a Emenda José Sarney não limita os poderes dos Constituintes, na elaboração propriamente dita, da nova Lei Maior. Nem sempre foi assim”.

O decreto de Pedro I, referendado por José Bonifácio, em 3 de janeiro de 1822, proibia que fosse eleito quem não tivesse “decidido zelo pela causa do Brasil”. E a limitação dos poderes, como lembra João Barbalho, “ficou expressa na fórmula de juramento dos deputados; eles se obrigaram a fazer a Constituição política do Império do Brasil e as reformas indispensáveis, mantidas, porém, a independência, a monarquia, a dinastia de Pedro I e a religião católica”.

Pelo Decreto nº 510, de 23 de junho de 1890, o Governo Provisório estabeleceu que o Congresso Constituinte “elegeria o Presidente e o Vice-Presidente da República, por maioria absoluta de votos no primeiro escrutínio e por maioria relativa no segundo e a seguir daria por concluída sua missão constituinte, e, separando-se em Câmara

e Senado, encetaria o exercício de suas funções normais".

Em 1933, o Decreto nº 22.621, de 5 de abril, dispôs que a Assembléia Constituinte teria poderes "para estudar e votar a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, devendo tratar exclusivamente dos assuntos que digam respeito à respectiva elaboração, à aprovação dos atos do Governo Provisório e à eleição do Presidente da República — feito o que se dissolverá".

A Lei Constitucional de 1945, poucos dias antes da eleição do Presidente da República e dos Constituintes, estatuiu em seu art. 1º:

"Em sua função constituinte, terá o Congresso Nacional, eleito a 2 de dezembro, poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do País, ressalvada a eleição do Presidente da República."

E, em seu art. 3º, assentava que "o mandato do Presidente e a duração da legislatura seriam fixados pela própria Assembléia".

O Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, fixava pouco mais de um mês (de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967) para aprovação do projeto de Constituição que, "além de uniforme e harmônica, represente a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução".

A não ser disposições de ordem regimental, já revogadas, a Mensagem Presidencial, vale repetir em favor de seu signatário, nenhum limite trouçou à Assembléia Constituinte, tornando-se, consequentemente, o atual Presidente da República o primeiro, entre os brasileiros, a manifestar *urbi et orbi*, convém repisar, sua "disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos".

O art. 1º da Proposta de Emenda é de clareza solar:

"Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicamericamente, em Assembléia Constituinte, livre e soberana."

E para que do Ato participasse toda a Nação, a proposta presidencial, aprovada pelo Congresso, convocou o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal para instalar a Assembléia Constituinte e dirigir a eleição do seu Presidente.

Não encontro, assim, razão para tanta atoarda, confrontos ou crises institucionais. Se a Assembléia Constituinte não está impedida de substituir a República pela Monarquia e criar, em vez da Federação, um Estado unitário, não há como espalhar nuvens aziagás nos céus da Pátria quando se discutir sistema de governo ou mandato presidencial.

Curioso é que sejam os arautos de todas as tormentas, se ocorrerem eleições presidenciais ainda este ano, restabelecendo a tradição republicana de que nos afastarmos imprudentemente em 1934, sim, sejam eles, os pregoeiros do caos, os mesmos que defendem, como primeiro ou último argumento, pouco importa, o fim de todos os mandatos, esquecidos de que os mandatos parlamentares e os dos governadores foram conquistados nas urnas de 1986. Ocorre, ainda, que em novembro, queiram ou não esses profetas

da catástrofe, todos os brasileiros estarão empelhados, a Nação inteira, na escolha dos futuros prefeitos e vereadores. Por interessar mais vivamente a todos os municípios, tal pleito acarretará, sozinho, as consequências imaginadas pelos propagandistas do dilúvio nacional. Se o País não suporta dois momentos eleitorais, um em 1988 e outro em 1990, como esperar que esteja preparado para a sucessão de três sucessivos, em 1988, 1989 e 1990?

Todos compreendemos que o Presidente da República argua, explique, sustente, justifique um mandato de cinco anos, já que fechou os ouvidos aos falsos amigos que o aconselham a brigar por seis. Para isso, não prescisa de certidão da ata de posse, já que a publicação no órgão oficial, ainda que desejasse bater às portas dos tribunais lhe bastaria. É que só há tribunal perante o qual o Chefe de Estado pode formular sua postulação. É a Assembléia Constituinte, ou, em sua palavra, "o escrutínio da Nação". Por mais que outra coisa lhe surgiram os maus conselheiros, que lutam mais por si próprios do que pelo Presidente, sabe o Primeiro-Mandatário de que nada vale tentar atropelar os acontecimentos, tentar rever tendências que crescem sem cessar, — tanto lhe ensinaram os anos todos de atividade política, ora na Oposição, ora no Governo.

Também de nada valerá tentar-se uma solução híbrida, cabocla, nem parlamentarismo, nem presidencialismo, em que o Presidente da República é ao mesmo tempo Chefe de Estado e Chefe da Nação, e preside um Conselho de Ministros, também intocáveis, porque sujeitos à censura improvável de dois terços expressos dos votos da Câmara dos Deputados, tal como acontece hoje com o voto. Em 1961, o Ato Adicional surgiu em hora de convulsão nacional, às vésperas de concretização de um conflito militar. Preservou, entretanto, a fidelidade ao sistema parlamentar em tudo que foi possível, e nem por isso deixou de ser crismado de casuista. Era solução de emergência que desgraçadamente não se corrigiu; como pugnava projeto elaborado por Nestor Duarte, Oliveira Brito e eu, porque o beneficiário maior, também mal aconselhado, logo no dia da posse anunciou o propósito de retornar ao presidencialismo imperial. Durante os dois anos da Emenda Constitucional, não houve conflito maior com as Forças Armadas. Bastou um ano, depois do desastrado plebiscito, para que a ordem democrática se tornasse coisa do passado. Não foi deposto o sistema parlamentar, com suas inevitáveis deficiências. Foi o presidencialismo, com suas apregoadas e falsas virtudes.

Quando se elabora uma nova Constituição, não há outro caminho se não escolher um dos dois sistemas tradicionais de governo. A cada dia que passa, aumenta a confiança de que a Assembléia Constituinte instaurará o parlamentarismo, seja o texto da Comissão de Sistematização, seja a Emenda Egidio Ferreira Lima. Somente o parlamentarismo amortecerá as crises entre os dois Poderes, e a isso mesmo se vão rendendo os presidencialistas mais sensatos e menos intolerantes.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Exº um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria, primeiro, que me perdoasse a ousadia de apartear V. Exº, que é, sem favor nenhum, símbolo da sabedoria desta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado. É excesso de V. Exº

O Sr. Divaldo Suruagy — É apenas um reconhecimento. V. Exº tem sido não apenas expectador, mas um dos grandes atores da História da República brasileira, ao longo da sua vida pública.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado!

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria de levar à compreensão do Presidente da República as manifestações de V. Exº, porque, ao longo de toda esta História do Brasil, estamos vivendo a elaboração da 7ª Constituição brasileira. Em apenas 164 anos, lamentavelmente, o Brasil elaborou sete Constituições. Se incluirmos os Atos Institucionais, que têm poderes supraconstitucionais, teremos 11, 12, 13 documentos maiores da sociedade brasileira. V. Exº nos traz à meditação o exemplo do regime parlamentar. Poderíamos buscar a experiência do Império, que foi o regime político de forma de governo de maior duração na História do Brasil Independente. É por uma das ironias, a Constituição mais duradoura da História brasileira não foi promulgada: fruto de um ato do excesso de poderes de um só homem, foi outorgada pelo Imperador D. Pedro I, após ter dissolvido a Constituinte de 1822. Foi a que mais durou na História do Brasil. A Republicana, esta foi uma cópia. Rui Barbosa, que tinha grande inteligência e vasta cultura — é uma ousadia falar em Rui Barbosa diante do Senador Luiz Viana, seu melhor biógrafo — foi buscar o modelo da Revolução Norte-americana e trouxe o modelo de uma sociedade anglo-saxônica para uma sociedade latina. Distorções ocorreram e tivemos, então, em 1930, a *débâcle* das instituições brasileiras e tivemos a Constituição de 1934. Desta, imediatamente após promulgada, o Presidente Getúlio Vargas já se considerava seu revisionista. Foi a que menos durou — apenas três anos. Em 1937, tivemos a "Polaca", sobre a qual não gostaria de me deter, porque é a mais retrógrada da História brasileira. Houve a de 1946, que foi a mais liberal. Eu estou sempre estabelecendo como parâmetro, como modelo para os meus votos na Assembléia Nacional Constituinte, a Constituição de 1946, porque, na minha opinião, foi a mais avançada, a mais liberal das Constituições brasileiras. Finalmente, tivemos a de 1967. A Constituinte, como não poderia deixar de ser, está sendo alvo de todo tipo de pressão da sociedade, através desta palavra moderna *lobby*. É *lobby* de sindicatos, é *lobby* de empresários, é *lobby* de associações, é *lobby* de todo tipo e de toda natureza. O Presidente tem externado as suas preocupações. Essas preocupações deveriam ser extenuadas através dos Líderes dos Partidos que o apóiam; mas, lamentavelmente, estamos assistindo, não só na Constituinte como aqui nesta casa, a uma desagregação da estrutura partidária dos dois maiores partidos que colocam o Presidente no poder. Tanto isso é verdadeiro que os Líderes, tanto na Câmara como no Senado, são do PMDB, e o Partido que faz mais oposição ao

Presidente hoje, é o PMDB, e nós que integramos outras agrimiações ficamos sem entender bem as coisas dentro do processo político. Mas, é uma realidade. Assim, na minha opinião, o Presidente deve expressar seus pontos de vista, suas colocações, seus argumentos através dos seus Líderes. A razão do meu aparte é mais para fazer um apelo à autoridade moral e política de V. Ex^a, que está hoje acima do bem e do mal, e sem nenhuma preocupação de lhe ser agradável, porque V. Ex^a atingiu aquele estágio político em que fica acima do bem e do mal. S. Ex^a é um dos gurus da política brasileira, deve valer-se dessa força para chegar junto ao Presidente da República, junto às lideranças da Constituinte e fazer o grande diálogo, o grande entendimento, porque, dessas trocas de ofensas entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, não sei quem vai ser vitorioso, mas sei quais serão os derrotados: os dois Poderes, perante a opinião pública.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a a contribuição e as palavras generosas com que se dirige à minha modesta vida pública. Quero dizer que, como V. Ex^a acaba de ouvir na minha oração, não há nela nenhum ataque ao Presidente da República. Coloco apenas a tese, baseada nas próprias palavras da mensagem presidencial, de que todos os atos devem ser submetidos ao escrutínio da nossa Nação, e esse escrutínio é a Assembléa Nacional Constituinte. Esta é a tese que orienta o meu discurso. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Nelson Carneiro, eu já havia lido o discurso de V. Ex^a, que teve a gentileza de ter-me enviado o texto ontem à noite, quando me pediu para falar pela Liderança. Não posso menos do que concordar plenamente com que disse o Senador Divaldo Surugay a seu respeito. V. Ex^a é credor de todo o Brasil. O discurso que faz agora vem em momento oportuno, e o faz de modo muito apropriado. Ainda ontem, na Assembléa Nacional Constituinte, o Constituinte Nelson Jobim fez um discurso, no que defende os mesmos pontos de vista de V. Ex^a, que, aliás, perdoe-me V. Ex^a são do País quase inteiro, menos de alguns desassentados. Eu só lamento uma coisa: que entre um dos desassentados esteja o Consultor-Geral da República. É inacreditável! O Consultor-Geral da República, aliás, contrariaoriamente — e vai-me perdoar o Senador Divaldo Surugay, não há ânimo algum de fazer crítica, porque é a realidade —, o Consultor-Geral da República, em outro pronunciamento, disse o que V. Ex^a acaba de dizer, ou seja, que a Constituinte tudo pode. Talvez não deva fazer tudo que ela pode, mas pode. Como a discussão é em tese, quando alguém levanta a tese que ela não pode porque tem que se submeter ao ordenamento preexistente, é um disparate. Não sou jurista, mas, aí, basta a lógica, o bom senso. Não fosse isso, bastariam a política e a vontade do País. O Senador Nelson Carneiro também disse isso. O Consultor-Geral da República é que tem insistido na tese de que a mudança

de sistema de governo não seria uma atribuição da Assembléa Nacional Constituinte, como se com sua competência regulada por atribuições definidas na Constituição atual. Não há nenhum casamento. Tenho certeza, também, que o Presidente da República concorda com esta nossa tese. Não é que ele concorde, ele já a expôs reiteradamente e tem dito isso. Ainda ontem, na mensagem que enviou ao Congresso Nacional, de novo volta a mostrar, com o tirocínio que tem como um experiente líder político, o respeito que ele tem pelas instituições parlamentares. Não obstante, quando um funcionário diretamente subordinado ao Presidente desenvolve uma tese tão estapafúrdia, acho que cabe ao Presidente chamar esse funcionário, que é de sua confiança, e dizer-lhe que silencie. Ainda que ele tivesse alguma razão jurídica, não tem, por prudência política, o direito de externá-la, porque dá a impressão ao País de que quem está falando não é apenas ele, mas o Consultor e, portanto, em nome do Presidente da República. Esta que é a questão. É por isso, Srs. Senadores, que nós nos vemos a todo instante, constrangidos a, Líder que sou do PMDB, Partido que faz parte do Governo, fazer reparos. Porque os reparos se impõem, e uma palavra do Presidente bastaria. Não pública, uma palavra **Interna corporis**. Que chame o Consultor e peça que se cale. Basta isso, mas não. É natural que os meios de comunicação, ao perceberem que o próprio Consultor-Geral da República alimenta a ilusão de que seria possível dizer que a Constituinte não tem os poderes de que dispõe, que atribuiram isso imediatamente ao Presidente e que se veja por todos os lados conspiração. Mesmo nesse episódio do pedido de uma certidão da ata da posse do Presidente e do Vice-Presidente, as explicações já foram dadas: diz-se que se trata de alguma coisa para fazer o perfil do Presidente. Ela é desnecessária nos dois casos. Para fazer perfil não precisa de certidão, nem para entrar com ação no Supremo Tribunal Federal, porque o que foi feito aqui foi publicado no **Diário Oficial**. Isso faz parte do que antigamente alguns chamavam de guerra psicológica adversa. É uma guerra psicológica adversa contra nós, para mostrar aos Constituintes — "cuidado! Por que senão virá aí uma reação maior". O Presidente não está nessa posição. Mas ele tem não apenas de estar intimamente nessa posição, mas publicamente cobrir abusos que estão sendo praticados. Acho que a leitura do discurso do Senador Nelson Carneiro é uma leitura que se recomenda ao País. A serenidade com que S. Ex^a colocou a questão, colocou-a, também, em termos definitivos. Isto é uma não-questão. Nada há o que discutir a esse respeito. Se não há o que discutir, vamos todos ajudar a não entrar num debate que apenas vai alimentar aqueles que gostam de conspirações. Não estamos conspirando. Estamos trabalhando na Assembléa Nacional Constituinte para fazermos um novo ordenamento político. Uns são parlamentaristas, outros são presidencialistas, uns querem mandato de quatro anos, outros querem de cinco anos, outros de seis anos. Tudo isso é legítimo e perfeitamente legítimo. Agora, a decisão que for tomada, seja qual for, há de ser acatada. Imaginemos que se tornem decisões de que o sistema vai ser presidencialista e que o Presidente da República terá um mandato de seis anos. A meu ver, são decisões que não correspondem

ao que o Brasil deseja, mas se os Constituintes assim decidirem, vou cumprir. Ou, então, estariamo, realmente, numa posição absolutamente falsa. Da mesma maneira, se decidirmos que o sistema vai ser parlamentarista, e até se decidirmos que será um parlamentarismo implantado já — coisa que nunca postulei — também vai ser cumprido. Não há como não cumprir. A menos que se entre, aí, sim, numa ordem diferente, dita revolucionária ou contra-revolucionária, ou o nome que se queira dar. Mas, dentro de um quadro de transição política para a democracia, temos que respeitar as decisões da Constituinte. V. Ex^a fez muito em ter trazido ao Senado da República essas considerações, e oxalá a imprensa dê a divulgação que o seu discurso merece.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a fico muito grato a V. Ex^a não só pela gentileza de ter-me concedido a honra de falar pela Liderança, mas também pelas palavras que acaba de pronunciar. Com efeito, nem sempre os velhos amigos são os bons conselheiros. A prova V. Ex^a acaba de dar no aparte com que me honrou.

O Presidente da República na mensagem, e quero repetir, declarou, textualmente, que a Assembléa iria praticar um ato de coragem e de fé. Ao referir ao ato de coragem, dizia, textualmente:

"De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comunhão nacional" — evidentemente o Presidente, também — "a disposição de submeter ao escrutínio da Nação" — que era a Assembléa Nacional Constituinte — "direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conforme o ciclo histórico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida."

Essas foram as palavras do Presidente José Sarney ao encaminhar a mensagem para o funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte.

Estas são as palavras que devem ser repetidas a S. Ex^a, porque o escrutínio desta Nação é a Assembléa Nacional Constituinte, e a ela, só a ela, deve-se render, sem necessidade de atender aqueles maus conselheiros, embora velhos amigos, que a açulam ou estimulam a caminhar por outros roteiros.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Apenas para ratificar afirmação, que tão brilhantemente vem V. Ex^a fazendo sobre os poderes da Constituinte, eu lembraria que, em relação à Constituinte de 1946, inicialmente, o Presidente Getúlio Vargas, quando convocou o Congresso, disse que poderia emendar a Constituição de 1934. Posteriormente, quando deposto o Presidente Getúlio Vargas, o Presidente José Linhares fez então baixar uma lei constitucional dando poderes constituintes ao Congresso que iria ser eleito no dia 2 de dezembro, como foi. Só aí, é que esse Congresso passou a ter

poderes constituintes. E mais, e mais. Dias depois, o próprio Presidente José Linhares baixou uma Lei Constitucional, que eu não estou bem lembrado se é a de nº 12 ou 15, mas não importa, na qual era declarado que a Constituinte não podia tocar no mandato do Presidente da República, a ser reeleito também no dia 02, e no dos Parlamentares, eleitos concomitantemente. De forma que foi necessário deixar expresso que a Constituinte não poderia tocar naqueles mandatos, porque se não houvesse uma disposição expressa, como não há no caso atual, a Constituinte poderia fazer o que bem entendesse. Grato a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito grato a V. Ex^a, Senador Luiz Viana, que traz a sua contribuição valiosa, como sempre, não só de homem público e historiador, como desse patrimônio cívico da Nação, que V. Ex^a constitui.

Gostaria de dizer que, num trecho que não li, para não cansar o Senado, e que estudo, exatamente, as restrições impostas às Constituintes anteriores, está escrito:

"A lei constitucional de 1945, poucos dias antes da eleição do Presidente da República e dos Constituintes, estatuiu, em seu art. 1º:

Em sua função constituinte, terá o Congresso Nacional, eleito a 2 de dezembro, poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do País, ressalvada a eleição do Presidente da República."

Isto porque ela já havia ocorrido no dia 2 de dezembro.

Em seu art. 3º, assentava que o mandato do Presidente e a duração da legislatura seriam fixados pela própria Assembléia. Veja que V. Ex^a traz uma contribuição.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^a não havia lido este trecho.

O SR. NELSON CARNEIRO — Exatamente. Agradeço a V. Ex^a. Mas, esta parte que deixei de ler, sobre o exame das diversas Constituições, figurará nos Anais do Senado.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, Senador.

O Sr. Pompeu de Sousa — Meu caro Senador Nelson Carneiro, pedi licença para este aparte, não para ratificar o discurso de V. Ex^a, de vez que de ratificações V. Ex^a não carecerá, pois que as teve mais ilustres do que a minha, inclusive, a de nosso Líder, e agora há pouco, de nosso mestre, Luiz Viana. Quero apenas dizer que V. Ex^a está proferindo um dos discursos antológicos desta nossa Sessão Legislativa, considerando a sessão extraordinária, que se findou anteontem, e a sessão ordinária, que ontem se iniciou, sobre a conjuntura político-jurídica e institucional deste País. Nesta hora de discursos antológicos, começa com o do nosso Líder Fernando Henrique Cardoso, se prolonga com o do nosso amigo Senador, embora não correligionário, mas eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho e, hoje, se desenvolve no de V. Ex^a. Quero expressar a V. Ex^a a nossa admiração pelo mestre que V. Ex^a é, inclusive de várias gerações, como de minha própria — sou um pouquinho mais moço que V. Ex^a, não muito —, e que me habituei a admirá-lo como jornalista,

e, agora com o privilégio de tê-lo como colega neste Senado, nesta Constituinte. Quero dizer que o discurso de V. Ex^a tem não como qualifica a argumentação jurídica em contrário, que nasce dos porões do Palácio do Planalto, o mérito do saber de experiências feitas por V. Ex^a, do saber jurídico e político de V. Ex^a; e de algo mais, do respaldo que V. Ex^a tem como Parlamentar e como homem público. V. Ex^a é, foi e será um Parlamentar exemplar deste País. V. Ex^a começou sua vida parlamentar eleito pelo povo da nossa gloriosa Bahia, e durante dezenove anos, se não me engano, foi Deputado, e hoje, já há dezoito anos, V. Ex^a é Senador desta República, o que muito honra a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Congresso Nacional, o eleitorado brasileiro, o eleitorado baiano, o eleitorado carioca e o eleitorado fluminense, que passou a eleger V. Ex^a. Espero que o eleja para o próximo mandato. Que V. Ex^a mesmo, com este mandato, já vai entrar para o livro dos recordes, o *Guinness Book*, porque V. Ex^a superará a marca do seu conterrâneo, Manoel Novais. Quero dizer a V. Ex^a, que entre os discursos antológicos na parte jurídica, e também na boa parte literária, o discurso, que tivemos anteontem, do nosso colega, o Deputado Nelson Jobim, sobre o mesmo assunto, terminou com uma modelar peroração, usando um apólogo — hoje estamos num dia de apólogos, onde o meu caro Ministro Luiz Viana usou o do "pega ladrão", que achei tão bom como o da agulha e a linha — daquele famoso, daquele admirável, daquele extraordinário, daquele inqualificável poema de Fernando Pessoa: **O Monstreng**, onde figura uma nau portuguesa, penetrando no mar ignoto, que só o Monstreng poderia habitar, porque aquilo era território sagrado, era território que ninguém poderia penetrar, e que fez várias interações ao piloto. O piloto sempre respondia, temeroso do Monstreng. Como é que ele tinha coragem de fazer aquilo? Então, ele sempre se referia que o fazia em nome de El Rei, D. João II. Finalmente, na última estrofe, ele cria coragem e resolve enfrentar o Monstreng em nome de El Rei, D. João II. Muito brilhantemente o nosso companheiro, Deputado Nelson Jobim, terminou o seu apólogo dizendo que nós hoje falamos em nome de El Rei, o povo brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a. Lamento apenas que a generosidade de V. Ex^a tenha tido tantos excessos. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Concluo, Sr. Presidente, e vou fazê-lo neste momento. Certa feita Rui Barbosa interrompeu a José Bonifácio, o moço, para declarar: "a luz é V. Ex^a. Nesta hora de desencontro ou de confronto, ou de crise, ou de desilusão, não deixemos morrer em nossos corações a flor da esperança".

E esperamos, para repetir o esquecido poeta baiano, que o esperar é tudo que existe no mundo de melhor, de mais perfeito e nobre. A esperança é mais poderosa que a luz, porque ilumina até a escuridão das mentes e dos tempos, e tem hoje um nome: parlamentarismo. Conservemo-la, e a 1.180 agora, e nos anos que hão de vir, nos agradecerá. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A catástrofe ocorrida no Rio de Janeiro, motivada pelos recentes temporais, me faz vir hoje à tribuna para uma explicação de ordem pessoal, fixando um fato que à minha consciência de homem público se afigura de grande importância.

O *Jornal do Brasil*, em sua edição de 25 de fevereiro passado, num longo editorial intitulado "Burgo em Ruínas", depois de indagar há quanto tempo não se fazem no Rio obras de contenção de encostas, afirmou:

"Há quanto tempo não se fazem no Rio obras de contenção de encostas? Há quanto tempo não se pensa com seriedade numa solução para existência de mais de quatrocentas favelas que vão progressivamente minando a resistência dos morros? O último alerta na cidade se deu no final dos anos 60, depois que o violento temporal de 1966 lançou o Rio em estado de calamidade, com ruas completamente alagadas, barrancos caindo, dez mil telefones mudos, centenas de mortos e dez mil desabrigados. Pressionada, a administração, através do Instituto de Geotécnica e do Departamento de Rios e Canais, realizou obras de fôlego de contenção de encostas (em Laranjeiras, Santa Teresa, Cantagalo, Inhangá e Timóteo da Costa) e a canalização dos rios Joana e Méier e a barragem do rio Jacaré. Foram obras de expressão, de tal monta que cinco anos depois, quando um temporal de maior intensidade caiu sobre a cidade, não se registraram nem desabamentos nem inundações."

A seguir, o artigo ainda assevera:

"De lá para cá nada mais se fez. Foram vinte anos de paralisia administrativa. Enquanto as favelas, nas encostas dos morros, se multiplicavam irresponsavelmente, aquelas obras de fôlego foram se deteriorando."

A questão assim apresentada só pode ser por mim considerada injusta. Exerci, com grande orgulho, o cargo de Prefeito do Rio de Janeiro, de março a dezembro de 1983. Nascido e criado nessa cidade, de que nunca me apartei, busquei estar atento ao seu dia-a-dia. Sabem todos que, na sistemática sob a qual vivemos há muito tempo, as prefeituras municipais dispõem de parcos recursos. A reforma tributária só lhes acalenta os sonhos, mas a realidade é outra bem dura. As das grandes cidades têm os problemas maiores, muitas vezes agravados pelo funcionalismo numeroso.

Na minha administração jamais descuidei do aspecto social. Sabia que, àquela época, mais de

um terço da população era favelada. Esta era uma verdade, um fato evidente a ser enfrentado com realismo e decisão.

Ninguém elege os morros para moradia por livre e espontânea vontade; ninguém escolhe viver em barracos situados em regiões íngremes por decisão ditada por sua preferência. Quem vai para lá é pobre, o verdadeiramente pobre, o que não tem dinheiro, o que não pode residir no asfalto.

Estou convencido de que não é razoável dizer-se que as favelas crescem em função da inércia das autoridades locais. A raiz do mal só pode ser localizada no modelo econômico vigente, sem dúvida, atroz para toda essa gente humilde. No dia em que a meta do Governo central fosse realmente o homem, no dia em que os recursos oficiais deixassem de ser carreados para obras sumptuárias, desnecessárias, demagógicas, e fossem investidos nas pessoas, a questão social começaria a ser resolvida.

Sr. Presidente, ao tempo em que fui Prefeito, preocupei-me constantemente com a contenção das encostas. Quando das chuvas torrenciais de 1966, era Deputado na Assembléia Legislativa do antigo Estado da Guanabara. Até hoje guardo na lembrança os desastres, desabamentos, mortes, o indescritível pânico que a minha cidade viveu. Assim, era lógico que, à frente da administração, o assunto das chuvas me colocasse de alerta.

Tenho em mãos uma relação dos serviços de defesa e conservação de encostas realizados na minha gestão, o prazo em que foram feitos e o valor das verbas alocadas em cada caso. Foram 76. Sr. Presidente, vários iniciados e concluídos em 1983 e o restante começado naquele ano.

e finalizado no seguinte com dotação orçamentária.

Tais obras abrangeram diversas regiões. Não vou ler para o Senado a relação desses serviços um a um, pois iria alongar o meu pronunciamento, mas peço a V. Ex^a. Sr. Presidente, permissão para anexá-la, a fim de que, publicada, integre esta explanação.

A Revista Municipal de Engenharia, órgão oficial do Município, no seu nº 38, em trabalho da lavra do meu Primeiro-Secretário de Obras e Serviços Públicos, aborda longamente, do ponto de vista técnico, o tema da instabilidade das encostas do Rio de Janeiro. Escreve ali o Engenheiro Samir Haddad:

"Ao assumir, no final de março, interinamente a Secretaria Municipal de Obras, tornei conhecimento nos primeiros dias de exercício da função, da desimportância a que fora relegado o problema das encostas, atitude que julgo inadmissível nesta cidade.

Porém a memória é curta e me parece que as advertências dos anos de 1966 e 1967, foram devidamente esquecidas e sepultadas.

Basta citar que a verba para encostas consignadas no orçamento do presente exercício era de aproximadamente Cr\$ 360.000.000,00, totalmente insuficiente.

Medidas urgentes foram tomadas pela SMO, já em abril, com a elaboração de um programa emergencial de obras em encostas, cujo valor ascendeu a cerca de Cr\$ 2.500.000.000,00.

Para tanto foi necessário deslocar recursos de outras rubricas do orçamento da SMO, notadamente de Pavimentação e Parques e Jardins, de muito maior repercussão junto à opinião pública.

Infelizmente as obras de encostas só repercutem quando não são feitas, e geralmente à custa de preciosas vidas humanas.

Nos últimos seis meses foram executadas mais obras em encostas que nos últimos três anos."

Fiz questão de trazer à Casa o conhecimento desses dados. Como democrata convicto, admito a crítica e a considero necessária, mas se o passado é rebuscado para nela assentar raciocínios, imperioso é procurar os fatos.

Estou mostrando o que foi feito ao tempo da minha administração no Município do Rio de Janeiro, sem placas e sem propaganda com os poucos recursos disponíveis. Deslocando verbas de outros setores foram executadas numerosíssimas obras de defesa nas encostas.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que julguei necessário expander, para colocar as coisas nos seus devidos lugares, contraditando a injustiça da acusação generalizada contida no editorial a que me referi. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU DISCURSO:

A — Obras iniciadas e concluídas em 1983

<u>Nº</u>	<u>LOCAL</u>	<u>NATUREZA DOS SERVIÇOS</u>	<u>PRAZO PREVISTO</u> Dias úteis	<u>INÍCIO</u>	<u>VALOR CONTRATUAL</u>
					<u>ATUALIZADO</u>
					<u>Cr\$</u>
01	I a X RA	Conservação e emergência em Encostas - desmonte de blocos e lascas, limpeza e outros.	180	05/83	16.240.000,00
02	Santa Teresa XXIII RA	Contenção da encosta - Rua Navarro entre n°s 825 e 917 Cortina ancorada e drenagem.	120	05/83	53.900.000,00
03	I a VI RA	Emergência - Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.800.000,00
04	VII a XII	Emergência. Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.900.000,00
05	XIII a XVIII	Emergência. Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.600.000,00
06	XIX a XXIV	Emergência. Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.600.000,00
07	Rio Comprido III RA	Contenção e drenagem da encosta Rua Barão de Petrópolis - Cortina ancorada e plantio de mudas.	150	05/83	34.000.000,00
08	Rio Comprido III RA	Contenção e drenagem encosta Morro do Fogueteiro - Cortina ancorada, muro de concreto armado e projetado.	120	05/83	14.000.000,00

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO
CZ\$					
09	Joá - XXIV RA	Contenção da Rua Sargento José da Silva - Cortina ancorada.	120	08/83	8.200.000,00
10	Catete IV RA	Estabilização da encosta nºs 200 e 220 da Rua Santo Amaro	90	07/83	3.500.000,00
11	São Conrado VI RA	Contenção junto ao nº 407 da Estrada da Gávea. Cortina ancorada.	60	09/83	1.900.000,00
12	Portaria I RA	Contenção do Beco da Escadinha do Livramento nº 36 - Muro em contrafortes chumbados na rocha.	60	09/83	2.000.000,00
13	Santa Teresa XXIII RA	Contenção encosta nº 178 da Rua Eliseu Visconti - Cortina Ancorada.	90	09/83	2.400.000,00
14	Madureira XV RA	Contenção encosta nº 558, casa 13 Rua Clarimundo de Melo - Desmonte e fixação de blocos e lascas.	60	09/83	1.400.000,00

B — Obras iniciadas em 1983 a serem concluídas em 1984

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO
CZ\$					
15	VIII RA	Contenção estrada da Vista Chinesa - Cortinas ancoradas.	150	07/83	11.900.000,00
16	XXIII	Contenção e pavimentação Rua Engº Miguel Austregésilo - Cortinas ancoradas e pavimentação com paralelepípedos.	180	07/83	20.000.000,00
17	XXIV RA	Contenção encosta Estrada da Barra da Tijuca(Potinho Massaru) e Rua Prof Dulcídio Pereira. Reconstrução muro em contrafortes chumbados, fixação de lascas e outros.	180	07/83	32.200.000,00
18	Engenho Novo XIII RA	Contenção de conjunto de blocos Morro de São João - Cortinas ancoradas, drenagem e desmonte de blocos.	120	07/83	13.000.000,00
19	Estácio III RA	Estabilização de encosta Rua Projetada São José. Retirada de material.	180	10/83	2.400.000,00
20	Botafogo IV RA	Contenção encosta fundos da Rua Alvaro Ramos nº 511 - Desmonte e fixação de blocos, reflorestamento.	90	11/83	2.800.000,00
21	Diversos	Ruas: Várzea, Gen Álvaro de Alencastro, Luiz Martins, Beco do Cravco e outras. - Fixação de lascas e blocos, desmonte muros de arrimo e drenagem.	60	11/83	5.400.000,00
22	Santa Teresa XXIII RA	Contenção Rua Falet nº 706 Muro de Concreto armado ancorado na base.	60	11/83	1.400.000,00
23	Leblon VI RA	Contenção encosta Rua Alberto de Faria (final) - Demolição e fixação de blocos, muro em concreto ciclópico, drenagem e plantio de mudas.	60	11/83	1.400.000,00

<u>Nº</u>	<u>LOCAL</u>	<u>NATUREZA DOS SERVIÇOS</u>	<u>PRAZO PREVISTO</u> Dias úteis	<u>INÍCIO</u>	<u>VALOR CONTRATUAL</u> ATUALIZADO CZ\$
24	Glória IV RA	Contenção muro de arrimo do acesso à Igreja do Outeiro - Cortina atirantada, contrafortes e revestimento com placas de granito.	60	11/83	2.800.000,00
25	Santa Teresa XXIII RA	Contenção de talude Rua Gonçalves Fontes, 12 fundos - Cortina ancorada.	60	11/83	3.100.000,00
26	Diversos	Contenção Ruas: Bauru, Buriti, Pedro Alexandrino, 1º de Maio e Morro Dona Marta - Suavização de talude, retirada de material fixações de blocos e drenagem.	60	11/83	5.000.000,00
27	Barra da Tijuca XXIV	Contenção da Rua Miranda Rosa - Desmonte de blocos e muro em Gabião.	60	11/83	5.000.000,00
28	Catete IV RA	Contenção encosta Conjunto Habitacional da CEMAB - Suavização de talude e concreto projetado.	60	12/83	2.600.000,00
29	Ilha XX RA	Estabilização de talude Rua Fernandes da Fonseca nº 174 casas 7 e 8. Proteção superficial em concreto projetado e drenagem.	60	12/83	1.700.000,00
30	Santíssimo XVIII RA	Desmonte de blocos Beco Boa Esperança (Acesso Rua Teixeira de campos, 112).	30	12/83	240.000,00
31	Mangueira VII RA	Contenção e drenagem do talude Travessa Salobra - Morro da Mangueira - Cortina ancorada, suavização de talude e drenagem.	240	11/83	7.900.000,00
32	Tijuca VIII RA	Contenção Estrada do Aquele - Cortina ancorada.	60	11/83	3.500.000,00
33	Santa Teresa XXIII Ra	Contenção encosta entre Ruas Baronesa de Guararema e Miguel Resendes - Cortina ancorada.	120	11/83	9.400.000,00
34	Tijuca VIII RA	Estabilização encosta - Colégio Militar - RJ. Suavização de talude, proteção com concreto projetado e drenagem.	120	11/83	3.700.000,00
35	Gávea VI RA	Contenção Rua "1"1 - favela da Rocinha - Muro com contrafortes chumbados na rocha.	90	12/83	2.300.000,00
36	Santa Teresa XXIII	Contenção do talude Rua Falet nºs 199 e 205 - Cortina ancorada, suavização de talude com concreto.	90	12/83	3.100.000,00
37	Campo Grande XVIII RA	Recuperação de talude Estrada da Canhangá - Muro de pedra, drenagem e construção de aterro.	60	12/83	2.600.000,00
38	I a VI RA	Emergência. - Desmonte de blocos e lascas, limpeza das encostas, restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00
39	VII a XII RA	Emergência - Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00
40	XIII a XVIII	Emergência - Desmonte de blocos e lascas, limpeza e restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00
41	XIX a XXIV	Emergência - Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO CZ\$
42	Tijuca VIII RA	Contenção de taludes - Morro do Salgueiro (R Goulart) - Muros de concreto, fixação e desmonte de blocos.	120	11/83	4.700.000,00
43	Vila Isabel IX RA	Contenção e desmonte de blocos Morro dos Macacos (R Senador Nabuco) - Cortina atirantada e desmonte de blocos.	90	12/83	4.200.000,00
44	Ricardo de Albuquerque XXII. RA	Contenção R Gilberto Fernandes, Guadalupe e Genova - Muros em concreto armado, plantio de grama e revestimento de talude.	30	12/83	2.500.000,00
45	Santa Teresa XXIII RA	Remoção aterro e contenção e drenagem Rua Eliseu Visconti Muro de Concreto armado e canaleta para drenagem.	90	12/83	1.600.000,00
46	Caju I RA	Reforço muro de contenção, oficina de Parques e Jardins. Cortina ancorada.	90	12/83	3.400.000,00
47	Vidigal VI RA	Contenção encostas - Favela do Vidigal. Cortina atirantada, muros de arrimo, demolição de blocos e drenagem.	120	11/83	7.600.000,00
48	Gávea VI RA	Contenção e fixação e desmonte de blocos Rua 2 - Rocinha. Muro armado ancorado na base, fixação e desmonte de blocos.	60	12/83	2.600.000,00
49	Vidigal VI RA	Contenção e drenagem Vilas Oriente e Nova Aliança. Muros de concreto armado, suavização de taludes, demolição e fixação de blocos.	90	12/83	3.700.000,00
50	Joá XXIV RA	Contenção Rua Pantoja Leite - Cortina ancorada.	90	11/83	4.700.000,00
51	Diversos	Ruas: Cruzeiro de Sul, Tavares Bastos, Assaré, Gastão Baiana e outras. Demolição e fixação de blocos, limpeza e restauração da drenagem, mureta reflorestamento e outros.	60	11/83	5.500.000,00
52	Vila Isabel IX RA	Contenção, suavização e impermeabilização de taludes, drenagem Favela Morro Pau da Bandeira. Muro de arrimo e canaletas.	120	12/83	5.500.000,00
53	Vila Cosmos XIV RA	Contenção encosta Rua da Jangada nº 22. Atirantamento de blocos, fixação de lascas.	60	12/83	1.900.000,00
54	Joá XXIV RA	Contenção Rua Jackson de Figueiredo. Cortina ancorada.	90	12/83	3.700.000,00
55	Vidigal VI RA	Contenção de talude Estrada do Tambá nº 735. Muros, cortina atirantada e drenagem.	90	12/83	4.700.000,00
56	Gávea VI RA	Contenção de talude e desmonte de blocos Estrada da gávea. Muro em concreto e demolição de blocos.	60	12/83	2.300.000,00
57	Anchieta XXII RA	Contenção Rua Caminho do Padre nº 288 c/2. Muro em concreto armado, plantio de grama, fixação de blocos e drenagem.	60	12/83	2.800.000,00

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO CZ\$
58	Santa Teresa XXIII RA	Contenção de talude Rua Barão de Petrópolis. Cortina atirantada.	150	12/83	4.400.000,00
59	Rio Comprido III RA	Contenção de taludes Rua São José nº 35.	120	12/83	1.700.000,00
60	Barra da Tijuca XXIV RA	Drenagem encosta Rua Itália Fausta (Favela da Floresta da Barra). Canaleta e dreno subterrâneo, utilização de bidim.	90	12/83	5.000.000,00
61	Senador Camará XVII RA	Contenção encosta Rua Fran- cisco Barreto. Desmonte e fixação de blocos.	60	12/83	3.100.000,00
62	Vila Isabel IX RA	Contenção, drenagem e desmonte e fixação de blocos-Favela dos Macacos (Rus Senador Nabuco e Santo Agostinho) - Muro em concre- to armado, canaletas, desmonte e fixação de blocos.	90	12/83	5.600.000,00
63	Inhaúma XII RA	Contenção Rua Antonio Austregé- silo nº 68. Cortina atirantada para contenção de talude.	60	12/83	4.400.000,00
64	Andaraí IX RA	Contenção encosta Rua Andaraí nº S13 Fdos. Fixação e desmonte de blocos de rocha.	120	12/83	4.200.000,00
65	Rio Comprido III RA	Contenção encosta Rua Paula Ra- mos nº 426. Desmonte e fixação de blocos e lascas.	90	12/83	2.000.000,00
66	Tijuca VIII RA	Contenção no Morro do Borel. Demolição e fixação de blocos.	60	12/83	3.700.000,00
67	Quintino XV RA	Contenção Rua Ana Maria - Morro da Caixa d'água. Retirada de ma- terial, deslizado e muro de con- creto com tirante na base.	120	12/83	3.400.000,00
68	Rio Comprido III RA	Contenção talude Rua Ba- rão de Petrópolis nº 721. Cortinas ancoradas e concre- to projetado.	150	12/83	6.300.000,00
69	Engenho Novo XIII RA	Contenção encosta Serra dos Pretos Forros, Remoção de mate- rial deslizado, demolição e fixação de blocos.	60	12/83	4.500.000,00
70	Engenho Nova XIII RA	Contenção encostas do Morro da Cachoeirinha, Remoção de mate- rial e fixação de blocos.	60	12/83	4.500.000,00
71	Ilha XX RA	Contenção encosta Rua Formosa do Zumbi nº 90. Cortina ancorada muro em concreto e drenagem.	120	12/83	4.100.000,00
72	Diversos	Contenção Ruas: Aiuroca, Silvio Capanema, Conselheiro Ribas, Joa- quim Queiroz, Luiz Vargas e Estra- da Sumaré. Muro em concreto, desmon- te e fixação de blocos, suaviza- ção de talude e plantio de árvores.	60	12/83	2.700.000,00
73	Méier XIII RA	Contenção Rua Maranhão- Muro em con- creto.	60	12/83	1.700.000,00
74	Madureira XV RA	Contenção encosta Rua Buriti. Cortina ancorada, muro em concreto e drenagem.	90	12/83	5.400.000,00
75	XII e XV RA	Contenção encostas Ruas Atiba e Cajuru. Cortina atirantada, fixação de lascas e desmonte de blocos.	60	12/83	3.100.000,00

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO CZ\$
76	Madureira XV RA	Contenção encosta Rua Da- va de Oliveira nº 6 e 8. Muro de contenção em concreto.	60	12/83	1.700.000,00
RESUMO:					
		A - OBRAS INICIADAS E CONCLUÍDAS EM 1983		- CZ\$ 156.440.000,00	
		B - OBRAS INICIADAS EM 1983 E CONCLUÍDAS EM 1984		- CZ\$ 286.040.000,00	
		TOTAL		- CZ\$ 442.480.000,00	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Governo JAMIL HADDAD

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sábia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a presença do Doutor Ulysses Guimarães, digno Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, e de membros das Mesas Diretoras das duas Casas do Congresso Nacional, foi lançado em 24 de fevereiro último no Salão de Recepções daquela Casa do Congresso Nacional, o **Perfil Parlamentar de Fausto Cardoso**, com seleção de textos e introdução do Senador Constituinte Francisco Rollemberg.

Fausto Cardoso teve atuação destacada nas lutas político-partidárias nos primórdios da República não só em Sergipe mas no plano nacional, quando, entre 1900 e 1906, exerceu o mandato de Deputado Federal. Morreu tragicamente em Aracaju, quando defendia com destemor o aperfeiçoamento dos nossos costumes políticos. Foi um tribuno poderoso e respeitado. Combateu sempre o bom combate e nunca se intimidou diante dos obstáculos que teve que enfrentar, salientando-se entre eles os que lhe advieram das cerradas críticas que, ao longo de vários meses, levantou contra a política econômica do Governo Campos Sales.

Pela importância que o assunto encerra para o meu Estado e para o estudo do nosso passado político, passo a ler, para ser inserido nos **Anais** desta Casa, o discurso que o Senador Francisco Rollemberg proferiu por ocasião do lançamento do mencionado Perfil Parlamentar:

"Fausto Cardoso é Rosa e Estátua, é herói de Sergipe. Criança ainda, passeava com meu pai pelas ruas de Aracaju, quando, em nossas andanças, paramos diante de uma

estátua apoiada sobre enorme pedestal. Representava a figura de um homem em pé, saudando com o chapéu o mar imenso lá na frente. Tinha o ar desafiador, o peito aberto num gesto de coragem, o braço direito erguido dos que estavam habituados a lidar com as multidões. Quis logo saber quem era aquele homem que havia merecido tão alta homenagem. Por intermédio de meu pai, ouvi pela primeira vez o nome de Fausto Cardoso.

Passam-se os anos, termino o meu curso de medicina, entro na política, quando começo a estudar a sua vida de homem político. A personalidade de Fausto Cardoso crescia na minha admiração e no meu respeito. Li os seus discursos na Câmara dos Deputados, onde permaneceu apenas por quatro anos, de 1900 a 1902 e 1906, ano de sua trágica morte. Com ele me identificava como sergipano e como nordestino. Compreendia a sua grande curiosidade intelectual, os seus anseios de ampliar cada vez mais os próprios horizontes culturais, e entendi a necessidade que sentiu de buscar fora do nosso Estado as condições que lhe faltavam na província, particularmente na província dos fins do século 19 e do começo do atual. Isso sem nunca renegar a sua origem, antes pelo contrário permanecendo ao mesmo tempo fielmente sergipano e brasileiro.

No exercício do mandato de Deputado Federal por Sergipe, recebo uma tarde o ofício em que o então Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marçilio, convidava-me para fazer a seleção dos discursos e para eles escrever um estudo introdutório. Esse convite, que muito me honrou e que agora aproveito para de público agradecer ao Presidente, Flávio Marçilio, deu-me afinal a oportunidade para, por assim dizer, exumar dos **Anais da Câmara** uma das mais vibrantes atuações parlamentares durante a velha República. Com efeito, é difícil encontrar alguém que, como Fausto Cardoso, haja combatido com tanto destemor, persistência e sólidos fundamentos culturais o sistema oligárquico predomi-

nante em seu tempo, quer no plano nacional sergipano, quer no Plano Nacional Brasileiro.

Nesse sentido é possível falarmos com exatidão num tempo de Fausto Cardoso. Sua meteórica existência, pois viveu apenas 42 anos, marcou toda uma época, em Sergipe e nos grandes debates parlamentares da velha Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro no começo deste século. Grande tribuno, não menor polêmista, a sua atuação parlamentar foi na verdade a de um precursor das retumbantes vozes que, mais tarde, no Palácio Tiradentes, iriam deixar marcas profundas na crônica política nacional. Assim, fazendo-se naturalmente as mudanças necessárias quanto a cada momento político, é possível colocar Fausto Cardoso ao lado daqueles que, na Câmara que se reuniu no pós-guerra de 1946, ainda no Rio de Janeiro e depois já em Brasília, eletrizaram as suas sessões. Nesse contexto, a figura de quem mais parece se aproximar é a de Carlos Lacerda.

Sua vasta cultura política e filosófica, se considerarmos a sua idade, fazia de Fausto Cardoso um dos mais seguros conhecedores dos problemas brasileiros de seu tempo. Ficaram célebres os seus discursos duros e contra a política econômica do Governo Campos Sales, chefiada pelo então Ministro da Fazenda, Joaquim Murtinho. Sua intransigência — pode-se dizer assim — foi tão severa que só cessou com a queda daquele ministro.

No plano estadual sua agressividade na Tribuna Parlamentar teve como alvo predileto o então Governador, Padre Olímpio Campos, de Sergipe, a quem não dava trégua.

Combativo, persistente, impetuoso, agressivo, violento mesmo, Fausto Cardoso foi, contudo, um tribuno respeitado. Na introdução que escrevi para o seu perfil parlamentar busquei também ressaltar o pensador que ele era. Permito-me reproduzir aqui estas palavras a seu respeito:

"Poeta, filósofo, jurista, jornalista, insigne orador, Fausto Cardoso foi uma das mais importantes e singulares figuras do meio in-

telectual sergipano e brasileiro no começo da República."

"A agitação que a vida Pública lhe proporcionou, entreneada de luta e ação, não lhe permitiu realizar a obra que se propôs e de que era capaz o seu invejável talento. Por isso mesmo a sua obra é hoje praticamente desconhecida, já que no mais das vezes se encontra dispersa nos livros, opúsculos e jornais da época. Sua obra de pensador admirável, alicerçada no monismo Haeceliano, fruto de sua formação no Recife ao lado do mestre Tobias Barreto, veio a marcar em definitivo a sua atividade política e jornalística."

Apesar ter vivido pouco, como já vimos, e de ter exercido o mandato de Deputado por 4 anos apenas, Fausto Cardoso deixou um legado parlamentar relativamente volumoso. Não foi fácil, por isso, selecionar dentre os seus discursos os mais representativos. Por falta de tempo, não pôde ele dar organização aos seus pronunciamentos, todos praticamente feitos em plenário. Um desses discursos, entretanto, proferido na sessão de 9 de junho de 1902, a que ele mesmo, ao publicá-lo como separata dos *Anais*, deu o título de "Lei e Arbitrio", é bem uma síntese do seu pensamento político e filosófico. Merece ser lido pelas novas gerações e por todos quantos se interessam pelas instituições nacionais e sobretudo pelo Poder Legislativo.

A personalidade humana, intelectual e política de Fausto Cardoso é verdadeiramente imensa. Consciente disso é que me dediquei, através de seus discursos parlamentares, a traçar-lhe o perfil de homem público da Velha República em Sergipe e no Brasil. Este trabalho vem a ser, entretanto, para mim, a base de um estudo biográfico mais completo que espero poder um dia realizar, quando nada para fazer justiça a uma das vocações políticas mais extraordinárias porventura surgidas em meu estado e quiçá no Brasil.

Antes de ter a satisfação de entregar aos estudiosos de um dos mais inquietos e ricos momentos da vida pública nacional este levantamento dos discursos de Fausto Cardoso, desejo registrar aqui os meus agradecimentos a todos os quantos, ao longo do nosso trabalho, colaboraram para que a obra assumisse a forma que temos diante de nós. No âmbito do centro de documentação e informação da Câmara dos Deputados, entretanto, quero destacar o empenho de seu Diretor, Dr. Aristeu Gonçalves de Melo, e a da Diretora da Coordenação de Publicações, Drª Maria Liz da Silva Braga, Maria Antonia da Cruz, Chefe da Seção de Documentação Parlamentar e de uma forma especial o Dr. Mário Teles de Oliveira, Ex-Diretor do referido centro de documentação, os quais não pouparam esforços para que o perfil parlamentar de Fausto Cardoso Alcançasse afinal a forma de livro agora lançado.

Dentre outras personalidades, honraram com sua presença aquele acontecimento as seguintes pessoas: Ministro Paulo Brossard, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, Ministro Aldo Fagundes, Vereador Luiz Correia (Presidente da Câmara Municipal de Aracaju), José Carlos Teixeira (Diretor da CEF), Deputado Djenal Gonçalves, Deputado

Antônio Carlos Franco, Deputado Bosco França, Jornalista Nobre de Lacerda, Deputado José Queiroz, Deputado Acival Gomes, Deputado João Machado Rollemberg, Deputado Bernardo Cabral, Deputado Messias Góes, Senador Passos Pôrto, Professor Mário Teles de Oliveira, Senador José Richa, Francisco Romão de Oliveira e Silva (Embaixador de Angola), Dr. Clodoaldo de Alencar Filho (representando a Universidade Federal de Sergipe), Dr. Sálvio Medeiros da Costa, Desembargador Serapio de Aguiar Torres, Deputado Israel Pinheiro Filho, Conselheiro Joel Ferreira (TCDF), Dr. João Eduardo de Carvalho (Diretor da Divat-Sesi).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desapareceu no último dia 24 de fevereiro, vítima de parada cardíaca, o poeta, radialista e publicitário Jesuíno Antonio D'Ávila. Muito conhecido nos meios artísticos, principalmente por sua notável atuação no rádio brasileiro, D'Ávila apresentava porém uma personalidade multifacetada, tendo-se destacado em todos os setores em que desenvolveu suas atividades.

Como poeta, mereceu os mais encorajadores elogios de Carlos Drummond de Andrade, que chegou inclusive a prefaciá-la sua principal obra. Nascido às margens do São Francisco, em Petrolina, foi sobre o grande rio que versaram muitos de seus poemas, em uma ligação que perdurou até o final de sua vida, quando já de há muito deixara a região natal.

Jesuíno Antonio D'Ávila iniciou sua vida de radialista em Porto Alegre, como diretor da Rádio Farroupilha. Depois, exerceu suas atividades, demonstrando inegável talento, nas rádios Tupi do Rio e de São Paulo, Record de São Paulo, na Rádio Nacional de Vitor Costa. Destacou-se então como grande produtor. Sua inventividade, sua criatividade, permitiu que ganhasse reputação no setor. Muitos grandes artistas, caso de Leny Ever-song, devem seu lançamento — sua descoberta, por assim dizer — a Jesuíno D'Ávila.

Essa inventividade marcou, por exemplo, a organização de concursos, como **A Mais Bela Voz**, na Rádio Nacional. Mas foi também o que caracterizou a vida de D'Ávila em outros setores. Ele adquiriu notoriedade nacional com o lançamento de um novo concurso que, em uma nascente e fulgurante carreira de publicitário: preparado para os laboratórios Fontoura, esse concurso centrava-se em uma pergunta, dirigida ao grande público. **Quanto pesa o elefante Detefon?** Centenas de milhares de brasileiros participaram dessa corrida, um dos grandes êxitos da época.

Se as grandes marcas da vida profissional e artística de Jesuíno Antonio D'Ávila estavam na sua **performance** como radialista e principalmente como poeta, ele aplicou seu talento de publicitário também à área política. A partir de sua vivência de rádio, participou das campanhas de Assis Chateaubriand para o Senado, já na década de cinqüenta.

Tendo revelado então admirável capacidade de coordenação, além de sua já reconhecida criatividade, tomou gosto pelo jogo político. Nessas condições, desempenhou funções de relevo nas campanhas de Jânio Quadros para prefeito e governador de São Paulo, de Carvalho Pinto para governador, de Jânio novamente, agora para presidente, e de Faria Lima para prefeito da capital paulista. Voltaria às lides políticas mais recentemente, em 1986, quando coordenou minha campanha à reeleição no Espírito Santo. Pude então, nessa luta coroada de êxito, comprovar mais uma vez sua competência e sua visão política.

Não estou só ao registrar a perda que sofremos com a morte de D'Ávila, rijo e imaginoso nos seus setenta anos bem vividos. Dele dizia, ao comentar sua poesia, o grande Carlos Drummond de Andrade: "Quero juntar agradecimento escrito pela força crispante de seus versos, que não devem continuar na gaveta. Solte-os, homem de Deus! Verá como, libertados, eles lhe darão paz e alegria."

Jesuíno Antonio D'Ávila soltou-os. Dele pudemos ouvir que

"Assim vai o São Francisco
com suas sandálias de água
dando-se todo e nada recebendo,
sem mágoa."

Sobre Brasília, dizia ele:

"Aos homens de couro
entregaram o aço, o cristal e o mármore
e isso os deslumbrou.
Pensaram outra vez brincar de criança
quando viram saltar de suas mãos humildes e pobres
um mundo de formas
e coisas fantásticas!"

Para então concluir:

"Os deuses sabem criar,
mas não sabem dividir."

E era ele mesmo quem dizia, em seu principal livro **Pastor de Temporais**, o que esperava, um dia para si:

"Um dia, Maria... um dia,
algum dia dirá folheando o jornal
com voz branca, desimportante:
— Você sabe quem morreu?
Meu nome será pronunciado.
Você estará arrumando flores,
acendendo um abajur, ao canto.
Qualquer coisa.
E a sala ficará inteirinha cheia de silêncio
do meu nome.
Do seu espanto."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaro esta tribuna como o instrumento mais eficaz de que dispõem os representantes do povo brasileiro para fazer refletir os seus anseios, preocupações e esperanças.

Creio que tanto mais eficiente ela o será quanto mais os representantes do povo conseguirem se

identificar com toda a diversidade de sentimentos vivida pela nossa população.

Esta semana, não posso ignorar e, por isso, não devo deixar de registrar um momento de especial alegria vivido por milhares de brasileiros quando testemunharam, domingo passado, o retorno do comunicador Sílvio Santos às telas das televisões deste País.

Dificilmente, haverá um brasileiro — do campo ou das cidades — que não o admire; dificilmente, haverá um brasileiro que não tenha testemunhado, ao longo dos 20 anos, o seu poder de comunicação, a sua capacidade de transmitir alegria, o seu dom de despertar entusiasmo, a sua obstinada vocação para o trabalho, o seu amor pelo Brasil.

No entanto, ao longo dos quatro domingos anteriores, havia um vazio nas doces tardes de milhares e milhares de famílias dos mais diferentes pontos da nossa terra. Problemas de saúde afastaram Sílvio Santos desse seu aplaudido apostolado, privando milhões de telespectadores do programa transmitido pelas 49 estações que integram o Sistema Brasileiro de Televisão.

Para muita gente foram quatro semanas intermináveis, não somente pelo vazio deixado pela ausência do programa, mas, acima de tudo, pela saudade e pela preocupação quanto ao estado de saúde do grande apresentador, sobre quem pairava, segundo a imprensa chegou a noticiar, a ameaça de perder a sua voz.

Gracias a Deus, essas dificuldades todas foram superadas, e Sílvio Santos pode voltar a ser, desde o último domingo, o grande fator de reunião familiar numa substancial parcela de lares brasileiros.

Esse retorno foi saudado em toda parte com alegria, entusiasmo e emoção.

É possível que haja uma variada gama de interpretações para explicar o magnetismo, o carisma que unem Sílvio Santos aos seus telespectadores.

Sem dúvida, a origem de tudo está no seu talento e na força que a sua capacidade de comunicação consegue transmitir.

Mas, não é só isso. Talvez o sucesso não fosse o mesmo se, além daqueles atributos, Sílvio Santos também não fosse um exemplo vivo de tenacidade, obstinação e vigor na superação de adversidades.

Menino pobre, não desperdiçou a herança sagrada que recebeu dos seus antepassados, não obstante todas as privações a que teve de se submeter.

A todas superou com denodo e perseverança, como que a encarnar a convicção de que sofrimentos e privações são circunstanciais e que basta o trabalho e a confiança em si mesmo para superá-los.

Ao saudar o seu retorno à televisão brasileira, estou firmemente convicto de que faço ecoar idêntico sentimento que milhões de brasileiros gostariam também de externar.

Do mesmo modo, consciente de que expresso o desejo de muitos compatriotas, a Sílvio Santos transmitem a reconhecida homenagem de todos quantos, convivendo ou tendo convivido num quadro de privações e de necessidades, aprendem com ele que só a correção e o trabalho podem alicerçar um futuro de realizações.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Weidekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O programa do Partido Comunista Brasileiro — PCB, em rede nacional, no horário político gratuito, merece especial referência.

A primeira referência é quanto ao êxito do programa do PCB, que conseguiu expor com clareza os princípios, as idéias socialistas, ao mesmo tempo em que deu mais um vigoroso passo para vencer o preconceito, mostrando-se aos brasileiros com firmeza de princípios e serenidade de atitudes.

Um breve parêntese aqui: no tempo da ditadura os comunistas quando muito iam para a tortura e para a cadeia, quando não para o túmulo. Essa é a vantagem e a beleza da liberdade e da democracia: os comunistas agora atuam à luz do dia e, como se pode ver, a vida do povo não fica nem um pouco pior por causa disso.

Lembram-se do que dizia a ditadura? O regime precisa ser forte porque senão o comunismo toma conta do País. Agora, na democracia, podemos gostar ou não, concordar ou discordar das propostas dos comunistas e tudo o que acontece é que o País dispõe de mais uma opção, à qual aderirá ou não, livremente; o País se liberta de mais um preconceito que lhe foi imposto.

Quero dizer que, com todos os males deste momento da vida do povo e do País, ainda assim valeu a pena ter transposto as fronteiras do autoritarismo e do arbítrio.

Há uma segunda referência de igual importância: o programa do Partidão recupera o conceito que tanto já havia avançado na opinião pública e no próprio Congresso Nacional, depois de dois desastrosos programas do gênero, a de que tal (e notável) conquista democrática e política deveria ser eliminada ou se a deveria restringir. E por quê? Por causa da modernidade do programa do PCB, ágil, dinâmico, de forte conteúdo informativo, jornalístico e artístico. Enfim, o programa do Partidão mostrou com clareza algo essencial nesses tempos em que tanto se tenta desmoralizar a atividade política: é possível fazer um programa político atraente e que não chateie o telespectador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, autorizar a inserção nos Anais desta Casa da nota abaixo por mim distribuída no dia de ontem.

A propósito de notícias veiculadas pela imprensa de todo o País, envolvendo meu nome em declarações atribuídas ao Ministério das Comunicações, venho a público esclarecer o seguinte:

1 — Juntamente com outros parlamentares da Bahia, solicitei, a governos anteriores ao atual,

abertura de editais de concorrência para concessões de emissoras de rádio, nos Municípios de Barreiras (Edital nº 77/80 — Rádio Barreiras Ltda.), Irecê (Edital nº 19/83 — Rádio Educadora de Irecê Ltda.), Jacobina (Edital nº 49/83 — Rádio Missão FM Ltda.) e Ribeira do Pombal (Edital nº 51/83 — Rádio Emissora de Ribeira do Pombal Ltda.). Meus pedidos visavam ao desenvolvimento desses Municípios e das regiões que abrangem.

2 — O Ministro das Comunicações sabe, perfeitamente, por ser de seu conhecimento e atribuição de seu Ministério, os nomes dos proprietários das emissoras acima mencionadas. Tem ele, pois, o dever de divulgar esses nome de adversários políticos.

3 — Por irônica coincidência, todos os beneficiados são "afilhados" ou protegidos do atual tutor do Presidente da República, Sr. Antônio Carlos Magalhães, à exceção da Rádio Barreiras Ltda., única das emissoras citadas onde tenho uma participação minoritária.

4 — Esses expedientes de politicagem suja, próprios do Sr. Antônio Carlos Magalhães e de longa data conhecidos, longe de intimidarem aqueles que lutam desde o início dos trabalhos da Constituinte para a fixação do mandato de 4 anos do atual Presidente da República, como eu, que venho apresentando emendas persistentes nesse sentido, estimulam ainda mais ao avanço nesta luta, que não é apenas minha, mas do povo brasileiro.

O desespero desse Ministro é um sítoma da exaustão do governo a que pertence.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do discurso que proferi, no dia 28 de janeiro passado, sobre a entrevista concedida ao **O Globo**, pelo Ministro de Estado da Educação, Senador Hugo Napoleão, analisando o panorama da educação, notadamente no que tange ao ensino pago e à situação das nossas universidades, desejaría voltar ao assunto e acrescentar algumas considerações àquele discurso.

São observações à margem do noticiário que **O Globo** divulgou em sua edição de sexta-feira, 29 de janeiro, passado, sobre o relatório do Banco Mundial (BIRD) no qual se contêm dados relativos à situação do ensino e outras áreas da atuação governamental no campo social, e cuja maior importância decorre do fato de que esse documento deverá ser utilizado como base para futuras negociações acerca de possíveis financiamentos entre o Brasil e aquele Banco, na área educacional.

Na opinião dos técnicos do Banco Mundial os recursos empregados na Educação, mais de 4% (quatro por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), "embora suficientes, são mal empregados".

Efetivamente, enquanto cada aluno do ensino básico custa anualmente ao governo US\$ 149 (mais de 12 mil cruzados), cada estudante das

universidades federais custa por ano US\$ 2.586 (quase 214 mil cruzados).

Isto basta segundo o BIRD, para caracterizar um quadro da grave ineficiência.

Ainda mais séria é a verificação de que os recursos destinados à Educação não favorecem a população carente, isto é, a maioria.

Esta é uma ameaçadora distorção, profundamente injusta, que anula as perspectivas de melhoria das condições de vida das camadas mais pobres e vulneráveis, inclusive, de vastos contingentes da classe média proletarizada.

Para os técnicos do BIRD a solução estaria na cobrança de anuidades nas unidades federais, com valor proporcional à renda familiar. Isto equivale a uma proposta de "universidade paga".

As universidades brasileiras deveriam, simultaneamente com uma maior autonomia, ter a possibilidade de buscar financiamentos no setor privado.

À semelhança do que ocorre nos Estados Unidos, os grandes grupos privados investiriam nas universidades federais e teriam abatimentos consideráveis nos pagamentos devidos ao Imposto de Renda.

Para compensar o ensino pago nas universidades, o Ministro da Educação promoveria a criação através da Caixa Econômica Federal, ou do Banco do Brasil, de uma estrutura de empréstimos para os alunos carentes.

Estas considerações se justificam em virtude da oportunidade e realismo das propostas do BIRD.

Por outro lado, o discurso que proferi a propósito da entrevista do eminentíssimo Ministro de Estado da Educação, Senador Hugo Napoleão, reflete uma das minhas absorventes preocupações desde 1981, quando me positionei da tribuna do Senado Federal, ao lado da execução de profundas transformações no concernente ao ensino pago nas universidades, e à imediata melhoria das condições de funcionamento das escolas de 1º e 2º graus, efetivamente carentes de um maior volume de recursos financeiros, humanos e materiais.

São estas as considerações que me parecem oportunas neste momento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dírcio Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade de familiarizar-me com os complexos meandros da questão energética do Brasil, quando funcionei como Relator da CPI sobre "Racionamento de Energia no Nordeste". Foi um trabalho profícuo pois tivemos a oportunidade de ouvir depoimentos valiosos de técnicos de grande envergadura no setor, como o Presidente da Eletrobrás, Mário Behring, o Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, Drumond Xavier Cavalcanti Lima, e altas autoridades deste e dos governos anteriores, como o Ministro Aureliano Chaves.

Trata-se, com efeito, de assunto não apenas importante, cercado de requerimentos técnicos de avaliação nem sempre simples, mas decisivo para o perfil do processo de desenvolvimento do

País. O registro do racionamento de energia elétrica no Nordeste foi uma advertência. Não podemos deixar que se repita, embora, pelos depoimentos, tenhamos verificado que os níveis de risco de déficit de energia no futuro são extremamente elevados. Falou-se em 30% de risco se não houver uma definição do modelo de irrigação nas margens do rio São Francisco. Este é um número elevadíssimo, quando se tem em vista que este índice deveria estar em torno de 5%. Eis a síntese das conclusões da referida CPI e que devem merecer pausada reflexão desta Casa:

1º) Necessidade de fortalecer as atribuições das CPI e a sua capacitação para melhor analisar, e com profundidade, as contas públicas em questão, o que aponta para a imediata criação de um Serviço Especial de Auditoria às CPIs, de forma a fortalecer institucionalmente o Senado Federal no momento em que o Parlamento recupera e amplia suas prerrogativas; os requerimentos de informação da CPI não surtem respostas satisfatórias, tal como o comprovou a experiência desta Comissão.

2º) Identificação do atraso das obras de Itaparica e Xingó como causadora do racionamento implantado em 1986 no Nordeste, sendo responsável as autoridades econômicas, financeiras e setoriais dos governos dos ex-Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, que impuseram ao setor elétrico do País uma dupla perda decorrente de dietas tarifárias e elevados ônus do endividamento externo, que reduziram a rentabilidade do setor em níveis de até 4%, insuficientes para realimentar o processo de expansão planejada.

3º) Responsabilização, igualmente, das autoridades responsáveis pela manutenção de um irrealismo tarifário no setor elétrico nacional, com grandes perdas a todas as suas empresas e virtual paralisação diante das grandes tarefas de formação de capital social básico para o desenvolvimento do País e suas regiões.

4º) Responsabilização dos responsáveis pela política energética pela decisão de concentrar os recursos disponíveis em 1985 e 1986 em obras do interesse do Centro-Sul do País, com inevitáveis prejuízos ao Nordeste, derivados da elevação dos riscos de déficit na região, prejuízos estes que devem ser calculados pela agência regional de desenvolvimento, Sudene, Governos Estaduais e, notadamente, concessionárias de energia (que perderão, neste ano, cerca de 2 bilhões de cruzados) e cobrados a título de indenização junto ao Governo Federal.

5º) Equalização, imperiosa e necessária, dos riscos de déficit de energia para todo o Brasil, prévia definição do modelo de irrigação a ser definitivamente adotado às margens do São Francisco e entrosamento entre as autoridades e técnicos do Ministério de Irrigação e do Ministério das Minas e Energia.

6º) Proibição à implantação, com estímulos, subsídios e incentivos governamentais,

de qualquer espécie de indústria de alto consumo de eletricidade no Nordeste, sem audiência do Congresso.

7º) Realização de auditoria contábil sobre os empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás subsidiárias, entre 1975 e 1985.

8º) Definição de uma Política Industrial para o Nordeste, que tenha em consideração suas limitações de oferta de energia e elevado nível de desemprego.

9º) Reativação do papel da Sudene como órgão central de planejamento regional do Nordeste e ativo participante das políticas setoriais do Governo Federal na região, aí incluída sua co-gestão na alocação de recursos do Finsocial, PIS, FND e sobretudo o Protetra, cuja programação deverá incorporar o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo sujeito a apreciação e voto do Congresso Nacional.

10º) Deflagração de um diálogo da União com o Congresso Nacional, comunidade científica e governos estaduais e comunidade, sobre alternativas energéticas para o Nordeste Ano 2000, principalmente no tocante ao aproveitamento das seguintes fontes:

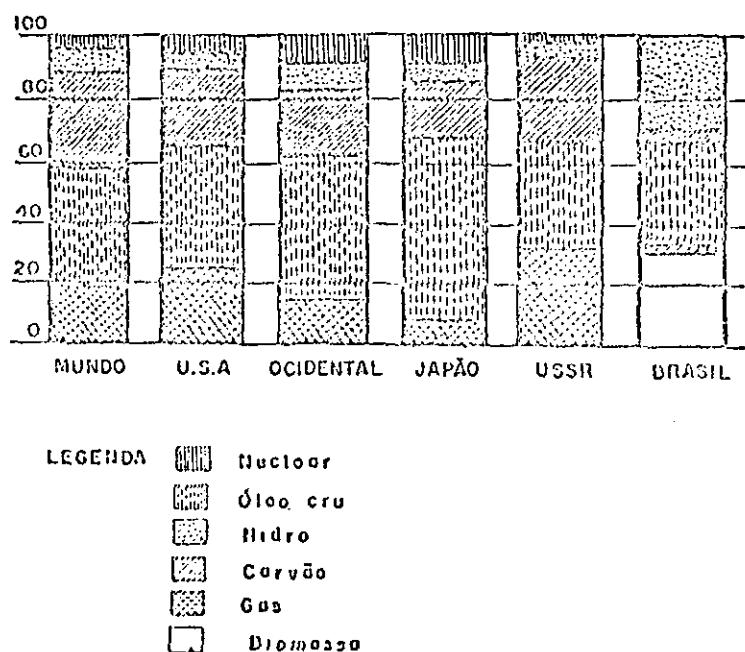
- a) energia solar;
- b) energia nuclear;
- c) biomassa;
- d) aproveitamento das pequenas possibilidades hidrálicas à margem esquerda do rio São Francisco e no rio Jequitinhonha;
- e) energia eólica;
- f) aproveitamento do resíduo asfáltico da Refinaria Landulfo Alves.

11º) Definição de uma política de saneamento financeiro para o setor elétrico, com forte aporte de recursos da União ao Sistema Eletrobrás, de forma a aliviar o ônus do endividamento externo sobre as tarifas e a elevar a rentabilidade média do setor; afinal, desde que comprovado o uso do setor elétrico para fins de fechamento do balanço de pagamentos no passado, com a ocorrência de grandes perdas ao sistema, nada mais justo do que deflagrar, agora, uma política de recuperação setorial compatível com um plano de saneamento financeiro amplamente sustentado com recursos do Tesouro Nacional. Isto não só conduziria à retomada dos investimentos e redução dos altos riscos de déficit como o faria redistribuindo o impacto inflacionário sobre o déficit público, sem pressões cumulativas, portanto, sobre os custos empresariais e pessoais.

Para o País como um todo há também grandes interrogações.

O Brasil tem hoje um perfil energético peculiar, resultado da crise do petróleo na década passada e da implantação do Pró-álcool. Tudo indica, porém, que este perfil básico tem sido realimentado sem maiores discussões na sociedade e sem uma avaliação técnica e política mais profunda sobre seu custo, resultados e projeções para o futuro. Eis o quadro demonstrado na CPI pelo Ministro Aureliano Chaves, que compara o perfil energético do Brasil com o de outros países:

CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA



Temos, na verdade, quatro grandes opções — fóssil, hidrelétrica, biomassa e nuclear — para atender no futuro às exigências de energia do processo de desenvolvimento brasileiro. Mas, quem está discutindo globalmente este perfil? Sobre cada uma destas fontes há uma infinidade de problemas e alternativas. Há necessidade de se meditar em conjunto com a comunidade científica e a sociedade sobre esta gama variada de opções que cerca a definição deste perfil. A matriz energética é um vetor primordial que condiciona a seleção de tecnologias, o custo em divisas, as possibilidades da descentralização industrial e a segurança civil das comunidades envolvidas. Falo em segurança civil no sentido que propus à Assembleia Constituinte: garantias de sobrevivência da vida útil e de continuidade do processo produtivo.

Sabemos dos graves problemas que envolvem os Projetos Angra I, II e III. Sobre o Plano 2010 da Eletrobrás, há sérias discordâncias dos ambientalistas, sobretudo depois do desastre de Belo Horizonte e de suspeitas de que o assoreamento na base do reservatório de Itaipu ameaça inutilizar algumas de suas turbinas. Sobre este plano reina também uma grande preocupação de nortistas e sertanejos que vêem suas reservas hídricas serem aproveitadas exclusivamente pelo Centro-Sul, sem qualquer contrapartida à recuperação econômica das áreas inundadas. São graves e sérias as denúncias de que a tecnologia disponível não permitirá o aproveitamento econômico destas fontes de geração localizadas a mais de 2.000 km dos grandes consumidores. Mesmo os técnicos da Eletrobrás advertem, ainda, para o irreversível da programação da empresa em circunstâncias da crise de liquidez internacional que se agudiza para um país como o Brasil, que não encontra um caminho seguro de renegociação

de sua dívida externa. Eis, a propósito, o artigo publicado, nada mais nada menos, que pelo Diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás, na **Folha de São Paulo**, do dia 2 do corrente, e que alerta para o fato de que necessitamos o equivalente a US\$ 70 bilhões somente para a expansão do setor, enquanto dificilmente captaremos no BID e BIRD mais do que US\$ 25 bilhões. Atendemos às suas advertências:

A GARANTIA DA EXPANSÃO DO SETOR ELÉTRICO

Antônio Carlos T. Holtz

Para responder a indagação, que hoje ocorre freqüentemente às pessoas ocupadas com a área energética do País, sobre se o setor elétrico poderá vir novamente, a curto prazo, a investir de modo a garantir sua expansão e o uso da energia de forma compatível com um crescimento da economia a taxas semelhantes às verificadas nos últimos 15 anos, há que se levar em consideração alguns fatos.

Em primeiro lugar, é preciso ter em mente que entre 1985 e 1995, o setor terá de investir Cz\$ 7,7 trilhões (equivalentes a US\$ 70 bilhões) somente na expansão, não podendo também ser esquecido que para o programa de conservação de eletricidade há necessidade de recursos adicionais para financiar o consumidor e a indústria, como forma de minimizar aquele investimento.

Por outro lado, em recente palestra no Rio de Janeiro, o Dr. Mohan Monasinghe, diretor da Divisão de Infra-estrutura do Departamento do Banco Mundial, apontava para o problema de financiar a expansão do setor energético dos países em desenvolvimento

em geral que, segundo dados daquele banco, necessitam cerca de US\$ 500 bilhões entre 1985 e 1995, estando 80% desse valor concentrado entre Brasil, China e Índia. Dizia ele que o Bird será capaz de financiar entre US\$ 25 bilhões e US\$ 30 bilhões, isto é, apenas entre 5% e 6% daquele montante.

Infere-se dessas afirmativas que 95% dos recursos poderão vir em parte de outras agências internacionais de financiamento menos expressivas que o Bird, mas que os mesmos terão de se originar, principalmente, da poupança interna desses países, a menos que cheguem sob a forma de empréstimos ou de investimentos de instituições de outras nações.

No caso do setor elétrico brasileiro, embora se possa provavelmente contar com um aporte proveniente do Bird e do BID num percentual maior que os 6% acima citados, há a agravante de que o financiamento da expansão dos últimos anos foi feito, em sua maior parte, a partir de empréstimos nacionais e estrangeiros, resultando num serviço da dívida que não deixa recursos próprios para investimentos e que tem representado mais de 50% do total das aplicações.

Assim sendo, é preciso chamar a atenção para a constatação de que a participação dos bancos de desenvolvimento internacionais ainda que importante não é muito expressiva, o que torna imprescindível uma definição a curto prazo de qual e como será a participação da poupança nacional no financiamento do setor — via tarifa e/ou imposto e/ou empréstimos compulsórios e/ou empréstimos e financiamentos internos e/ou novos esquemas de financiamentos e participação — e também, se há interesse e como se fará a captação de poupança externa.

O que não pode ocorrer é o setor ficar na posição passiva de quem poderá provocar uma recessão ou ser salvo por ela, principalmente sendo estruturado e tendo competência para planejar e antever os seus problemas. É hora de apresentar soluções.

Aliás os planejadores das concessionárias e da Eletrobrás apresentaram, desde 1983, diversos estudos demonstrando os grandes riscos de déficit para o Nordeste, para o Sul e para o Sudeste e as soluções para os mesmos, os quais, infelizmente, não foram levados na devida consideração. O rationamento ocorreu no Sul e está ocorrendo no Nordeste. Se há tal risco para o futuro, é importante que todos tenham consciência disso para que se procure saber se é algo, de fato, aceitável pela sociedade.

Se não for, é forçoso também ter em conta que a solução desses problemas transcende, hoje em dia, a área setorial e mesmo do Ministério das Minas e Energia, situando-se mais na capacidade do governo em equacioná-la, definindo os meios para essa expansão. Do contrário terá que adotar a solução indesejável de reduzir as metas econômicas e sociais a serem atingidas para não colher uma grande frustração nacional quando estas não puderem ser alcançadas.

Nesse sentido, o encaminhamento ao governo das estratégias propostas no chamado

Plano 2.010 e das ações de mais curto prazo arroladas na revisão que se está procedendo no Programa de Recuperação Setorial (PRS) para o período até 1991, terá de se constituir no ponto de partida para o estabelecimento de definições precisas, não somente da política que a Nação deseja ver seguida para a expansão do setor elétrico brasileiro, como também de que maneira serão garantidos os meios financeiros, tecnológicos e humanos para alcançar tais objetivos.

Aprovados tais documentos, será ainda imprescindível que em torno deles haja uma total adesão, não somente por parte das empresas concessionárias, como principalmente dos diversos órgãos do governo, para que suas recomendações possam realmente ser implementadas.

Assim procedendo poder-se-á tranquilizar a sociedade brasileira com relação ao papel do setor elétrico no seu futuro, uma vez que poderá contar com uma expansão dos sistemas compatível com suas metas de crescimento econômico e social.

Antonio Carlos T. Holtz, 51, engenheiro graduado pela USP é diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás.

A propósito, é o próprio Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia — ABCE, entidade que reúne 59 empresas no País, Sr. Nelson Vieira Barreira, que reclama, ainda hoje — **Gazeta Mercantil** —, de 4-2-88 um reajuste tarifário que cubra a defasagem de 5,5% remanescente de reajustes anteriores abaixo do índice inflacionário:

"O presidente da ABCE destacou que tarifas reais para o setor elétrico são o caminho para atender à exigência do Banco Mundial, para liberação de novos recursos e de que as empresas de energia tenham remuneração adequada. Além disso, os recursos tarifários seriam imprescindíveis para o cumprimento dos investimentos e obrigações externas de 1988."

Acresça-se a isto o fato de que a capacidade de poupança interna do setor está onerada por dois fatores: 1º) o peso do Serviço de uma dívida externa na ordem de US\$ 26 bilhões; e 2º) a perda de substância das tarifas, sempre condicionadas aos planos de contenção de preços (Cruzado, Bresser, brevemente Maílson, etc.). Este fato simplesmente derribou a rentabilidade do setor elétrico e sua capacidade de autofinanciamento. Eis como outro técnico está vendo essa questão:

TARIFA DE ENERGIA DEVE REPASSAR CUSTOS, NÃO INEFICIÊNCIA

Após um período de acentuada compressão, a tarifa de energia elétrica vem, nos últimos meses, experimentando aumentos significativos. Estes reajustes, muitos deles superiores à taxa de inflação, fazem parte da política governamental de repassar ao consumidor o custos dos serviços públicos.

A "verdade tarifária" é justificável à luz de argumentos técnicos e de eficiência na alocação de recursos. Porém, para que o processo alcance êxito político, é preciso que o setor

elétrico se instrumentalize para superar as prováveis dificuldades que deverão surgir ao longo do caminho. A maior delas é a necessidade de aplicar os reajustes de forma gradual, para evitar que a economia do país sofra as consequências de um desequilíbrio nos preços relativos dos insumos energéticos. Um processo com implementação lenta sofre sérios riscos de não ser bem-sucedido: falta de continuidade ideológica pressões organizadas de vários grupos de interesse e perda de credibilidade são fatores adicionais de perigo.

Para assegurar o apoio político, ao processo de reposição tarifária, um dos aspectos mais importantes é a percepção da sociedade sobre a razoabilidade dos preços da energia. Se houver suspeita de que a tarifa incorpora não apenas os custos do setor mas também sua ineficiência, a viabilidade do programa estará comprometida. Este é o primeiro obstáculo a ser superado, haja vista a percepção pública de ineficiência da máquina estatal.

Uma análise mais detalhada das alegações apresentadas indica que o setor elétrico precisa se preparar mais para enfrentar um fórum social amplo de debates sobre sua eficiência. Falta "motivação" maior para que as empresas sejam geridas de forma eficaz. As razões que nos levam a este posicionamento podem ser assim enunciadas:

1 — Os indicadores de desempenho levados à sociedade são insuficientes para uma avaliação conclusiva. O mero fato de a receita do setor cobrir seus custos operacionais não assegura que as empresas estejam sendo eficientemente gerenciadas. Além disto, os demais indicadores empregados, em sua maioria de natureza econômico-financeira, ilustram apenas o tamanho da dívida, o que torna difícil avaliar o desempenho intrínseco da empresa.

2 — É certo que o orçamento operacional dessas empresas é pouco expressivo quando comparado aos grandes números da crise do setor. No entanto, o esforço gerencial não deve ser direcionado apenas aos problemas maiores, praticamente incontroláveis pelo setor. A fixação obsessiva em crises acaba impedindo a busca de ganhos que, embora menores, estejam efetivamente ao alcance das empresas.

3 — O DNAEE não dispõe hoje de mecanismos que asseguram a eficiência das empresas do setor. No passado, o DNAEE detinha o poder de fixar as tarifas de energia, com base em estudos técnicos e de custos. Com os preços determinados pela área econômica, o poder do DNAEE em desaprovar gastos excessivos deixou de repercutir diretamente na receita das concessionárias.

A Booz Allen e Hamilton, com vasto trabalho na área energética e em empresas governamentais, conduziu entrevistas entre altos dirigentes do setor elétrico a fim de determinar o nível de preparação para enfrentar o difícil momento de transição que o aguarda: discutir e justificar perante a sociedade seu desempenho e eficiência na gestão de recursos públicos.

Os resultados preliminares da pesquisa revelaram que:

1 — Há uma percepção quase unânime em que o setor elétrico é operacionalmente eficiente, sendo que sua receita cobre plenamente os custos de operação e manutenção. Os problemas que mais afligem seus dirigentes são a dívida interna e externa, insuficiência tarifária e a necessidade de investimentos para atender a crescente demanda de energia.

2 — As despesas do setor estão sendo continuamente "Monitoradas" pelo DNAEE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

3 — Não existem incentivos institucionais para que as empresas se esforcem em auferir ganhos de eficiência. Além disso, mecanismos como a Reserva Global de Garantia (RGG) expurgam os ganhos obtidos pelas empresas mais eficientes, transferindo-os para as menos eficientes.

4 — Eventuais ganhos de eficiência são localizados e de pequena expressão face aos montantes da dívida e às necessidades financeiras para novos investimentos.

5 — Mecanismos como a Reserva Global de Garantia perderam sua eficácia, uma vez que muitas empresas já não efetuam este recolhimento, esvaziando ainda mais o poder do DNAEE.

6 — A função de controlar a eficiência, estatutariamente, não pode ser ocupada pela Eletrobrás, holding do setor. Também os governos estaduais abriram mão deste papel, jogando a responsabilidade à esfera federal, a quem é atribuída a culpa pela crise do setor.

7 — Ganhos operacionais podem alavancar sensivelmente a eficiência da área de investimentos, repercutindo favoravelmente, por exemplo, no aumento da vida útil e da disponibilidade dos equipamentos.

Neste momento de transição tarifária é necessário que as empresas de energia passem a perseguir a eficiência operacional. Além disso, as empresas eficientes terão mais facilidade para obter recursos para investimentos, sejam eles internos ou externos. Para estas empresas, a aprovação de seus projetos significa plena ocupação de seus recursos de engenharia, possibilidade de desenvolvimento tecnológico e garantia de atendimento ao mercado.

Na revisão institucional do setor, o assunto "eficiência" deve aparecer em primeiro plano. Um roteiro para discussão, extremamente importante neste momento, não pode fugir dos seguintes itens:

1 — A tarifa deve voltar a ser definida com base no custo. Subsídios, se utilizados, devem prover de recursos extra-setoriais.

2 — Definição de um mecanismo institucional para controle de custos, adaptado ao tipo de tarifa adotada: regional ou nacional. O ideal é que o controle seja regionalizado. Conselhos de consumidores e tribunais de conta também podem ser explorados para esse fim.

3 — Criação de indicadores para avaliação das empresas concessionárias, não dependentes apenas dos resultados financeiros, quase sempre precários.

4 — Elaboração de instrumentos de incentivo gerencial, inclusive de natureza pecuniária, em todos os níveis. Estes instrumentos devem estar atrelados às metas de desempenho estabelecidas para a empresa.

Luz Theodor Appel Maurer, 31, engenheiro-eletrônico, é mestre em Administração de Empresas pela Ucia (EUA) e consultor da Booz Allen e Hamilton.

Não são menores as preocupações com o setor de combustíveis líquidos e gasosos. O acalorado debate que cerca o assunto deve ser trazido a esta Casa para que nos pronunciemos, com propriedade, sobre eles:

POR UM NOVO PERFIL ENERGÉTICO

A interferência das autoridades econômicas tem provocado seguidos desajustes na política energética, com distorções que se agravam no tempo.

O reordenamento dessa política não pode ocorrer de forma abrupta, pois representaria um violento trauma no custo do transporte urbano e de cargas, com reflexos negativos na produção de grãos.

Quando do advento do Plano Cruzado, o litro do óleo diesel custava aproximadamente 65% do litro da gasolina. Com a instituição do empréstimo compulsório, em julho de 1986, o diesel passou a custar 50% do preço desse derivado, para atingir, no Cruzado 2, o patamar de 32%. No momento, o custo do diesel, em relação à gasolina, situa-se em 42%.

Vê-se, portanto, que a violenta quebra na relação de preços é a principal responsável pelo direcionamento do consumo. O País está consumindo o mesmo volume de gasolina registrado em 1985. Já o consumo de diesel passou de 341 mil barris/dia para 407 mil barris/dia.

Distorção idêntica é flagrante no caso do GLP — gás liquefeito de petróleo — em que o crescimento do consumo, nos últimos dois anos, alcançou 18%.

Trabalho do Departamento de Energia (Denerg) da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo mostra claramente que a política de preços precisa ser revista, no sentido de restabelecer o necessário equilíbrio entre a oferta e a demanda dos energéticos derivados de petróleo.

Se não houver esse recirecionamento do consumo, chegaremos em 1995 com o seguinte perfil: para um consumo global de quase 1,6 milhão barris/dia, 45% dos quais de diesel, 5% de gasolina e 12% de GLP, sem que seja possível obter tal proporção no refino.

A análise da atual estrutura de preços é alarmante. Saiba o leitor que 29,7% do preço constante da gasolina destina-se a substituir outros derivados. E 34% de seu preço correspondem a tributos, incluindo o empréstimo compulsório.

O preço vigente do GLP ao consumidor é 20% menor do que o custo da matéria-prima e do refino, o que faz com que se adicione um subsídio de 68% do preço de

venda para cobrir os custos de distribuição e revenda.

A consequência inevitável das distorções apontadas é o crescimento inadequado do consumo, o que já nos obriga a importações de 20 mil barris/dia de GLP. Nessa progressão de consumo, em 1995, teremos de importar cerca de 35 mil barris/dia.

No caso do diesel, a perspectiva é a mesma. O crescimento de seu consumo projeta uma necessidade de importação, em 1995, de 200 mil barris/dia. Enquanto isso, temos uma sobra de gasolina que chega a 50% da produção. Essa circunstância gerou exportações, a preços internacionais, em volumes próximos dos importados no caso do diesel.

Mesmo que se analise a real perspectiva de chegarmos ao ano 2000 com auto-suficiência na produção de petróleo, consequência do formidável esforço da Petrobrás, não se modificam as projeções de consumo, com a atual estrutura de preços.

No momento em que o governo pretende eliminar gradualmente o empréstimo compulsório é imprescindível que o conjunto de medidas tenha um objetivo bastante claro: promover o uso racional da energia disponível.

É preciso ressaltar que tais volumes de importação de óleo diesel e de GLP não são facilmente obtidos no mercado internacional. Acresce-se o fato de que nossa oferta de gasolina nesse mercado, em volume crescente, acentua a vulnerabilidade do País em face de qualquer crise mundial, que se refletia no consumo.

É, portanto, muito claro que a eliminação do empréstimo compulsório sobre a gasolina e o álcool carburante deva ser aplicada na redução do subsídio apontado e no crescimento da capacidade de investimento em prospecção, gravando-se, o menos possível, o preço do diesel, a fim de se evitar uma série de consequências econômicas indesejáveis.

O País pode atender a seus desafios energéticos de forma otimizada, ao planejar estratégicamente a oferta e o consumo, evitando recorrer a medidas imediatistas ou emergenciais. Isto exigirá sacrifícios e coragem dos responsáveis pela política energética, para que se estabeleçam, o mais rápido possível, as medidas necessárias. É o que, sinceramente, esperamos.

Carlos Cardoso de Almeida Amorim, 51, empresário, é diretor do Departamento de Energia (Denerg) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) e diretor-geral de Artes e Ofícios de São Paulo.

OS EQUIVOCOS SOBRE O BALANÇO ENERGÉTICO

Encerra o empresário e Engenheiro Amaro Gurgel seu artigo intitulado "O balanço energético do álcool desbalança o país", publicado nesta Folha em 13 de janeiro do corrente ano, com um apelo para que "assuntos desta gravidade sejam tratados com um mínimo de seriedade, três pontinhos".

No artigo mencionado o Engenheiro Gurgel responde a um outro de minha autoria referente a declarações suas a respeito do balanço energético do setor agroindustrial responsável pela produção do álcool combustível. Ele baseia seus argumentos em dois documentos americanos. Do primeiro deles um documento do "Battelle", o engenheiro afirma ter extraído a informação de que na produção e processamento de uma tonelada de cana seriam despendidos 9,8 milhões de Btu de energia para produzir 5,6 milhões de Btu na forma de álcool etílico deixando como resíduo 6,5 milhões de Btu na forma de bagaço.

Ora, os 5,6 milhões de Btu correspondem a 0,97 barris equivalentes de petróleo (b.e.p.). Pois bem, esse desempenho é três vezes a melhor produtividade alcançada no Estado de São Paulo. Não é pois à toa que venho afirmando que o Sr. Gurgel é o maior propagandista do Proálcool. Infelizmente, neste caso, o Sr. Gurgel não tem razão. Se o Brasil pudesse, de fato, produzir três vezes mais álcool com a mesma tonelagem de cana, seria uma maravilha.

A energia mencionada pelo Sr. Gurgel como necessária para produzir e processar uma tonelada de cana, 9,8 milhões de Btu, é cinqüenta vezes maior que a calculada por Isaías Macedo e L.A.H. Nogueira. Se o Sr. Gurgel tivesse razão, o Brasil teria despendido neste último ano com a agroindústria canavieira 360 milhões de barris equivalentes de petróleo, ou seja, quase tudo que consumiu o Brasil na forma de diesel, gasolina e óleo combustível no mesmo ano. Neste caso, sim, seria o Proálcool uma calamidade para o país. Mas, se assim fosse, teríamos notado, não é? Começo a desconfiar que o pessoal do "Battelle" não sabe fazer conta. Ou seria o seríssimo Engenheiro Gurgel que não soube interpretar o relatório?

Bem, passemos ao segundo relatório, produzido, de acordo com o empresário, pela Universidade da Califórnia, campus de Los Angeles, onde teria encontrado o Sr. Gurgel a informação de que o "ganho" no balanço energético de uma usina de álcool seria de 10%. Todavia, embora não fique claro no texto do Sr. Gurgel, este dado deve referir ao milho, cuja vocação é bastante diversa. A produção de álcool é comparada com a energia eólica. O parâmetro utilizado para o confronto é a quantidade de alimentos protéicos que se deixaria de produzir com a geração de uma unidade de energia. Uma "fazenda eólica" produz numa determinada área, energia para 11 mil pessoas deslocando uma eventual produção de alimentos, suficiente para uma pessoa. Enquanto isso, a produção de álcool de milho na mesma área deslocaria uma cultura de alimentos protéicos suficiente para 3.600 pessoas suprida as necessidades energéticas de apenas três pessoas. A comparação é dramática, mas não é séria, pois pressupõe que o único parâmetro de importância é a extensão de terras cultiváveis. Se assim fosse então o petróleo e a energia nuclear seriam as melhores opções. Uma usina nuclear, ou um conjunto de torres de pe-

tróleo, no espaço suficiente para alimentar um faquir honesto, é capaz de produzir energia para alguns milhões de indivíduos. A hidroeletricidade, por outro lado, sob este estrito aspecto, é, em muitos de seus exemplos brasileiros, comparável ao álcool de cana e certamente muito inferior à energia eólica. Pois bem, como um ex-paladino do carro elétrico, aconselharia o empresário Gurgel, a interrupção do programa de hidrelétricas em benefício do plantio de fazendas eólicas? Estaria o Sr. Gurgel informado de que o investimento necessário para a produção de eletricidade eólica é significativamente superior àquela para a nucleoeletricidade e pelo menos cinco vezes maior do que para o álcool de cana, para a geração da mesma quantidade de energia? Além do mais, onde, senão em alguns poucos quilômetros quadrados no Nordeste, encontraria o Sr. Gurgel ventos suficientemente fortes e regulares, que justificassem a adoção de uma das tecnologias mais intensivas em capital? Será isso que chama de seriedade? Nem a histórica propostas do então Ministro Cesar Cals, da salvação nacional pela produção de metano a partir da titica de galinha, é tão absurda.

O empresário Gurgel se espanta com o fato de os proprietários de usinas continuarem usando grandes quantidades de óleo diesel nas usinas. Esta afirmação contém um sofisma velado. Em realidade, o uso do diesel está limitado praticamente ao transporte. O elevado subsídio ao diesel o torna excessivamente atraente. Apenas a proibição do seu uso em táxis e carros particulares impedirá a sua extensão a estes setores, se mantidas as atuais relações de preços. Usineiros são empresários pragmáticos. Ainda bem. Se podem fazer rodar seus caminhões pela metade do preço, seriam maus empresários se não o fizessem. Como será que o empresário Gurgel não entende essa contingência?

A discussão que faz o Sr. Gurgel dos custos de produção do álcool se vale de um conceito que decididamente ele não conseguiu apreender. O barril equivalente de petróleo é uma unidade de energia e vale exatamente 1,46 milhão de kcal, ou 6,12 bilhões de joules. Segundo o Sr. Gurgel este valor "levaria em conta tanto o poder calorífico quanto os motores que a límenta". É mais ou menos a mesma coisa do que dizer que o volume do litro depende do líquido que lá estiver. Bem, para um inveretido piênguço talvez isso seja verdade. O que vem depois é ainda mais inverossímil. Diz ele, "o táxi movido a álcool consome dois barris de álcool para percorrer a mesma distância que percorreria um táxi diesel com apenas um barril de óleo diesel. Se o barril de álcool custa US\$ 45,00, o preço do barril de álcool equivalente custa US\$ 90,00". Aparentemente o Sr. Gurgel foi até Portugal para realizar esta experiência, pois no Brasil não há táxi movido a óleo diesel. Se tivesse ido a Roma ele teria usado um táxi metano, teria concluído que o "barril de álcool equivalente" custaria US\$ 60,00. Se fizesse a experiê-

cia em São Paulo descobriria que o preço do "barril de álcool equivalente" valeria entre US\$ 50,00 e 55,00, pois este valor expõe a diferença de desempenho entre álcool e gasolina quando referidos ao volume. E se o Sr. Gurgel tivesse ido a certas regiões da África setentrional, há cinco anos atrás, teria chegado à conclusão de que o preço do "barril equivalente de álcool" era de aproximadamente US\$ 5,00, pois lá rodavam alguns táxis a gasogênio e a relação em volume, entre álcool de um lado e carvão vegetal do outro, dá uma razão entre os respectivos desempenhos de aproximadamente dez em favor do álcool. Da mesma maneira que ele elegera arbitrariamente o diesel para sua comparação, e exatamente com o mesmo raciocínio, elegendo outros, chegamos ao valor que quisermos para essa entidade que o Sr. Gurgel denominou "barril de álcool equivalente" e que como vemos não tem qualquer sentido econômico. O argumento não pode, portanto, ser considerado lá muito sério.

Em resumo. Não há seriedade nas avaliações do engenheiro Gurgel quanto às energias "produzida" e cunsumida na indústria canavieira e, consequentemente, também no que diz respeito às suas conclusões sobre o balanço energético do setor. Não há seriedade na estapafúrdia proposta do empresário Gurgel de fazendas eólicas como alternativa ao Proálcool. E não há seriedade em seus argumentos e avaliações desfavoráveis ao álcool, do ponto de vista econômico. Recentemente, propôs o homem público Amaral Gurgel a liberação pelo governo de impostos para veículos "com 3,20m de comprimento" e operando "com dois cilindros". Só faltou limitar esses benefícios a marcas cujas denominações começassem com a letra C. E, no mesmo dia, condene imaginários subsídios ao Proálcool. Será esta a seriedade que precisa o País?

Rogério Cézar de Cerqueira Leite, 55, é professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e membro do Conselho Editorial da Folha.

Todas estas questões aqui trago como contribuição a um debate que se impõe urgente e criterioso. Antes que nos defrontemos com hiatos irreversíveis a curto prazo na oferta da energia ou consequências funestas decorrentes de decisões equivocadas, tanto sobre dimensionamento dos reservatórios como sobre os preços relativos dos combustíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, tudo está voltando à estaca zero no Governo Sarney. Voltando àquela malfadada época do poder da tecnocracia, das soluções e decisões tomadas quase às escondidas, da violência contra

— já não digo poder de compra — mas de sobrevivência das categorias assalariadas.

O arrocho salarial praticado pela administração Bresser não foi suficiente. Agora, na vez do Sr. Maíson, pretende-se arrochar mais ainda, despendendo goela abaixo do Congresso mais um decreto, desta vez contra o funcionalismo civil e militar.

Não é possível escamotear a incompetência deste Governo mediante os sofrimento dos assalariados. O Sr. José Sarney já esteve, através de artifícios, é bom que se diga, no topo da escada. Hoje está rente com o chão. De todas as suas promessas, nem uma sequer foi cumprida. Todas as afirmações peremptórias de sua trajetória na Presidência da República foram ridicularizadas pelo tempo.

Agora, esgotada sua capacidade, volta-se o Sr. Sarney ao velho figurino, ao velho modelo do qual sempre foi servidor: o arrocho salarial.

A inépcia, a omissão, a irresponsabilidade, a incompetência de sucessivos governos, inclusive do atual, são responsáveis pela situação presente — não os salários de quem já é pessimamente remunerado! O Sr. Maíson da Nóbrega e o Sr. João Batista de Abreu são também responsáveis pelo descalabro atual, pois foram fiéis servidores e defensores do antigo modelo — não os salários!

Cabe a este Governo apenas administrar a transição, não tomar medidas como estas e outras, a exemplo do Plano Cruzado. Falta-lhe a legitimidade dada pelas urnas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10:30h, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de Crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor

correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 17 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 18 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 19 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 20 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a con-

tratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 21 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 22 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 23 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 24 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaúçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 25 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 26 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 27 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando ao Ministério das Comunicações informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele ministério.

— 28 —

Mensagem nº 53, de 1988 (nº 61/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação

de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 29 —

Mensagem nº 60, de 1988 (nº 75/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 30 —

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquidabá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 31 —

Mensagem nº 85, de 1988 (nº 99/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranaváí, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 32 —

Mensagem nº 88, de 1988 (nº 102/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das seguintes matérias:

MATÉRIAS EM RITMO NORMAL

— 1 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1988-CN (nº 744/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1988-CN (nº 745/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.395, de 21 de dezembro de 1987, que autoriza o Poder Executivo a instituir mecanismo de garantia para depósitos e aplicações em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 3, de 1988-CN (nº 746/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1988-CN (nº 747/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1988-CN (nº 748/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1988-CN (nº 749/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas do capital da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), de seus bens e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1988-CN (nº 750/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 8 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1988-CN (nº 751/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacio-

nal em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

— 1 —

Apreciação das Mensagens Presidenciais nº 215, de 1987-CN (nº 352/87, na origem); 216, de 1987-CN (nº 353/87, na origem); 217, de 1987-CN (nº 354/87, na origem); 218, de 1987-CN (nº 356/87, na origem); 219, de 1987-CN (nº 359/87, na origem), e 220, de 1987-CN (nº 360/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.335, de 12 de junho de 1987, que dispõe sobre o congelamento de preços e aluguéis, reajustes mensais de salários e vencimentos, institui a Unidade de Referência de Preços (URP) e dá outras providências; 2.336, de 15 de junho de 1987, que altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; 2.337, de 18 de junho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.339, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.342, de 10 de julho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de julho de 1987; e 2.343, de 10 de julho de 1987, que acrescenta parágrafo ao art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 221, de 1987-CN (nº 355/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.338, de 19 de junho de 1987, que dispõe sobre o pagamento da remuneração de que trata os arts. 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que estabelece limite de retribuição dos servidores da administração direta e indireta da União, do Distrito Federal e dos Territórios Federais (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 222, de 1987-CN (nº 357/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 223, de 1987-CN (nº 358/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeito de determinar o lucro real, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 224, de 1987-CN (nº 361/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.344, de 23 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 225, de 1987-CN (nº 362/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.345, de 23 de julho de 1987, que dá nova redação ao **caput** do art. 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 226, de 1987-CN (nº 363/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, que cria no Ministério da Fazenda os cargos que especifica e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 23-2-88 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incialmente quero deixar aqui a minha palavra de contrariedade com a atitude do Líder do Governo, nesta Casa, o nobre Senador Saldanha Derzi,

que pediu verificação de **quorum** ao requerimento de minha autoria para que o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informasse a esta Casa o número de concessões de canais de rádio e de televisão e a quem foram concedidas para que tomássemos ciência dessa política eleitoreira do atual Ministro das Comunicações. Somos sabedores de que somente em um único **Diário Oficial** foram publicados cerca de 40 e poucas concessões de retransmissão de canal de televisão em Salvador e para o interior da Bahia, de propriedade, segundo consta, da família do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Mas, Sr. Presidente, S. Ex^a está no papel de Líder do Governo e, pelo que vejo, não deseja a permeabilidade de seus atos, e serem eles conhecidos nesta Casa. Há um ditado que diz que não há nada como um dia atrás do outro. S. Ex^a já conhece, de longa data, as minhas posições opositórias nesta Casa e saberei, também, usar da obstrução para várias solicitações de V. Ex^a de interesse do Governo.

Como amigo de S. Ex^a, amigo particular, porém adversário político, quero deixá-lo a par de que farei novamente, este ano, as obstruções que fiz no ano próximo passado, nesta Casa, e que esperava não haver mais necessidade de fazê-lo diante do entendimento amplo e cordial com os demais Srs. Senadores.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Meu caro, querido e fraternal amigo Senador Jamil Haddad, notei a preocupação de V. Ex^a num entendimento que tivemos com vários Senadores, organizamos um sistema de trabalho, inclusive deixando esse requerimento de V. Ex^a para ser apreciado na próxima sessão do Senado. Não há, de maneira nenhuma, intenção de fazer obstrução ao requerimento do nobre e querido Senador. Fique tranquilo, meu caro e fraternal amigo Jamil Haddad!

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, aguardarei os futuros passos da Liderança do Governo nesta Casa que, segundo sua declaração, na próxima sessão, não obstruirá a votação do requerimento que formulei à Casa, para ver que medidas tomarei em termos de obstrução de mensagens de interesse do Poder Executivo.

Mas, o que me traz neste momento à tribuna é um sentimento de tristeza profunda, carioca que sou, amante de minha cidade, ex-prefeito pelo prazo de oito meses, de ver o sofrimento da população carioca com a intempérie que ali desabou há poucos dias. Todos sabem que a topografia daquela cidade é propícia a desabamentos de encostas como os que ocorreram desta vez. E só não mais ocorrerão se houver um estudo profundo geológico do solo das encostas.

Os favelados que se encontram naquelas encostas perigosas, vivendo permanentemente em risco de vida, lá não estão por vontade de residir naqueles locais. Lá estão em razão do problema social que enfrentam, expulsos que foram do interior. O êxodo rural levou à formação das chamadas megalópoles. Como disse o nobre Senador Mário Maia, a região do Acre, hoje completamente inundada, com casas soterradas, era uma área

alagadiça, imprópria para construção de residências. Mas os seringueiros, sem trabalho, ocuparam aquela área, apesar de saberem dos riscos que estavam correndo.

Quando à frente da Prefeitura, apenas por 8 meses, tive a preocupação de mandar fazer um estudo das encostas pela Geotécnica, e todo o dinheiro que me sobrou foi gasto na contenção de 78 encostas. E tive a felicidade de não ver nenhum habitante da minha cidade falecer em razão de deslizamento de encostas. Este trabalho há de ser permanente, a Geotécnica deve ser encarada como uma secretaria, com recursos próprios, para fazer a contenção seguida daquelas encostas. Caso contrário, esataremos sempre chorando. Em todos os verões cariocas estaremos chorando a perda de vidas preciosas.

Lembro-me bem que em 1966, no Governo Negrão de Lima, tivemos também uma enchente de grandes, graves e sérias consequências. Mas, àquela época, a cidade do Rio de Janeiro era o antigo Estado da Guanabara, que tinha uma arrecadação de ICM só suplantada por São Paulo. E que propiciou, com os próprios recursos, que o Estado pudesse enfrentar aquela grande intempérie. Hoje, a antiga Capital da República, Capital do Império, Capital política e cultural do País é um município vivendo de ISS e IPTU, sem ajuda dos Governos federais, porque a reforma tributária feita à época dos Governos da Revolução deixou os municípios em situação de miserabilidade.

Sr. Presidente, sei do sofrimento que aflige um ex-companheiro nosso, o Prefeito Saturnino Braga, que está sofrendo junto com a população a dor de ver vidas ceifadas às centenas. Neste momento, não deve existir *Oposição versus Governo*. Deve existir solidariedade, que está-nos mostrando mais uma vez o povo brasileiro, num mutirão para socorrer as famílias desabrigadas. São gêneros alimentícios, roupas, medicamentos, chegando de todas as partes do País e até do exterior.

Hoje, o Presidente da República encontra-se no Rio de Janeiro, sobrevoando a nossa cidade, com o Governador e o Prefeito Saturnino Braga, que posteriormente virá à Capital da República solicitar recursos para que o Rio de Janeiro possa viver dias melhores no futuro.

Verificamos, Sr. Presidente, que algumas pessoas já começam a tirar ilações e querer soluções mirabolantes; já falam na retirada dos favelados, em massa, das favelas e que serão construídas milhares de casas populares para colocá-los residindo em pontos mais seguros.

Essa falácia precisa ser desmascarada. São dois milhões de habitantes vivendo em favelas na cidade do Rio de Janeiro. Onde colocá-los? Os favelados não estão lá por vontade própria, mas porque não têm condições de viver em outro local, e porque o governo que se diz social nada fez em termos de habitação popular.

Hoje, a classe média mora em favela, porque não pode mais pagar os aluguéis escorchantes na outrora Cidade Maravilhosa. Já vemos artigos falando na retirada de um milhão e meio de favelados das encostas do Rio de Janeiro. Seria uma solução excepcional caso não fosse uma utopia. Não podemos mais imaginar o que foi feito, em pequena escala, no Governo Carlos Lacerda, de retirar favelados e jogá-los na Vila Kennedy, cidade de Deus e outros locais onde não havia frete

de trabalho e, em consequência, todo o ordenado, todo o vencimento dos assalariados era gasto nas condutas para poderem chegar aos locais de trabalho.

Sr. Presidente, espero que a partir deste momento se dê maior à importância geotécnica para que sejam feitas tantas contenções quantas forem necessárias naquelas encostas, perigosas, principalmente no meu bairro, o bairro da Tijuca, o famoso maciço da Tijuca, bairro onde nasci, cresci e resido até o presente momento.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com imensa satisfação nobre Senador.

O Sr. Luiz Viana — Inicialmente, desejava apresentar a V. Ex^a a minha solidariedade, a minha e a do meu Partido, pelo que acontece no Rio de Janeiro, e secundar também suas palavras em relação à situação de pobreza, podendo dizer até de penúria, em que ficaram os Municípios com as últimas reformas tributárias. Acredito que esse panorama seja, em parte pelo menos, corrigido pela futura Constituição. Mas isso ainda é o futuro. No momento, realmente, todos os Municípios do Brasil estão pobres, todos mal recebem para pagar o seu funcionalismo e não dispõem de qualquer recurso para obra de maior vulto, como são as que estão sendo reclamadas, com urgência, para a cidade, para as favelas e morros do Rio de Janeiro. Quero secundar a palavra de V. Ex^a, modestamente, também sou antigo morador do Rio de Janeiro, onde passei a minha vida quando Deputado. De forma que sou realmente solidário com V. Ex^a além disso, queria consignar aqui que, quando o governo diz que quer não sei se punir ou detectar, enfim, se interessar pela convulsão, vemos uma atitude como a que acaba de ter o nosso emblemático amigo e colega Senador Rachid Saldanha Derzi, impedindo a votação do requerimento de V. Ex^a. Esse requerimento realmente toca numra ferida; é uma pustula que V. Ex^a quer furar, e o governo não quer que ela venha a público.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador, que residiu durante muitos anos no Rio de Janeiro.

Quero declarar que as atitudes políticas tomadas de afogadilho, por interesses políticos imediatos, como foi o caso da fusão do antigo Estado da Guanabara com o Estado do Rio, no Governo Geisel, levava a antiga Capital do País, Capital da República, antigo Distrito Federal, a essa situação de penúria financeira para resolução dos seus problemas.

Quando estiveram à frente do Estado da Guanabara o Governador Carlos Lacerda, o Governador Negrão de Lima, o Governador Sete Câmaras, enfim, os governadores do Estado da Guanabara, todos eles conseguiram fazer grandes obras, inclusive, o Guandu, que resolveu durante muitos anos o problema da água no Rio de Janeiro — inclusive o Governador Chagas Freitas.

A partir do momento em que uma fusão, apenas de interesse político, foi lá realizada, os Prefeitos da cidade do Rio de Janeiro têm vivido momentos de intranquilidade de noites indormidas por não terem como solucionar os graves problemas numa cidade com seis milhões de habitantes

e um terço da população favelada, em mais de 475 favelas.

Mas, Sr. Presidente, quero neste momento, antecipadamente, agradecer aos nobres pares do Senado a solidariedade que vêm dando à situação afilhada da população da cidade do Rio de Janeiro. Mas, apesar de ser carioca e amar a minha cidade, sou Senador pelo Estado do Rio de Janeiro e não podemos, neste momento, esquecer o sofrimento das populações da Baixada Fluminense e de Petrópolis, também violentamente atingidas.

Sr. Presidente, espero, o mais prontamente possível, que possamos aprovar os créditos necessários para o início das obras necessárias à reconstrução da cidade do Rio de Janeiro e que não sejam apenas dados créditos no momento de desgraça que ocorre no nosso País, que seja feito um planejamento a curto, médio e longo prazo, para evitar que novamente tenhamos que usar os microfones desta Casa para chorarmos a perda de vidas preciosas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 066, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, consoante as disposições contidas no art. 539 do Regulamento Administrativo e à vista do que consta dos Processos nº 0011503/87-4 e 0011950/87-0, e ainda, de Exposição de Motivos do Diretor-Geral, resolve:

Art. 1º São criados, na estrutura administrativa da Subsecretaria de Assistência Médica e Social os seguintes órgãos:

I) subordinados ao Serviço Médico:

- a) Setor de Auditoria Médica;
- b) Setor de Ergometria e Registros Gráficos;
- c) Setor de Farmácia;
- d) Setor de Contas Médicas.

II) Subordinados à Seção de Administração:

- a) Setor de Telefonia;
- b) Setor de Serviços Funerários;
- c) Setor de Recepção e Marcação de Consultas;

d) Setor de Transporte de Pacientes.

§ 1º Ao Setor de Auditoria Médica compete, por iniciativa própria ou por solicitação de autoridade superior, fiscalizar a qualidade do atendimento médico prestado pelas entidades conveniadas, os honorários médicos cobrados pelos convênios e pelos médicos autorizados à prestação de atendimento e executar outras atividades correlatas.

§ 2º Ao setor de Ergometria e Registros Gráficos compete realizar exames subsidiários solicitados pelos consultórios de cardiologia e demais especializadas do Serviço Médico e executar outras atividades correlatas.

§ 3º Ao Setor de Farmácia compete providenciar o aviamento de receitas médicas com os medicamentos constantes do estoque; executar o controle de estoques indicando as necessidades de aquisição para reposição e executar outras atividades correlatas.

§ 4º Ao Setor de Contas Médicas compete conferir e processar, para efeito de pagamento

de acordo com a tabela da Associação Médica Brasileira, as contas médicas oriundas das entidades conveniadas ou de outras entidades que realizem trabalho médico-hospitalar, em caráter excepcional para o Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

§ 5º Ao Setor de Telefonia compete executar o controle das telecomunicações de Subsecretaria necessário ao atendimento de emergência e de marcação de consultas via telefone, ininterruptamente.

§ 6º Ao Setor de Serviço Funerário compete prestar a necessária assistência nos serviços funerários aos servidores do Senado Federal.

§ 7º Ao Setor de Recepção e Marcação de Consultas compete marcar as consultas solicitadas no balcão ou por telefone; recepcionar e encaminhar pacientes para os diversos consultórios médicos.

§ 8º Ao Setor de Transporte de Pacientes compete atender as solicitações de ambulâncias para transporte urgente de paciente; prestar atendimento de primeiros socorros de emergência.

Art. 2º São criadas, nos termos do art. 539 do Regulamento Administrativo, destinadas a tributar os encargos de chefia e outras atividades dos órgãos criados por este Ato, as seguintes retribuições acessórias:

4 Chefe de Setor de Serviço Médico.....	FG-2
4 Chefe de Setor da Sessão de Administração.....	FG-3
2 Revisor de Contas Médicos.....	FG-3
4 Assistente do Serviço Médico.....	FG-3
8 Auxiliar de Apoio Administrativo.....	FG-4
8 Motorista de Ambulância.....	FG-4

Parágrafo único. As funções de chefia constantes do item I do art. 1º deste Ato são privativas de ocupante de cargo ou emprego compatível com a atividade regulamentada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1987. — Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — Dirceu Carneiro — João Castelo — Francisco Rollemburg — Aluizio Bezerra.

ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o disposto na Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, tendo acolhido a fundamentação apresentada na Proposta de Ajustamento do Orçamento Próprio do FUNSEN nº 2, de 1988, resolve ad referendum da Comissão Diretora:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa do FUNSEN, que, mediante remanejamento entre subatividades, sem alteração no montante de Cr\$ 329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil cruzados), aprovado pelo Ato nº 21/88, desta Presidência, passa a apresentar o seguinte desdobramento em termos de detalhamento de gastos pela natureza da despesa:

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (seção II), de 27-11-87

Rubrica	Especificação	Valor em Cr\$
3120.00.00	Material de Consumo	3.200.000,00
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	27.000.000,00
3192.00.00	Despesas de Exerc. Anteriores	41.200.000,00
4110.00.00	Obras e Instalações	210.000.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanentes	17.000.000,00
4192.00.00	Despesas de Exerc. Anteriores	600.000,00
4250.00.00	Aqui. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	300.000,00
4313.00.00	Contribuições a Fundos	30.000.000,00
Total da Despesa		329.800.000,00

Art. 2º Aprovar alterações no Programa de Trabalho do FUNSEN, com o seguinte detalhamento analítico:

Subatividade/Natureza da Despesa		Valor em Cr\$
02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação legislativa		
3120.00.00	Material de Consumo	1.200.000,00
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	19.000.000,00
3192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41.200.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000,00
4192.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00
Total		63.500.000,00

02.09.0101001.4000.951 — Edificações e Instalações para o Senado Federal		Valor em Cr\$
4110.00.00	Obras e Instalações	210.000.000,00
Total		210.000.000,00

02.09.0101001.4000.952 — Reequipamento e Reaparelhamento de Unidades		Valor em Cr\$
4120.00.00	Equipamentos e mat. Permanente	15.000.000,00
Total		15.000.000,00

02.09.0101001.4000.953 — Habitação para Servidores		Valor em Cr\$
4313.00.00	Contribuições a Fundos	30.000.000,00
Total		30.000.000,00

02.09.0101001.4000.954 — Assistência Méd. e Social		Valor em Cr\$
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000,00
Total		6.000.000,00

02.09.0101001.4000.955 — Serviços Postais e de Telecomunicações		Valor em Cr\$
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
4250.00.00	Aq. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	300.000,00
Total		1.300.000,00

02.09.0101001.4000.956 — Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		Valor em Cr\$
3120.00.00	Material de Consumo	2.000.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
Total		4.000.000,00

Total do Programa de Trabalho

329.800.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 2 de março de 1988. — **Humberto Lucena.**

**PORTARIA
Nº 3, DE 1988**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Roberio Veloso, Assessor Legislativo e, João Mugayar, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos n°s 019965/87-7, 000417/88-2, 000589/88-8 e 020048/87-4.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

**PORTARIA
Nº 4, DE 1988**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo, e Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos n°s 000390/88-7, 020228/87-2, 000109/88-6 e 000425/88-5.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 29 de fevereiro de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire. Sessão: 2-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins e dá outras providências. Sessão: 2-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro. Sessão 2-2-88 (extraordinária)

Projetos aprovados e enviados à promulgação.

— Projeto de Resolução nº 44, de 1988, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988. Sessão 9-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1986 (nº 122/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Zoossanitário para o Intercâmbio de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental

tal do Uruguai, em Montevidéu, a 14 de agosto de 1985. Sessão: 9-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1987 (nº 4/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a proibição de colocação de armas nucleares e outras destruição em massa nos fundos marinhos e leitos oceânicos e nos seus subsolos, concluídos a 11 de fevereiro de 1971 nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971. Sessão: 9-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 OTN. Sessão: 23-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 OTN. Sessão: 23-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,16 OTN. Sessão: 23-2-88 (extraordinária).

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO

Ata da 138ª Reunião

Às dezenove horas do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os membros José de Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patú Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima trigésima oitava reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rubem Patú Trezena que apresentou aos demais membros parecer sobre o processo número 0504/87-4-Cegraf para aquisição de tintas para impressão, pelos sistemas plano e rotativo off set e pelo sistema tipográfico e catálogos de combinação de cores. Após a leitura do parecer, a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente apreciada por todos. A seguir, o Senhor Presidente colocou a mesma em votação, recebendo a matéria aprovação por unanimidade de votos. Passando-se ao segundo item da pauta o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães apresentou aos demais Conselheiros os processos números 1.291/87 e 1.701/87, ambos do Cegraf, referentes à aquisição de cadeiras giratórias e serviços de recuperação dos eixos e aplicação de revestimentos na rolagem de diversos equipamentos gráficos, respectivamente, aprovados ad referendum do Conselho de Supervisão, em 8 de janeiro do corrente ano, nos termos do item VII do art. 18 do Atº nº 10/79, da Comissão Diretora do Senado Federal. Dando continuidade à reunião, o Senhor Diretor Executivo — Dr. Agaciel da Silva Maia, utilizando-se da palavra, esclarece aos Senhores Conselheiros que os referidos processos, originários de Tomadas de Preços, es-

tavam com data limite de homologação próxima de vencimento e os respectivos materiais e serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento do Cegraf. Após maiores detalhes sobre a tramitação dos processos, já analisados pela Assessoria Jurídica e Auditoria do Cegraf, os mesmos foram assinados pelos presentes; referendando, assim, a aprovação prévia do Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei à presente Ata que depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN, Brasília, 3 de fevereiro de 1988. — Senador Jutahy Magalhães, Presidente — Dr. José de Passos Pôrto, Vice-Presidente — Dr. Guido Faria de Carvalho, Membro — Dr. José de Ribamar Duarte Mourão, Membro — Dr. Rubem Patú Trezena, Membro.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

2ª Reunião Ordinária, realizada
em 24 de fevereiro de 1988

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de 1988, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Humberto Lucena, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, João Lobo e Francisco Rolemberg, Suplentes.

Deixaram de comparecer, por motivos justificáveis, os Senhores Senadores: José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Louival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Odacir Soares, Segundo-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, e João Castelo, Quarto-Secretário.

Dando início à Reunião, o Senhor Presidente submete aos presentes os assuntos trazidos à apreciação da Comissão Diretora pelo Diretor-Geral da Casa:

1º) Minuta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos subsídios dos Senadores, a partir de 1º de fevereiro de 1988, no percentual de 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento), em decorrência da variação da URP. A matéria é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

2º) Minuta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos vencimentos, salários, salário-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasel, a partir de 1º de fevereiro de 1988, no percentual de 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento), em decorrência da variação da URP. Aprovada a matéria, os presentes assinam o respectivo Ato que vai à publicação.

3º) Minuta de Ato da Comissão Diretora estendendo às viúvas dos ex-Senadores o direito à utilização dos serviços médicos da Casa. Colocada em discussão, a matéria é aprovada, sendo assinado pelos presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

4º) Processo nº 000559/88-2, de interesse do ex-Senador Amaral Furlan, que é distribuído ao Senador Dirceu Carneiro para relatar.

5º) Processo nº 020041/87-1, que trata de resarcimento de despesas médicas realizadas pelo ex-Senador Evandro Mendes Viana, o qual é distribuído ao Senador Dirceu Carneiro para relatar.

Em seguida, o Senhor Presidente apresenta as seguintes matérias:

a) Termo Aditivo a Contrato celebrado entre a União Federal, através da Sucad, e o Senado Federal, para conhecimento da Comissão Diretora.

b) Ato do Presidente nº 21, de 1988, que reformula o orçamento do Funsen para 1988 (Processo nº 000655/88-0). Após discutida, a matéria é referendada pelo Plenário da Comissão Diretora.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1) Prestação de Contas do Senado Federal, referente ao terceiro trimestre de 1987 (Processo nº 018715/87-7), com parecer da Auditoria da Casa pela aprovação. Após discussão, a matéria é aprovada pela Comissão.

2) Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal, referente ao terceiro trimestre de 1987 (Processo nº 018274/87-1), com parecer da Auditoria da Casa pela aprovação. Após debatida, a matéria é aprovada.

3) Prestação de Contas do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasel, e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Fundasel (Processo nº 000618/87-0), referentes ao segundo trimestre de 1987, com pareceres da Auditoria da Casa e do Conselho de Supervisão do Prodasel pela aprovação. A matéria, após discutida, é aprovada.

4) Prestação de Contas do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasel, e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasel, referentes ao terceiro trimestre de 1987 (Processo nº 000885/87-8), com pareceres da Auditoria da Casa e do Conselho de Supervisão do Prodasel pela aprovação. Discutida, a matéria é aprovada.

5) Processo nº 017518/87-3, no qual a Deputada Eunice Michiles comunica ter retirado, da residência funcional que ocupava enquanto Senadora, os móveis pertencentes ao Senado Federal. Discutido este processo e situações idênticas de outros ex-Senadores, a Comissão Diretora autoriza o Senhor Primeiro-Secretário a adotar as providências cabíveis.

6) Contratação de firma de transporte terrestre para transportar objetos dos Senhores Senadores. Discutida a matéria, a Comissão Diretora autorizou o Primeiro-Secretário a efetuar a contratação e a estabelecer cotas para cada Senador.

7) Processo nº 06099/85-8, em que o servidor Altamiro Cruz requer seu reposicionamento funcional, com base em casos precedentes, com parecer contrário da Consultoria-Geral. A matéria é distribuída ao Senhor Senador José Ignácio para relatar.

8) Proposta no sentido de serem reduzidas as cotas de Sedex. Discutido o assunto, a proposta é aprovada, sendo autorizado o Senhor Primeiro-Secretário a adotar as providências pertinentes.

9) Decisão do TCU que aprovou as Prestações de Contas do Senado Federal relativas ao exer-

cíco de 1986 e do Fundo Especial do Senado Federal. Depois de explicada a matéria pelo Senhor Primeiro-Secretário, o Senhor Diretor-Geral complementa as informações, comunicando que foram atendidas as diligências e providências solicitadas pelo Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, pelo que eu, José Passos Pôntio, Diretor-Geral do Senado Federal e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de fevereiro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MISTA

**Criada pela Resolução nº 02, de 1987,
destinada a avaliar os prejuízos da seca
do Nordeste.**

Ata da

1ª Reunião (Instalação), realizada em 16 de setembro de 1987

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Raymundo Lyra, Mansueto de Lavor, Teotonio Vilela Filho, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Lavoisier Maia e os Senhores Deputados Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Ismael Wanderley, Edme Tavares, Cesar Cals Neto e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a avaliar os prejuízos da seca do Nordeste. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Fernando Henrique Cardoso, Hugo Napoleão, Virgílio Távora e os Senhores Deputados Celso Dourado, Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Orlando Bezerra e Albérico Cordeiro. De acordo com o que preceitua o Regime Comunitário, assume a Presidência eventualmente o Senhor Senador Chagas Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida a Senhora Deputada Moema São Thiago e Senhor Senador Raymundo Lyra para funcionarem como escrutinadores. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente, Senador Teotonio Vilela Filho, 12 votos, para Vice-Presidente, Deputado Ismael Wanderley, 12 votos, votos em branco 1. voto. São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Teotonio Vilela Filho e Deputado Ismael Wanderley. Ao assumir a Presidência os Senhores Senador Teotonio Vilela Filho e Deputado Ismael Wanderley agradecem com que foram distinguidos, designando o Senhor Deputado Cesar Cals Neto para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador Teotonio Vilela Filho, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2ª Reunião Ordinária realizada em 4 de novembro de 1987

Às dez horas do dia 4 de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores João Menezes, Iram Saraiva, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues, Ronaldo Aragão, Roberto Campos, Nelson Wedekin, José Paulo Bisol, Aluizio Bezerra e Louremberg Nunes Rocha. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Martins, Afonso Arinos, Guilherme Palmeira, Antônio Faria e Mauricio Corrêa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Mensagem nº 228, de 1987 (Mensagem nº 381, de 22-10-87, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do General-de-Exército Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos oficiais-generais da ativa do Exército, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Túlio Chagas Nogueira. Relator: Senador Nelson Carneiro. Item 2 — Mensagem nº 229, de 1987 (Mensagem nº 382, de 22-10-87, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Haroldo Erichen da Fonseca, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos oficiais-generais da ativa do Exército, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida. Relator: Senador Chagas Rodrigues. A presidência torna a reunião em caráter secreto para apreciação das Mensagens. Reaberta a reunião, o Sr. Presidente comunica, para que se registre em Ata, deliberação deste Plenário que, nas reuniões destinadas à apreciação de Mensagens Presidenciais referentes à indicação de nomes para exercer cargo de Ministro de Tribunal, será convocado o candidato apontado pela referida Mensagem a comparecer a esta Comissão, nos termos do art. 402, letra "b", do RI. Continuando, a presidência prossegue a apreciação da pauta. A pedido do Sen. Nelson Carneiro, e, sem objeções do plenário, passa-se ao item 11 — Ofício "S" nº 12, de 1983 (Ofício nº 041-P/MC, de 13-4-83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 104.306-7, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 93 do Decreto-Lei nº 37/66. Relator: Senador Louremberg Nunes Rocha. Parecer: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei da Câmara nº 024, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.551, de 1986, na CD), que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas para computadores e sua comercialização no País e dá outras providências. (Autor: Poder Executivo) Relator: Senador João Menezes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6-CCJ. Colocado em discussão o parecer, fizeram uso da palavra os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Nelson Wedekin, Iram Saraiva, Louremberg Nunes Rocha, Cid Sabóia de Carvalho e Roberto Campos que, na oportunidade, apresentou ao Projeto as Emendas de CJ. Após discussão, é colocado em votação o parecer do Relator, sem prejuízo das Emendas. É aprovado o parecer por maioria de votos, sem prejuízo das Emendas. Anunciada a votação das Emendas, o Sr. Senador Chagas Rodrigues levantou questão sobre a redação das Emendas de nº 1 e 3, oferecidas pelo Relator. Debatido o assunto,

em discussão o parecer, fazem uso da palavra os Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Marcondes Gadelha e João Menezes. Terminada a discussão, passa-se à votação da matéria, que é aprovada com maioria de votos. Vota contra o Senador João Menezes e abstém-se de votar o Senador Chagas Rodrigues. — Item 3 — Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 1985 (Projeto de Decreto Legislativo nº 64-B, de 1984 — CD), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas, celebrado em Brasília, a 29 de setembro de 1983. Relator: Senador Aluizio Bezerra. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Senador João Menezes solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1986 (Projeto de Lei nº 6.694-B, de 1985, na CD. Autor: Poder Executivo), que dispõe sobre o registro da Propriedade Marítima e dá outras providências. Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Colocada em discussão a matéria, o Sr. Senador Aluizio Bezerra solicita vista, que é deferida pelo Presidente. — Item 5 — Projeto de Lei da Câmara nº 027, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.331-B, de 1986, na CD. Autor: Poder Executivo), que autoriza a Petroleos Brasileiros S/A — Petrobrás e a Petrobrás Distribuidora S/A — BR, a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. Relator: Senador Marco Maciel. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, oportuno e conveniente. Passando-se à discussão da matéria, a presidência defere pedido de vista, solicitado pelo Senador Roberto Campos. Item 7 — Ofício "S" nº 005, de 1986 (Ofício nº 23-P/MC, de 10-6-86, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 104.306-7, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 93 do Decreto-Lei nº 37/66. Relator: Senador Louremberg Nunes Rocha. Parecer: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei da Câmara nº 024, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.551, de 1986, na CD), que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas para computadores e sua comercialização no País e dá outras providências. (Autor: Poder Executivo) Relator: Senador João Menezes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6-CCJ. Colocado em discussão o parecer, fizeram uso da palavra os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Nelson Wedekin, Iram Saraiva, Louremberg Nunes Rocha, Cid Sabóia de Carvalho e Roberto Campos que, na oportunidade, apresentou ao Projeto as Emendas de CJ. Após discussão, é colocado em votação o parecer do Relator, sem prejuízo das Emendas. É aprovado o parecer por maioria de votos, sem prejuízo das Emendas. Anunciada a votação das Emendas, o Sr. Senador Chagas Rodrigues levantou questão sobre a redação das Emendas de nº 1 e 3, oferecidas pelo Relator. Debatido o assunto,

foi deliberado pelo plenário que: no enunciado da Emenda nº 1, onde se lê: Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação, leia-se: Dê-se ao CAPUT do artigo 1º a seguinte redação: ... No enunciado da Emenda nº 3, onde se lê: Dê-se ao art. 7º a seguinte redação: ..., leia-se: Dê-se ao CAPUT do artigo 7º a seguinte redação: ... Tendo em vista a falta de *quorum*, com a saída do Senador Marcondes Gadelha, o Sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, e, persistindo a falta de quorum, fica adiada a votação das Emendas oferecidas ao PLC 24/87 e a apreciação das seguintes proposições: OFS 019/85 e OFS nº 029/87, OFS 028/86, RQS 091/87, OFS 004/86, PDS 009/87 e OFS nº 027/87. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente.

3ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 1987

Às dez horas do dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Nelson Wedekin, Roberto Campos, João Menezes, Cid Sabóia de Carvalho, Iram Saraiva, Nelson Carneiro, Márcio Lacerda, Maurício Corrêa, Antônio Farias, Aluizio Bezerra, Louremberg Nunes Rocha, Raimundo Lyra e Chagas Rodrigues. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ronaldo Aragão, Wilson Martins, José Paulo Bisol, Marco Maciel, Afonso Arinos e Guilherme Palmeira. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 — Projeto de Lei da Câmara nº 024, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.551, de 1986, na CD), que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas para computadores e sua comercialização no País, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador João Menezes. Parecer favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 — CCJ. Tendo sido aprovado o parecer do Relator, sem prejuízo das emendas, em reunião anterior, a presidência coloca em votação as emendas oferecidas ao projeto, perante a Comissão, na forma do art. 141 do Regimento Interno, iniciando pelas emendas oferecidas pelo Relator. Emenda nº 1 — Dê-se ao *caput* do artigo 1º a seguinte redação: "Art. 1º — São livres, no País, a produção e a comercialização de programas para computadores (software), de origem estrangeira ou nacional, assegurada integral proteção aos titulares dos respectivos direitos, nas condições estabelecidas na lei". Colocada em votação a emenda, é aprovada por unanimidade. — Emenda nº 2 — Dê-se ao § 3º do art. 3º a seguinte redação: "§ 3º — Fica estipulado o prazo máximo de **120 dias** concedido à Secretaria Especial de Informática — SEI, para manifestar-se sobre o pedido de cadastramento de que trata este artigo, contado a partir da data do respectivo protocolo". Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. Emenda nº 3 — Dê-se ao *caput* do artigo 7º, a seguinte redação: "Art. 7º — O cadastramento, para os fins e efeitos do artigo 3º, satisfaz as formalidades legais terão validade automática para todos os fins de direito. Parágrafo único — Contra o deferimento ou indeferimento ou pedido de anulação do cadastramento caberá recurso, em primeiro grau, ao Ministro de Estado competente e, em segunda instância, ao Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN". Em votação, é rejeitada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores Roberto Campos, João Menezes e Antônio Farias. Emenda nº 4 — Dê-se ao item I, do artigo 11, a seguinte redação: "I — por sentença judicial transitada em julgado". Em votação, é aprovada por unanimidade. Emenda nº 5 — Suprime-se o artigo 12, renomeando-se os demais. Em votação, é rejeitada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores João Menezes e Roberto Campos. Emenda nº 6 — Dê-se ao artigo 30, a seguinte redação: "Art. 30 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo máximo de 120 dias, contado da data de sua publicação". Em votação, é aprovada por unanimidade, com alteração de ordem redacional, passando a ter a seguinte redação: "Art. 30 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Parágrafo único — O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação". A presidência coloca a seguir em votação as emendas oferecidas pelo Sr. Senador Roberto Campos. Emenda nº 1 — Suprime-se o § 1º do art. 19 do Projeto. Em votação, é rejeitada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores João Menezes, Roberto Campos, Raimundo Lyra e Chagas Rodrigues. Emenda nº 2 — Suprime-se o art. 16 do Projeto. Em votação, é aprovada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores Aluizio Bezerra, Nelson Wedekin, Márcio Lacerda e Iram Saraiva. Emenda nº 3 — "Adicionar-se ao § 3º, do art. 3º: "... prazo de **40 dias**...". Adicionar *in fine*: "... sendo automático o cadastramento de programas que tenham de ser renovados em decorrência de modificações legais ou regimentais ou que se destinem à operação de máquinas de controles numéricos". Colocada em votação, é considerada prejudicada. Emenda nº 4 — "Acrecentar-se, *in fine*, ao art. 10 as seguintes expressões: "... ressalvados os direitos adquiridos das empresas já estabelecidas no País na data da entrada em vigor da presente lei". Em votação, é rejeitada, com voto vencido do Sr. Senador Roberto Campos e abstenção dos Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Raimundo Lyra. Emenda nº 5 — "Dê-se ao artigo 23 do projeto a seguinte redação: Art. 23 — Importar, expor, manter em depósito, para fins de comercialização, programa de origem externa não cadastrado. Pena: Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa. — Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica a programas internados exclusivamente para demonstração ou aferição do mercado em feiras ou congressos

de natureza técnica, científica ou industrial". Em votação, é aprovada por unanimidade. Emenda nº 6 — Suprime-se a alínea "b" do § 2º do art. 3º do Projeto. Retirada, a pedido do autor e por deliberação do Plenário. Emenda nº 7 — "Acrecentar *in fine*, do artigo 10: "... ressalvados os direitos adquiridos das empresas estabelecidas no País na data desta lei." Colocada em votação, foi considerada prejudicada. A presidência coloca em seguida em votação a emenda do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho: Emenda nº 8 — "Nova redação para o parágrafo 3º do artigo 3º: "A regulamentação desta lei ocorrerá em 120 dias, contados de sua publicação e nela será estipulado o prazo máximo concedido à Secretaria Especial de Informática — SEI, para se manifestar sobre o pedido de cadastramento de que trata este artigo". Em votação, foi considerada prejudicada. São adiados, em virtude da ausência de *quorum*, os seguintes projetos: OFS 019/87, OFS 029/87, OFS 028/86, RQS 091/87, OFS 004/86, PDS 009/85, OFS 027/87 e PDS 010/86. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente.

4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 1987

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Marcondes Gadelha, Louremberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Roberto Campos, Iram Saraiva, José Paulo Bisol, Leite Chaves, João Menezes, Márcio Lacerda e Antônio Farias. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Martins, Aluizio Bezerra, Marco Maciel, Afonso Arinos e Maurício Corrêa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Mensagem nº 387, de 1987 (Mensagem nº 575, de 24-11-87, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Edson Carvalho Vidigal, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Lauro Franco Leitão. Relator: Senador Marcondes Gadelha. A presidência torna a reunião em caráter secreto para apreciação da matéria. Reaberta a reunião o Sr. Presidente agradece a presença de todos os Srs. Senadores, e termina a reunião. Fica adiada a apreciação das seguintes matérias: PDS 009/85, RQS 091/87, OFS 019/87, OFS 029/87, OFS 044/87, OFS 028/86, OFS 004/86, OFS 027/87 e PLS 137/83. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
Presidente Humberto Lucena — PMDB-PB	Líder Fernando Henrique Cardoso	Roberto Campos Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente José Ignácio Ferreira — PMDB-ES	Vice-Líderes Leopoldo Peres João Calmon José Fogaca Lourenço Nunes Rocha	LIDERANÇA DO PDT
2º-Vice-Presidente Lourival Baptista — PFL-SE	Mauro Benevides Olavo Pires Raimundo Lira Severo Gomes Nelson Wedekin	Líder Maurício Corrêa
1º-Secretário Jutahy Magalhães — PMDB-BA	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PSB
2º-Secretário Odacir Soares — PFL-RO	Líder Carlos Chiarelli	Líder Jamil Haddad
3º-Secretário Dirceu Carneiro — PMDB-SC	Vice-Líderes João Menezes Edison Lobão Marcondes Gadelha	LIDERANÇA DO PMB
4º-Secretário João Castelo — PDS-MA	LIDERANÇA DO PDS	Líder Antônio Farias
Suplentes de Secretário Aluízio Bezerra — PMDB-AC Francisco Rollemberg — PMDB-SE João Lobo — PFL-PI Wilson Martins — PMDB-MS	Líder Jarbas Passarinho	

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rolemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluízio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315